



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Ano XIV | 11 de Junho de 2016 | nº 775

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

PRIORIDADE

Serviços de saúde e assistência social são ampliados nos bairros



Paciente passa por consulta com a médica
Kiyomi Miyashiro Almeida

Com novas unidades construídas e ampliadas, Prefeitura expande atendimento médico perto da casa do paciente. Idosos e crianças são acolhidos através de programas sociais. Saiba mais sobre o trabalho desenvolvido pelo Governo Municipal para garantir melhores serviços à população.

Páginas 18 e 19.

AGRICULTURA

Ponte metálica vai beneficiar produtores rurais

Página 17

LAZER

Largo São João recebe teatro na próxima sexta

Página 35

OBRAS

Trânsito na Avenida Major Rangel passa por mudança temporária

Página 36

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Página 17

Estudantes visitam aterro sanitário



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544
Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340
Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ci nº 343562 – FSS, e a exoneração “a pedido” de Melyssa Katya Garcia Ramires e desistência do 49º classificado, CONVOCA, classificado do Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado pelo Decreto nº 3363/2012 de 26/10/2012 publicado em 27/10/2012, prorrogado pelo Decreto nº 4028/2014 de 21/10/2014, publicado em 25/10/2014, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

54º **PRISCILA MARIA RIBEIRO**

Local de Trabalho Fundo Social de Solidariedade
Jornada de Trabalho 30 hs semanais/ 6 horas diárias
Estância Turística de Avaré, aos 10 dias de junho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRESS
CARGA HORÁRIA 30 horas semanais/ 6 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR. Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Semanaário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIO - Geovanne Cândido

CULTURA

Casa de Artes recebe exposição arte em bordado

A Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes recebe a partir do próximo dia 16, às 16h, a exposição Arte em Bordado. A presidente da Casa de Artes, Vera Lucia Takeda e a presidente de honra, Castorina Rodrigues convidam artistas para este evento que vai homenagear artesãos bordadores serão homenageados. A Casa de Artes está localizada na Rua Rio Grande do sul 1793.



FALECIMENTOS

PERÍODO DE
02/06/16 A 09/06/2016

BASILICIO ROBERTO

*18.10.1934 +02.06.2016

URIAS DIAS

*23.03.1930 +03.06.2016

LUIZ SILVA

*25.01.1935 +05.06.2016

JENY DOS SANTOS

*08.05.1938 +05.06.2016

RODRIGO GUARDIOLA ESTEBAM

*05.06.1979 +04.06.2016

MARIA ONOFRA DE PAULA LELIS

*04.04.1926 +06.06.2016

MINERVINA PAES

*30.01.1944 +06.06.2016

JOSÉ AYRES RIBEIRO

*18.09.1930 +07.06.2016

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENGUAL

*01.08.1967 +08.06.2016

RODOLFO JOSÉ MORETEIRO

*05.03.1957 +09.06.2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2016

RS-1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	232.991.778,34	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)-(IIa+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	37.278.684,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	33.550.816,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	16.309.424,48	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	2.401.906,62	1,03

Page 1 of 2

JUREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

REIO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

IREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) RS 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	10.956.101,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		R\$ 1			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00		100.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	70.137.094,00	12.674.018,17	3.760.540,99	0,00	57.463.075,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	70.137.094,00	12.674.018,17	3.760.540,99	0,00	57.463.075,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-70.037.094,00	-3.760.540,99	-	-	-57.363.075,83
	<[a-d]>	<[b-e]>	-	-	<[c-f]>

Notas:
1 -> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AVARÉ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Mai/2015 a Abri/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2015 a Abri/2016	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	132.293.969,32	
Pessoal Ativo	104.171.808,16	
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.015.552,58	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	16.106.608,58	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	11.205.018,22	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	287.098,06	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.917.920,16	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	121.088.951,10	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	232.991.778,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	121.088.951,10	51,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	125.815.560,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	119.524.782,29	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	113.234.004,27	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2016

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016			
		Até o 1º Quadrimestre			
EXTERNAS (I)	0,00	0,00			
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00			
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00			
INTERNAS (II)	0,00	0,00			
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00			
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	228.597.055,81	232.991.778,34			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL	<0%>	0,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	<0,00%>	0,00			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016			
		Até o 1º Quadrimestre			
EXTERNAS (V)	0,00	0,00			
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00			
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00			
INTERNAS (VI)	0,00	0,00			
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00			
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	332.937.000,00
Previsão Atualizada da Receita	332.937.000,00
Receitas Realizadas	98.616.492,34
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	670.894,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	332.937.000,00
Créditos Adicionais	770.894,00
Dotação Atualizada	333.707.894,00
Despesas Empenhadas	133.151.983,65
Despesas Liquidadas	71.486.238,39
Despesas Pagas	53.684.651,51
Superavit Orçamentário	27.130.253,95

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	133.151.983,65
Despesas Liquidadas	71.486.238,39

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	232.991.778,34

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	11.343.370,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.079.761,46
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	7.263.608,82

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.120.000,00	-12.954.992,82	0,00
Resultado Primário	10.956.301,97	29.978.770,14	273,62

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.199.050,19	-97.247,64	21.252.573,50	16.849.229,05
Poder Executivo	931.527,06	0,00	544.878,41	386.648,65
Poder Legislativo	3.373.397,54	-1,00	2.728.623,64	644.772,90
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.421.569,87	-379.986,39	6.789.286,76	17.252.296,72
Poder Executivo	573.174,80	0,00	68.758,14	504.416,66
Poder Legislativo	257.603,14	-77.100,00	18.709,11	161.794,03
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.620.620,06	-477.234,03	28.041.860,26	34.101.525,77

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1749], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 09/jun/2016 16h e 29m* Portaria Nº 553 de 2014

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar ao Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	11.318.439,99	25,00	20,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	9.490.283,10	60,00	68,35

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.760.540,99	57.463.075,83

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.728.514,54	15,00	35,26

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016-BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%(b/a)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%(d/a)			
(a)	(b)	(b) total	(c) = (a-b)	(d)	(d) total	(e) = (a-d)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	319.960.000,00	320.599.794,00	42.555.768,90	128.068.052,89	96,59	191.991.741,11	38.581.144,47	66.942.507,63	93,64	253.657.486,37	0,00	
Legislativa	6.575.000,00	6.575.000,00	964.322,99	2.481.113,02	1,86	4.891.887,01	851.731,26	1.608.079,30	2,25	4.966.928,70	0,00	
Ação Legislativa	2.480.000,00	2.480.000,00	332.828,11	665.262,70	0,50	1.814.737,30	332.828,11	665.262,70	0,95	1.814.737,30	0,00	
Administração Geral	3.740.000,00	3.493.000,00	631.502,88	1.398.323,70	1,05	2.094.676,30	459.951,27	886.646,96	1,13	2.686.358,04	0,00	
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	397.000,00	0,00	417.528,62	0,31	179.471,38	67.959,88	136.166,64	0,19	460.833,36	0,00	
Judiciária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	
Ação Judiciária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	
Essencial à Justiça	1.581.000,00	1.529.000,00	353.034,10	724.484,11	0,54	865.151,87	351.002,34	695.513,67	0,97	853.078,37	0,00	
Representação Oficial e Extrajudicial	202.000,00	202.000,00	27.448,79	54.983,20	0,03	167.616,00	27.448,79	54.983,20	0,05	167.016,80	0,00	
Administração Geral	1.379.000,00	1.327.000,00	325.584,31	689.444,93	0,62	638.135,07	323.617,55	609.930,41	0,92	666.669,57	0,00	
Administração	19.485.000,00	19.286.300,00	3.276.788,66	7.490.407,53	0,53	11.865.812,47	3.041.185,81	5.798.702,80	0,11	13.497.516,80	0,00	
Administração Geral	12.616.000,00	11.846.300,00	2.058.324,64	4.833.084,26	3,63	7.013.215,74	2.035.216,55	3.711.975,99	5,19	8.134.242,61	0,00	
Normalização e Fiscalização	277.000,00	277.000,00	70.094,11	119.752,43	0,09	51.247,57	72.908,13	119.752,43	0,17	51.247,57	0,00	
Tecnologia da Informação	496.000,00	441.000,00	86.074,38	0,00	0,00	34.325,62	42.782,89	0,00	0,00	358.872,73	0,00	
Formação de Recursos Humanos	1.574.000,00	1.641.000,00	299.322,18	898.846,87	0,61	822.153,15	255.134,73	708.103,47	0,99	923.896,53	0,00	
Administração de Recursos	3.447.000,00	3.444.000,00	662.339,00	1.213.781,85	0,91	2.210.238,15	447.635,91	795.582,01	1,11	2.453.477,99	0,00	
Comunicação Social	742.000,00	746.000,00	129.923,61	240.170,22	0,18	592.826,39	121.044,84	265.368,63	0,29	540.617,37	0,00	
Alimentação e Nutrição	334.000,00	334.000,00	11.625,45	0,00	0,00	318.374,55	3.968,00	16.145,25	0,02	317.854,75	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	812.000,00	567.000,00	75.812,36	167.545,07	0,13	399.454,63	82.777,74	164.744,15	0,23	402.251,85	0,00	
Defesa Nacional	179.000,00	179.000,00	19.407,29	77.272,98	0,06	167.722,02	22.443,13	67.656,06	0,09	111.943,92	0,00	
Defesa Terrestre	179.000,00	179.000,00	19.407,29	77.272,98	0,06	167.722,02	22.443,13	67.656,06	0,09	111.943,92	0,00	
Segurança Pública	3.449.000,00	3.449.000,00	345.249,15	801.872,83	0,60	2.645.127,17	381.256,20	787.136,13	1,19	2.661.369,87	0,00	
Policierismo	3.417.000,00	3.417.000,00	345.249,15	801.872,83	0,60	2.615.127,17	381.256,20	787.136,13	1,19	2.629.869,87	0,00	
Defesa Civil	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	
Assistência Social	15.510.000,00	15.555.400,00	847.704,28	5.946.772,27	4,47	9.368.627,75	1.543.903,72	2.547.826,27	3,56	12.707.573,73	0,00	
Administração Geral	1.139.000,00	1.154.000,00	87.702,14	385.111,18	0,29	768.888,82	112.295,74	268.930,18	0,38	855.069,62	0,00	
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
Assistência ao Idoso	1.216.000,00	1.210.000,00	55.620,49	110.095,37	0,08	1.099.907,45	58.582,18	109.474,48	0,15	1.198.525,12	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	637.000,00	637.000,00	40.730,38	78.338,05	0,06	551.661,95	29.360,89	55.770,05	0,08	551.222,97	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.841.000,00	2.740.000,00	170.596,26	455.658,14	0,34	2.294.341,86	190.046,44	450.072,23	0,65	2.295.926,78	0,00	
Assistência Comunitária	8.823.000,00	8.892.000,00	614.298,07	4.490.709,65	3,37	4.401.290,35	875.672,39	1.485.249,69	2,08	7.406.750,31	0,00	
Alimentação e Nutrição	121.000,00	121.000,00	18.922,35	118.272,35	0,10	102.077,65	6.214,10	11.411,15	0,02	109.588,85	0,00	
União Profissional	100.000,00	100.000,00	0,00	15.600,00	0,01	84.400,00	0,00	15.600,00	0,02	84.400,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	630.000,00	392.400,00	~257.699,67	392.340,33	0,29	59,67	71.131,98	51.364,52	0,21	24.095,48	0,00	
Previdência Social	13.997.000,00	13.997.000,00	2.372.158,91	4.411.696,22	3,51	6.685.305,78	2.377.772,96	4.405.173,94	6,36	8.091.826,06	0,00	
Previdência Social	2.046.000,00	2.046.000,00	118.056,42	244.096,72	0,18	1.801.993,58	123.738,45	257.484,44	0,33	1.808.515,56	0,00	

FONTE: SCPH - Contabilidade [8.21.14.1749], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Dados da emissão: 09/jun/2016 15h e 45m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		(c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE			%	(e) = (a-d)
Previdência do Regime Estatutário	11.051.000,00	11.051.000,00	2.254.052,51	4.167.689,50	3,13	6.885.310,50	2.254.052,51	4.167.689,50	5,83	6.885.310,50	0,00		
Saúde	82.761.000,00	84.354.000,00	11.584.425,84	51.699.153,33	39,80	32.696.574,17	12.701.289,89	20.135.910,07	28,14	64.258.177,93	0,00		
Administração Geral	5.059.000,00	5.156.200,00	1.036.991,86	3.901.117,40	2,55	1.763.082,60	1.526.118,09	2,13	3.630.081,91	0,00			
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	3.980,00	3.980,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
Atenção Básica	20.678.000,00	19.022.004,56	2.339.377,62	5.187.265,36	3,88	13.866.739,20	2.327.111,20	4.486.630,80	6,28	14.545.193,76	0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.752.000,00	41.391.250,00	5.888.421,08	37.479.520,22	28,15	10.821.679,78	7.554.336,18	10.720.788,78	15,01	31.757.122,22	0,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	6.033.000,00	8.203.209,44	1.742.492,36	4.232.280,95	3,25	3.980.008,49	1.746.486,61	2.584.492,31	3,50	5.798.996,61	0,00		
Vigilância Sanitária	17.460.000,00	17.460.000,00	109.066,05	275.245,68	0,21	646.754,32	125.327,65	266.217,00	0,29	916.703,00	0,00		
Vigilância Epidemiológica	1.477.000,00	1.442.000,00	67.840,74	473.850,18	0,56	966.149,82	150.199,67	268.426,14	0,38	1.373.573,86	0,00		
Alimentação e Nutrição	430.000,00	430.000,00	137.218,47	386.640,57	0,29	45.359,43	252.725,53	314.073,13	0,44	115.924,87	0,00		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	509.000,00	511.300,00	71.051,36	148.737,14	0,11	362.562,86	28.865,67	73.200,37	0,10	438.099,63	0,00		
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	3.496,83	0,01	41.503,17	0,00	8.996,83	0,01	41.503,17	0,00		
Trabalho	157.000,00	157.000,00	0,03	859,88	0,00	156.140,12	0,03	859,88	0,00	156.140,12	0,00		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00		
Empregabilidade	32.000,00	32.000,00	0,03	859,88	0,00	31.140,12	0,03	859,88	0,00	31.140,12	0,00		
Fomento ao Trabalho	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00		
Educação	84.549.000,00	84.468.000,00	15.816.425,85	31.099.095,49	25,59	32.983.804,66	11.401.009,24	18.086.665,24	27,84	66.065.335,96	0,00		
Administração Geral	5.801.000,00	6.591.000,00	3.182.917,25	5.162.917,25	2,58	3.318.082,85	1.020.991,47	1.736.089,39	2,44	4.754.194,05	0,00		
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00		
Alimentação e Nutrição	1.783.000,00	1.761.000,00	429.796,41	648.408,74	0,48	1.120.511,29	298.341,95	491.963,80	0,49	1.269.156,20	0,00		
Ensino Fundamental	43.699.000,00	43.154.000,00	8.434.552,07	17.084.151,52	13,28	25.470.648,48	6.416.601,90	11.097.108,38	13,52	32.057.699,12	0,00		
Ensino Médio	972.000,00	972.000,00	178.012,33	254.068,26	0,19	717.991,24	134.882,58	175.898,77	0,25	796.140,23	0,00		
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
Ensino Superior	2.569.000,00	2.569.000,00	329.281,83	675.694,24	0,51	1.695.305,76	252.539,05	488.161,13	0,68	1.880.836,87	0,00		
Educação Infantil	27.988.000,00	28.200.000,00	4.774.796,12	8.991.857,66	6,69	19.296.142,94	9.938.901,31	5.301.538,20	7,42	22.898.461,80	0,00		
Educação de Jovens e Adultos	1.205.000,00	1.210.000,00	251.213,32	400.876,41	0,30	886.074,59	378.445,63	0,03	0,03	931.554,53	0,00		
Educação Especial	675.000,00	675.000,00	100.992,10	210.087,16	0,16	462.912,84	106.992,10	210.087,16	0,29	462.912,84	0,00		
Outros Encargos Especiais	18.000,00	18.000,00	8.898,00	8.898,00	0,01	1.200,00	0,00	8.898,00	0,01	1.200,00	0,00		
Cultura	3.110.000,00	2.966.000,00	266.955,97	406.990,02	0,30	2.969.004,98	148.199,68	287.802,33	0,40	2.826.993,29	0,00		
Administração Geral	843.000,00	843.000,00	111.422,70	0,00	0,00	378.567,30	532.018,00	105.211,41	0,15	377.725,89	0,00		
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	1.160,00	1.160,00	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	335.000,00	335.000,00	6.846,71	20.159,86	0,02	318.484,14	8.897,80	17.719,25	0,02	317.280,75	0,00		
Difusão Cultural	2.289.000,00	2.287.000,00	183.085,25	271.239,46	0,20	1.815.760,54	86.985,83	184.465,13	0,23	1.922.531,83	0,00		
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00		
Urbanismo	32.925.000,00	32.589.000,00	4.358.266,21	11.312.819,76	8,29	21.276.182,24	3.578.220,57	6.803.362,43	8,34	26.465.637,57	0,00		
Administração Geral	843.000,00	882.500,00	159.268,23	329.193,84	0,25	554.306,36	398.708,15	289.172,58	0,34	613.322,75	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RECEITAS PRIMARIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)		281.850.000,00	97.700.368,34	93.181.297,01
Receita Tributária		54.440.000,00	21.134.469,88	19.508.997,41
IPTU		17.267.000,00	10.131.543,26	9.243.237,37
ISS		16.040.000,00	4.719.106,15	4.363.565,63
ITBI		6.100.000,00	1.828.690,55	1.710.088,93
IRRF		4.648.000,00	1.541.554,22	1.411.059,83
Taxas		5.362.000,00	2.913.575,70	2.581.028,49
Contribuição de Melhoria		5.093.000,00	0,00	25,76
Outras Receitas Tributárias		0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições		33.745.000,00	13.002.323,71	12.236.093,65
Receitas Previdenciárias		29.295.000,00	11.329.436,55	11.118.817,51
Outras Receitas de Contribuições		4.450.000,00	1.672.887,16	1.111.276,14
Receita Patrimonial Líquida		310.000,00	93.560,64	98.762,33
Receita Patrimonial		5.093.000,00	213.234,11	132.165,36
(-) Aplicações Financeiras		4.774.000,00	119.673,27	33.403,63
Transferências Correntes		168.292.200,00	56.694.381,25	55.051.915,85
L.C. 61/89		337.200,00	84.460,04	96.557,95
L.C. 87/96		184.000,00	58.263,24	57.415,58
Convênios		6.768.000,00	1.091.288,46	783.487,74
FPM		29.450.000,00	8.578.599,16	8.977.292,72
ICMS		37.680.000,00	11.709.150,77	11.452.648,44
IPVA		13.432.000,00	8.337.188,34	7.817.018,40
ITR		940.000,00	118.645,09	37.480,14
Outras Transferências Correntes		79.481.000,00	26.776.766,65	25.829.813,88
Demais Receitas Correntes		25.063.800,00	8.775.632,16	6.291.527,37
Dívida Ativa		8.396.000,00	1.963.838,67	1.556.629,35
Diversas Receitas Correntes		16.667.800,00	4.811.793,49	4.734.898,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)		46.313.000,00	796.450,73	4.599.909,94
Operações de Crédito (III)		100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)		201.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		46.012.000,00	796.450,73	4.599.909,94
Convênios		37.706.000,00	796.450,73	2.196.135,72
Outras Transferências de Capital		8.226.000,00	0,00	2.403.774,22
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)		46.012.000,00	796.450,73	4.599.909,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)		327.862.000,00	98.496.819,07	97.781.206,95

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									RS1
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Em 2016	Em 2015	
DESPESAS CORRENTES (VIII)			241.366.800,00	120.477.965,48	114.562.911,64	67.725.697,40	62.509.173,86	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais			114.954.000,00	41.465.958,72	40.022.777,14	40.341.290,71	38.855.880,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)			3.215.800,00	3.176.254,64	0,00	150.674,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes			123.197.000,00	75.835.754,12	74.540.140,50	27.233.732,47	23.653.291,41	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)			238.151.000,00	117.301.710,84	114.562.911,64	67.575.023,18	62.509.173,86	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)			70.137.000,00	12.674.018,17	8.575.500,99	3.760.540,99	2.801.067,31	0,00	0,00
Investimentos			63.479.894,00	6.065.033,49	2.643.262,08	943.025,75	391.843,41	0,00	0,00
Inversões Financeiras			28.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)			28.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)			6.629.200,00	6.608.984,68	5.882.238,91	2.817.515,24	2.359.223,90	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)			63.479.894,00	6.065.033,49	2.643.262,08	943.025,75	391.843,41	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)			22.204.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)			0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV-XVI-XVII)			323.834.894,00	123.366.744,33	117.206.173,72	68.518.048,93	62.901.017,27	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX)=(XVIII-XVII-XVII)			-	-24.869.025,26	-19.424.966,37	29.978.770,14	34.880.189,68	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	670.894,00	657.313,97	670.894,00	657.313,97	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	10.956.301,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2015 A ABR/2016

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso II)														RS1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OCT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.206.262,81	19.785.894,11	18.591.211,38	18.259.153,07	20.004.693,14	19.762.105,23	21.429.604,41	28.896.733,75	27.497.478,41	21.370.715,95	28.882.183,31	25.071.162,69	288.235.130,26	288.174.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.823.742,85	3.005.821,03	2.984.668,08	3.402.596,13	3.391.526,21	2.912.446,97	3.004.604,58	3.790.621,87	2.204.519,26	2.639.921,99	8.882.324,96	7.407.703,67	46.260.135,60	54.440.000,00
IPITU	657.903,97	626.867,09	616.747,54	962.688,39	897.217,25	534.072,85	554.521,78	724.001,60	2.793,48	646.597,22	5.405.625,25	4.076.617,31	15.704.962,63	17.267.000,00
ISS	1.147.819,82	1.219.118,27	1.170.802,09	1.490.742,83	1.355.642,59	1.359.067,42	1.330.182,23	1.310.871,78	1.093.698,48	1.022.685,64	1.361.401,50	1.141.230,53	15.102.794,28	16.000.000,00
ITBI	446.836,22	551.142,30	329.675,40	320.971,42	407.764,84	407.840,72	600.349,61	764.120,16	631.381,10	402.566,69	439.453,45	354.889,91	5.747.391,22	6.100.000,00
IRRF	715.429,46	341.821,33	434.223,49	330.918,67	326.461,92	397.252,93	319.261,73	791.543,71	351.157,26	378.326,31	372.188,53	439.882,12	4.798.667,33	4.648.000,00
Outras receitas Tributárias	255.753,68	266.871,04	242.621,49	297.874,82	314.439,61	214.277,65	200.553,23	200.084,62	25.448,94	189.430,73	330.356,25	1.395.083,80	4.906.020,04	10.365.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	594.478,85	1.669.441,19	420.411,39	644.088,20	1.234.567,59	177.285,39	909.480,87	2.150.923,98	1.033.014,44	1.843.947,43	2.084.735,51	3.685.964,41	20.838.134,15	15.450.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	93.537,46	76.564,15	1.331.476,40	93.333,14	69.703,39	1.083.977,88	588.242,26	303.945,92	89.656,34	21.352,11	47.770,88	54.648,78	3.854.035,11	5.093.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	494.877,47	453.139,06	537.136,27	704.737,09	521.967,90	481.081,28	425.554,38	607.201,58	871.255,11	916.369,38	585.702,38	520.290,66	7.121.121,36	8.265.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.448.321,52	13.880.639,91	12.263.340,13	12.463.943,90	12.934.626,13	13.262.536,73	12.629.669,71	16.644.634,09	16.663.795,33	15.962.459,92	16.630.324,13	12.540.954,54	170.825.174,96	188.128.000,00
Outra Parte do FPM	3.104.574,53	2.701.294,60	2.366.244,94	2.339.401,80	1.998.373,82	2.219.464,64	2.306.763,36	4.238.129,03	2.738.171,29	1.427.798,47	2.082.106,14	2.475.177,04	32.149.896,67	36.400.000,00
Outra Parte do ICMS	3.463.886,23	4.243.277,28	3.161.136,20	3.434.980,09	4.022.921,64	1.587.038,72	3.054.923,27	4.848.483,65	3.794.917,41	2.763.752,94	4.655.119,04	3.418.648,08	44.635.082,38	47.100.000,00
Outra Parte do IPVA	483.453,71	522.534,39	879.302,37	544.546,71	532.283,22	449.010,13	410.254,47	784.733,60	1.234.183,24	2.653.766,38	2.044.268,55	489.767,54	14.985.098,71	16.540.000,00
Outra Parte do ITR	2.531,20	2.675,73	1.496,51	6.667,71	133.323,63	956.798,39	97.497,92	177.025,74	106.123,90	5.645,96	25.785,16	10.751,28	1.520.554,13	1.200.000,00
Transf. do LC 87/1996	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	216.393,00	250.000,00
Transf. do LC 87/1998	26.923,90	30.977,67	26.847,21	26.848,42	28.942,64	31.422,59	29.635,52	28.657,85	31.565,80	25.841,20	24.722,28	23.445,75	355.026,75	400.000,00
Transferências do FUNDEB	2.604.673,67	3.155.731,17	2.448.566,05	2.548.673,42	2.953.039,41	2.645.104,36	2.137.832,57	3.621.407,89	4.254.380,24	2.787.438,68	4.073.617,92	2.769.415,24	36.111.558,97	32.298.000,00
Outras Transferências Correntes	3.714.335,91	3.206.228,70	3.492.610,68	3.564.862,57	3.284.698,80	3.374.506,53	3.625.901,12	2.970.433,56	4.822.229,53	3.380.006,78	3.706.758,37	3.354.575,20	41.157.130,67	33.951.000,00
Outras Receitas Correntes	1.721.545,92	2.875.639,95	1.577.884,44	1.600.773,14	2.762.521,05	2.228.916,84	2.185.395,37	3.337.770,91	5.719.633,75	3.430.697,32	3.365.178,48	4.381.422,95	35.243.531,92	30.845.800,00
DEDUÇÕES (II)	73.524,66	1.001.977,49	1.577.884,44	1.600.773,14	2.762.521,05	2.228.916,84	2.185.395,37	3.337.770,91	5.719.633,75	3.430.697,32	3.365.178,48	4.381.422,95	35.243.531,92	30.845.800,00
Comp. de Sênior para o Plano de Previdência	301.541,07	1.371.523,08	320.565,33	326.691,62	1.423.543,54	878.326,54	885.801,83	1.584.039,94	3.334.281,49	1.651.446,33	1.594.962,86	3.094.162,45	16.767.709,98	11.000.000,00
Comp. Financeira entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.153,27	13.221,20	0,00	0,00	0,00	0,00	87.354,47	0,00
Despesa de Jor para o Plano de Previdência	1.420.004,85	1.504.105,87	1.217.295,11	1.274.088,52	1.338.977,51	1.440.590,30	1.225.440,27	1.739.609,87	2.385.435,08	1.770.259,97	1.770.153,62	1.287.261,51	18.588.267,47	19.845.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)=(I-II)	16.486.736,89	16.910.173,16	16.963.330,94	16.658.379,93	17.242.172,09	17.433.188,39	19.244.209,04	25.998.002,84	21.777.839,84	18.010.816,63	25.002.000,63	20.709.740,74	297.825.794,34	297.825.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS										
RECURSOS VINCULADOS										
(100.008) CONVENIO DADE- DEP.DESENV.EST.TURISTICAS	2.683.013,51	0,00	0,00	2.240.327,96	0,00	442.685,55	1.536.013,19	0,00		
(100.127) ESTADO - JOGOS REGIONAIS-2012	8.174,60	0,00	0,00	0,00	0,00	8.174,60	0,00	0,00		
(100.128) CONV.UNIAO - PROJ.SANEAMENTO BASICO	18.756,08	0,00	0,00	0,00	0,00	18.756,08	0,00	0,00		
(100.129) CONV.UNIAO - PROJ. DIVERSAS AREAS	5.193,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.193,21	0,00	0,00		
(100.131) SEC.PLANEJE DESENV.REGIONAL/UAM 2012	0,00	0,00	0,00	791.216,10	0,00	-791.216,10	0,00	0,00		
(100.132) CDHU- PAVIMENTAÇÃO (AVARE-G)	102,72	0,00	0,00	0,00	0,00	102,72	0,00	0,00		
(100.133) MS - CONSTR.CONCLUSAO PAS "Vera Cruz"	16.993,65	0,00	0,00	0,00	0,00	16.993,65	0,00	0,00		
(100.140) CASA CIVIL/URCM INFRAESTRUTURA URBANA	707.227,61	0,00	0,00	0,00	0,00	707.227,61	0,00	0,00		
(100.141) FUMBOAR-MPT/15º REG./PEN.ALTERNATIVAS	18.927,62	0,00	0,00	0,00	0,00	18.927,62	0,00	0,00		
(200.014) FNDE-PNAE - ALIMENTAÇÃO AEE	0,00	0,00	5.050,36	0,00	0,00	-5.050,36	0,00	0,00		
(210.006) CONV.MEC-CONSTR.CRECHE TIPO C E TIPO I	1.212.791,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212.791,08	0,00	0,00		
(210.007) CONV.EST.-CONSTR.-CRECHE-ESCOLA	274.463,36	0,00	0,00	0,00	0,00	274.463,36	1.445.101,87	0,00		
(210.008) FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.LMAN.CRECHES	0,00	0,00	0,00	55.942,17	0,00	-55.942,17	22.275,54	0,00		
(210.009) CONV.MEC-MANUT.CRECHE TIPO B -TIPO C	87.567,80	0,00	0,00	2.928,00	0,00	84.639,80	0,00	0,00		
(210.011) CONV.MEC.MANUT.NOVAS TURMAS -EI	199.934,08	0,00	0,00	2.376,00	0,00	197.558,08	8.199,40	0,00		
(210.014) FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I.APOIO CRECHES	325.090,75	0,00	0,00	0,00	0,00	325.090,75	0,00	0,00		
(210.015) FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I.MERENDA ESCOLA	0,00	0,00	15.992,36	0,00	0,00	-15.992,36	3.218,00	0,00		
(220.019) FNDE-PNAE - MAIS EDUC.FUND.	0,00	0,00	15.021,60	34.467,64	0,00	-49.489,24	42.280,86	0,00		
(220.021) CONV.MEC.MOBILIARIOS E EQUIP.E.F	0,00	0,00	0,00	86.526,00	0,00	-86.526,00	0,00	0,00		
(300.007) ACOES ESTRUTURANTES DE VISA	39.376,79	0,00	0,00	0,00	0,00	39.376,79	0,00	0,00		
(300.075) CONVEIO-ESTADO - CONSTR./AMPL./REFORMAS	103.684,86	0,00	0,00	68.481,88	0,00	35.202,98	0,00	0,00		
(300.076) FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVS	192.871,38	0,00	15.254,04	17.758,03	0,00	159.859,31	104.633,70	0,00		
(300.077) FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	5.318,89	0,00	0,00	0,00	0,00	5.318,89	0,00	0,00		
(300.083) FNS- PROG.SERV.RESID.TERAPEUTICOS	32.072,69	0,00	0,00	0,00	0,00	32.072,69	0,00	0,00		
(300.088) FNS - AQUIS. DE EQUIP./MOBILIÁRIO -SAMU	5.217,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.217,32	0,00	0,00		
(300.089) FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	305.686,02	6.809,31	92.214,60	58.868,59	0,00	147.793,52	609.154,43	0,00		
(300.092) FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	94.692,53	0,00	0,00	0,00	0,00	94.692,53	0,00	0,00		
(300.093) FNS-COSTR.POLOS ACADEMIA DA SAUDE	23.089,54	0,00	0,00	0,00	0,00	23.089,54	0,00	0,00		
(300.094) PROGRAMA QUALIS_UBS - EQUIPS.E MOBILIAR	2.311,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,14	0,00	0,00		
(300.095) FNS-INC.FORT.ACOES P.CORP./ATIV.FISICA	77.105,05	0,00	0,00	0,00	0,00	77.105,05	0,00	0,00		
(300.098) FNS - FAEC HEMODIALISE	153.897,18	0,00	263.883,54	34.757,96	0,00	-144.744,32	2.100.555,77	0,00		
(300.099) FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	647.777,98	5.000,00	45.117,73	43.468,98	0,00	554.191,27	138.623,43	0,00		

audespFONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1749], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 09/jun/2016 17h e 05m"

Portaria Nº 553 de 2014

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	RS
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS									
RECURSOS VINCULADOS									
(300.103) FNS - CONSTR. ESF DA VILA MARTINS I	16.753,32	0,00	0,00	0,00	0,00	16.753,32	0,00	0,00	0,00
(300.104) FES - AT.A PESSOA PRIV.LIBERDADE	394.214,66	0,00	10.764,71	0,00	0,00	383.449,95	0,00	0,00	0,00
(300.107) FNS - REFORMA ESF II DR.FERNANDO HIRATA	4.633,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.633,11	0,00	0,00	0,00
(300.108) FNS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)	20.205,87	0,00	0,00	690,00	0,00	19.515,87	0,00	0,00	0,00
(300.110) FNS - CONST.CER II DR.HIROAKI KUSABARA	186.834,24	0,00	0,00	465.547,18	0,00	-278.712,94	0,00	0,00	0,00
(300.111) FNS - P.F.VISA (FNS)-PORT.475/14-GM/MS	98.495,35	0,00	14.500,00	3.482,00	0,00	80.513,35	144,25	0,00	0,00
(300.112) FNS - P.F.VISA (ANVISA)- PT.475/14-GM/MS	11.887,18	0,00	0,00	48,87	0,00	11.838,31	0,00	0,00	0,00
(300.114) FES - SORRIA SP	52.003,82	0,00	0,00	36.667,44	0,00	15.336,38	0,00	0,00	0,00
(300.116) FNS- INC.PONT.AC.SERV.VIG.SAUDE (IPVS)	78.254,20	0,00	0,00	0,00	0,00	78.254,20	792,00	0,00	0,00
(300.119) FNS - FAEC SIA-EXAME CITOP.COLO.UTERO	156.784,28	0,00	0,00	0,00	0,00	156.784,28	0,00	0,00	0,00
(300.121) FNS-TETO MUNIC. REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	17.590,08	0,00	17.590,08	0,00	0,00	0,00	123.130,56	0,00	0,00
(300.126) FNS- REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	129.574,43	0,00	0,00	0,00	0,00	129.574,43	0,00	0,00	0,00
(300.127) FNS- REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)-UTI	301.783,54	0,00	261.562,28	0,00	0,00	40.221,26	1.830.935,96	0,00	0,00
(300.128) FES - PROG.DOSE CERTA COMPLEMENTAR	57.963,68	0,00	0,00	137,40	0,00	57.826,28	0,00	0,00	0,00
(300.129) FNS- ASSIST.FIN.COMPL.-95% -LEI 12994/14	306.389,88	0,00	24.999,02	0,00	0,00	281.390,86	0,00	0,00	0,00
(300.130) FNS- FORT.POL.AF.ATUAÇÃO ESTRAT.ACS - 5%	16.125,31	0,00	0,00	0,00	0,00	16.125,31	0,00	0,00	0,00
(300.132) FNS-AC.VIG.PREV./DST/AIDS/HEP(PVVS)	25.966,01	0,00	10.059,30	0,00	0,00	15.906,71	5.360,31	0,00	0,00
(300.141) FNS - AÇÕES CONT. VIGIL. EM SAÚDE (PVVS)	5.624,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.624,02	0,00	0,00	0,00
(300.144) FNS - FAEC AIH-PRÓT.MAMÁRIA-CIRURGIA	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,00	0,00	0,00	0,00
(300.145) FES - CAMP.TODOS JUNTOS C/AEDES AEGYPTI	19.800,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
(300.146) FNS- ASSIST.FIN.COMPL.-ACE - 95%	27.935,70	0,00	0,00	0,00	0,00	27.935,70	0,00	0,00	0,00
(300.147) FNS- FORT.POL.ATUAÇÃO ESTRAT.-ACE - 5%	1.470,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,30	0,00	0,00	0,00
(500.028) ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO MUNDO DO	186.259,39	1.798,42	11.440,00	29.357,53	0,00	143.663,44	0,00	0,00	0,00
(500.030) PAVARE-FMAS IGD-SUAS	7.649,46	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.899,46	0,00	0,00	0,00
(500.031) FNAS- SCFV- SERV.CONV.E FORTALEC.DE VINC	-7.283,96	36.000,00	60.000,00	0,00	0,00	-103.283,96	84.000,00	0,00	0,00
(500.032) SEDS-CONV.AQ.EQUIP/SEMADS 2013	3.609,95	0,00	0,00	0,00	0,00	3.609,95	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	9.362.449,26	49.607,73	882.049,62	3.976.799,73	0,00	4.453.992,18	8.054.419,27	0,00	0,00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

1 of 7

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(100.000) GERAL TOTAL	1.074.353,90	0,00	0,00	0,00	6.355,50	1.067.998,40	0,00	0,00
(100.001) C.I.D.E.	169.015,17	0,00	0,00	0,00	0,00	169.015,17	0,00	0,00
(100.002) FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	10.676,21	80,00	16.080,22	333.940,88	0,00	-339.424,89	77.190,91	0,00
(100.004) CONVENIO SELAA-SECRET.EST.AGRIC.E ABASTE	0,00	0,00	0,00	15.999,08	0,00	-15.999,08	0,00	0,00
(100.013) CONV.152/04-CONJ.HABITACIONAL F1 - PADRA	6.345,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6.345,10	0,00	0,00
(100.020) SERVIÇO PATR.AGRICOLA-LEI MUNICIPAL	12.222,42	0,00	0,00	0,00	0,00	12.222,42	0,00	0,00
(100.021) CONV.-SECR.MEIO AMBIENTE-FECOP	0,00	0,00	0,00	440.300,00	0,00	-440.300,00	59.700,00	0,00
(100.026) CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS	0,00	0,00	0,00	64.432,39	0,00	-64.432,39	0,00	0,00
(100.027) CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE	229.192,96	0,00	34.786,42	103.382,81	0,00	91.023,73	40.013,20	0,00
(100.029) CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	549.780,78	0,00	10.221,51	148.177,92	0,00	391.381,35	249.897,32	0,00
(100.038) CONVEIO PROGRAMA TURISMO NO BRASIL	6.841,27	0,00	0,00	41.971,25	0,00	-35.129,98	0,00	0,00
(100.066) CONVENIO CEF - PAVIMENTACAO AV.GOV.MARIO	3.704,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704,99	0,00	0,00
(100.068) CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	6.768,06	439.865,16	968.677,15	87.053,60	0,00	-1.488.827,85	0,00	0,00
(100.073) SEP-DADE - PISTA EMAPA	574,46	0,00	0,00	0,00	0,00	574,46	0,00	0,00
(100.075) SEP-DADE - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO	20.917,31	0,00	0,00	0,00	0,00	20.917,31	0,00	0,00
(100.076) SEP-DADE - RESTAURACAO RELOGIO DO SOL	702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00	0,00
(100.078) SEP/UAM - PISTA DE SKATE	10.780,07	0,00	0,00	0,00	0,00	10.780,07	0,00	0,00
(100.081) MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGIA - INTERN	18.016,59	0,00	0,00	0,00	0,00	18.016,59	0,00	0,00
(100.083) CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	2.132,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132,73	0,00	0,00
(100.084) CONVENIO FEHIDRO N.212/2009	2.885,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,02	0,00	0,00
(100.097) MINISTERIO DAS CIDADES - FNHIS	6.784,30	0,00	0,00	3.382,25	0,00	3.402,05	0,00	0,00
(100.098) MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	57.597,40	0,00	0,00	0,00	0,00	57.597,40	0,00	0,00
(100.113) CONVENIO SJDC 241.333/1989 - FORUM	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
(100.120) CONV.MIN.CIDADES-INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	176.186,99	0,00	-176.186,99	0,00	0,00
(100.125) PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - 029	31.237,17	0,00	0,00	0,00	0,00	31.237,17	0,00	0,00
(110.000) GERAL	1.525.847,23	0,00	360.991,15	9.479,00	4.637,14	1.150.739,94	873.035,72	0,00
(110.000) GERAL	7.722.692,11	9.556.699,09	6.020.209,45	3.011.817,83	12.568.089,61	-23.434.123,87	12.374.734,69	0,00
(120.000) ALIENACAO DE BENS	85,83	0,00	0,00	0,00	0,00	85,83	0,00	0,00
(130.000) CIDE-CONTRIBUICÃO DE INTERVENÇÃO DO DOM	0,00	0,00	0,00	157.614,78	0,00	-157.614,78	0,00	0,00
(200.001) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	788.504,75	0,00	44.088,91	62.577,32	0,00	681.838,52	403.849,82	0,00
(200.005) PNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CRECHES	0,00	0,00	9.419,48	135.101,20	0,00	-144.520,68	294.991,92	0,00
(200.008) PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE ESCOLA	0,00	26.726,10	15.339,84	61.875,70	0,00	-103.941,64	141.427,70	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS									
RECURSOS NÃO VINCULADOS									
(200.010) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO MEDIO	0,00	0,00	11.105,00	63.778,84	0,00	-74.883,84	68.461,56	0,00	
(200.011) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO EJA	0,00	0,00	302,26	12.853,29	0,00	-13.155,55	54.502,00	0,00	
(210.000) EDUCAÇÃO INFANTIL	170.405,79	1.727.810,27	154.266,79	1.195.408,32	0,00	-2.907.079,59	460.834,37	0,00	
(210.005) CONST.ESCOLA PROF.LICINIA GUAZZELLI CONV	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	
(220.000) ENSINO FUNDAMENTAL	243.601,20	2.588.067,48	1.177.082,78	726.642,63	0,00	-4.248.191,69	2.121.673,30	0,00	
(220.001) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO F	34.052,45	0,00	0,00	0,00	0,00	34.052,45	0,00	0,00	
(220.002) PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-FNDE/	0,75	0,00	0,00	630,00	0,00	-629,25	0,00	0,00	
(220.003) PROGR.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/A	404,84	0,00	0,00	0,00	0,00	404,84	0,00	0,00	
(220.004) PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	85.368,83	0,00	260,00	23.644,80	0,00	61.464,03	31.099,31	0,00	
(220.006) CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	6.651.766,19	452,50	118.297,73	245.147,50	0,00	6.287.868,46	1.123.091,08	0,00	
(220.007) CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	220.819,36	0,00	176.599,98	8.497,26	0,00	35.722,12	1.012.858,22	0,00	
(220.013) TRANSF.FEDERAIS-CONVENIOS EDUCACAO BASIC	12.049,62	0,00	0,00	0,00	0,00	12.049,62	571.301,83	0,00	
(220.018) PAC - FUNDEB	80.327,70	0,00	0,00	0,00	0,00	80.327,70	0,00	0,00	
(230.000) ENSINO MEDIO	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	-30.486,00	0,00	0,00	
(260.000) EDUCACAO - FUNDEB	1.909.325,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909.325,91	0,00	0,00	
(261.000) EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO	0,00	0,00	2.340.901,27	0,00	0,00	-2.340.901,27	476.714,78	0,00	
(262.000) EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	0,00	0,00	1.330.311,06	0,00	0,00	-1.330.311,06	838.908,16	0,00	
(300.005) PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	193.071,74	14.665,20	482.957,57	73.914,18	0,00	-378.465,21	499.074,09	0,00	
(300.006) TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-T	3.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.301,00	0,00	0,00	
(300.008) PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	25.672,63	0,00	34.198,62	0,00	0,00	-8.525,99	0,00	0,00	
(300.010) PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	162.023,92	0,00	25.484,12	0,00	0,00	136.539,80	0,00	0,00	
(300.013) PISO ESTRATEGICO-GERENC.RISCO DE VISA	1.548,13	0,00	0,00	527,25	0,00	1.020,88	0,00	0,00	
(300.019) INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	114.154,88	33,80	0,00	37,00	0,00	114.084,08	0,00	0,00	
(300.020) INCENTIVO P/ATENCAO A SAUDE NO SIST. PEN	26.791,83	0,00	0,00	0,00	0,00	26.791,83	0,00	0,00	
(300.021) ACOES BASICAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	314,16	0,00	0,00	0,00	0,00	314,16	0,00	0,00	
(300.022) SAUDE BUCAL	118.296,73	0,00	6.551,41	0,00	0,00	111.745,32	0,00	0,00	
(300.023) SAUDE DO TRABALHADOR	114.398,91	3.160,79	1.341,31	1.876,81	0,00	108.020,00	90.390,31	0,00	
(300.024) FARMACIA POPULAR DO BRASIL	243.771,78	0,00	7.823,95	0,00	0,00	235.947,83	20,19	0,00	
(300.028) PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT	348.866,27	0,00	1.107,50	66.381,73	0,00	281.377,04	39.471,85	0,00	
(300.032) FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	-567.130,08	33.518,04	956.802,72	639.166,57	0,00	-2.196.617,41	9.230.888,80	0,00	
(300.034) VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL	214.696,61	546,86	0,00	0,00	0,00	214.149,75	0,00	0,00	
(300.036) MEDIC.GRUPOS HIPER.,DIABETE,ASMA, RENITE	203.158,25	0,00	0,00	0,00	0,00	203.158,25	0,00	0,00	

Fonte: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1749], Prefeitura Municipal de Avaré, Data/hora da emissão: 09/jun/2016 17h e 05m"Portaria N° 553 de 2014

RS 1									
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS									
RECURSOS NÃO VINCULADOS									
(300.047) PROGRAMA GLICEMIA - CONVENIO ESTADUAL	51.732,79	0,00	4.720,00	0,00	0,00	47.012,79	4.720,00	0,00	
(300.051) TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA A SAUDE	822.879,33	0,00	0,00	0,00	0,00	822.879,33	0,00	0,00	
(300.052) CAMPANHAS DE VACINACAO	2.269,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269,79	0,00	0,00	
(300.053) ACOES ESTRATEGICAS(FAEC AIH E SIA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	
(300.060) T.A.DITIVO 02/08-SUS-EQUIPAMENTOS	117,75	0,00	0,00	0,00	0,00	117,75	0,00	0,00	
(300.061) FES-FMS(REPASSE ESTADUAL)FUNDO A FUNDO -	150.341,16	0,00	0,00	4.052,86	0,00	146.288,30	0,00	0,00	
(300.062) CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONSTRUCOES	40.720,37	0,00	0,00	327.061,96	0,00	-286.341,59	0,00	0,00	
(300.063) CONVENIO-UNIAO - AQUIS.DE EQUIP./MAT.PER	72.149,42	0,00	0,00	0,00	0,00	72.149,42	0,00	0,00	
(300.065) FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA	146.429,80	0,00	96.009,65	33.363,58	0,00	17.056,57	40.203,85	0,00	
(300.067) FNS- FAEC MAMOGRAFIA P/RASTREAMENTO	81.553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	81.553,50	57.825,00	0,00	
(300.069) INCENTIVO POLIT.PROM.SAUDE E PREV.DOENCA	25.286,21	0,00	0,00	0,00	0,00	25.286,21	0,00	0,00	
(300.070) CONV.EST. - AQ.EQUIP. - PAS	3.984,61	42,50	0,00	0,00	0,00	3.942,11	0,00	0,00	
(300.079) FNS - CONSTRUCAO PREDIO -UPA	108.754,46	0,00	0,00	650.000,00	0,00	-541.245,54	0,00	0,00	
(300.081) INCENTIVO ADICIONAL - PSF	31.121,15	0,00	0,00	0,00	0,00	31.121,15	0,00	0,00	
(300.084) PESSOA C/DEFICIENCIA - ATENCAO A SAUDE	1.472,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,47	0,00	0,00	
(300.086) FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL	341,32	0,00	0,00	0,00	0,00	341,32	0,00	0,00	
(300.087) FAEC - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	31.504,81	0,00	0,00	0,00	0,00	31.504,81	0,00	0,00	
(300.091) PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	136.396,17	0,00	194,70	29.603,07	0,00	106.598,40	42.985,86	0,00	
(300.096) FNS- INC.QUAL.AÇ.DENGUE-PT.MS/GM 2557/11	118.346,45	0,00	0,00	0,00	0,00	118.346,45	0,00	0,00	
(300.097) FNS- ESTRUTURACAO TECNOL.VISA DA UF	11.278,40	0,00	0,00	0,00	0,00	11.278,40	0,00	0,00	
(300.100) FNS - CONSTR.UBS PQ STA ELIZABETH	8.461,32	0,00	0,00	0,00	0,00	8.461,32	0,00	0,00	
(300.105) FES - PAB ESTADUAL	165.775,80	0,00	0,00	4.009,16	0,00	161.766,64	166.812,50	0,00	
(300.109) FNS-PROG.QUAL.AÇÕES VIG.EM SAUDE (PQAVS)	100.671,81	1.220,00	2.875,00	337,20	0,00	96.239,61	0,00	0,00	
(300.142) FNS- EST.REDE AT.BÁS.AQ.EQ/MAT-2014	583.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.688,00	0,00	0,00	
(300.143) FES - AT.PESS.PRIV.LIB/AMBULATORIAL	5.277,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5.277,35	0,00	0,00	
(310.000) SAUDE - GERAL	989.332,47	3.781.087,51	5.875.851,85	1.860.404,34	0,00	-10.528.011,23	11.777.786,47	0,00	
(450.000) TRANSITO - FISCALIZACAO	553.568,01	0,00	10.283,34	10.167,28	0,00	533.117,39	93.764,91	0,00	
(500.005) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	3.861,22	3.454,00	14.702,16	0,00	0,00	-14.294,94	117.617,37	0,00	
(500.006) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	120.528,26	0,00	23.448,32	0,00	0,00	97.079,94	249.986,77	0,00	
(500.007) PSE -PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I	34.519,22	0,00	0,00	30.285,00	0,00	4.234,22	52.800,00	0,00	
(500.009) PSE - PETI (JORNADA URBANA I)	293,98	0,00	0,00	0,00	0,00	293,98	0,00	0,00	
(500.010) PSE - PT (MC)- PISO DE TRANS.MEDIA COMPL	4.807,78	0,00	15.120,00	60.480,00	0,00	-70.792,22	75.600,00	0,00	

Fonte: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1749], Prefeitura Municipal de Avaré, Data/hora da emissão: 09/jun/2016 17h e 05m"Portaria N° 553 de 2014

RS 1								
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(500.011) PSB - PBT - PISO BASICO DE TRANSICAO (CR	21.610,37	0,00	0,00	1.430,40	0,00	20.179,97	0,00	0,00
(500.012) PSB - PBV (PISO BASICO VARIÁVEL) AGENTE	19,14	0,00	0,00	0,00	0,00	19,14	0,00	0,00
(500.013) PSB - BAJ (BOLSA AGENTE JOVEM)	420,51	0,00	0,00	0,00	0,00	420,51	0,00	0,00
(500.014) CONVENIO FUSSESP	1.242,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,43	6,73	0,00
(500.016) BPC-REVISAO SOCIAL (BENEFICIO DE PREST.C	7.421,57	0,00	0,00	0,00	0,00	7.421,57	0,00	0,00
(500.017) FNAS - F.M.A.S.- IGDFH	153.856,41	0,00	6.862,53	8.624,86	0,00	138.369,02	7.839,50	0,00
(500.019) FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL	61.880,24	0,00	0,00	0,00	0,00	61.880,24	0,00	0,00
(500.021) PVMC-PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	31.331,58	0,00	0,00	0,00	0,00	31.331,58	0,00	0,00
(500.024) FNAS - PISO BASICO FIXO (PIBF)	33.470,53	4.400,41	10.457,76	111.082,77	0,00	-92.470,41	100.199,22	0,00
(500.026) FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE	30.851,89	19.905,58	358,48	45.751,36	0,00	-35.163,53	37.106,53	0,00
(500.033) FEAS- PROG.EST.SP AMIGO IDOSO-CONVIVER	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
(510.000) ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	0,00	467.126,28	974.907,25	169.738,68	0,00	-1.611.772,21	1.732.008,80	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	27.768.291,08	18.699.347,57	21.340.999,24	11.258.191,70	12.579.082,25	-36.109.329,68	45.781.394,64	0,00
TOTAL (III) = (I+II)								
	37.130.740,34	18.748.955,30	22.223.048,86	15.234.991,43	12.579.082,25	-31.655.337,50	53.835.813,91	0,00
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(110.000) GERAL	78.244.987,38	0,00	0,00	0,00	855.796,65	77.389.190,73	0,00	0,00
(600.000) REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.522,28	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	78.244.987,38	0,00	0,00	0,00	855.796,65	77.389.190,73	6.522,28	0,00
TOTAL (III) = (I+II)								
	78.244.987,38	0,00	0,00	0,00	855.796,65	77.389.190,73	6.522,28	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a-b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.124.658,29	23.074.391,90	21.252.573,50	-97.247,64	16.849.229,05	9.027.234,78	15.394.335,09	7.652.224,55	6.789.286,76	-379.986,39	17.252.296,72	34.101.525,77
0101 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	45.574,00	45.574,00	0,00	0,00	0,00	125.233,86	115.754,86	115.754,86	0,00	9.479,00	9.479,00
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	348.293,53	583.233,53	544.878,41	0,00	386.648,65	49.489,91	523.684,89	99.717,96	68.758,14	0,00	504.416,66	891.065,31
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	231.623,19	184.318,75	177.989,83	0,00	237.952,11	5.734,95	59.614,38	18.803,85	9.522,68	0,00	55.826,65	293.778,76
0202 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	10.188,00	35.761,52	35.761,52	0,00	10.188,00	0,00	18.694,45	3.498,89	1.773,89	0,00	16.920,56	27.108,36
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	80,00	40.633,97	40.633,97	0,00	80,00	11.321,18	403.592,94	65.607,97	47.579,32	0,00	367.334,80	367.414,80
0204 PROCURADORIA JURIDICA	22.244,83	172.684,27	171.481,01	0,00	23.448,09	320,00	27.235,64	6.408,81	5.133,81	0,00	22.421,83	45.869,92
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	12.573,96	36.153,61	26.897,63	0,00	21.829,94	772,62	7.102,31	2.980,70	2.730,70	0,00	5.144,23	26.974,17
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	285,54	0,00	0,00	0,00	285,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,54
0208 DEPTO DE PROJETOS E CONVENIOS	5.067,50	25.585,85	25.585,85	0,00	5.067,50	2.017,17	485,54	235,54	0,00	0,00	1.786,63	1.786,63
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	45.749,66	88.095,56	66.528,00	0,00	67.316,62	28.014,46	5.428,00	1.932,20	1.782,20	0,00	31.660,26	98.976,88
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	407,94	0,00	0,00	0,00	407,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,94
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	4.036,91	0,00	0,00	0,00	4.036,91	3.326,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.326,70	7.363,61
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	419.902,25	0,00	3.958,08	0,00	415.944,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.944,17
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	74.650,00	0,00	0,00	0,00	74.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.650,00
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	14.871,74	0,00	3.229,17	0,00	11.642,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.642,57
0303 DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	230.380,51	0,00	728,91	0,00	229.651,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.651,60
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	56.462,95	110.242,32	108.917,13	0,00	57.788,14	17.019,60	105.549,21	67.736,76	47.458,30	0,00	75.110,51	132.898,81
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	56.462,95	110.242,32	108.917,13	0,00	57.788,14	17.019,60	105.549,21	67.736,76	47.458,30	0,00	75.110,51	132.898,81
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	503.951,39	0,00	0,00	0,00	503.951,39	3.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,25	507.333,64
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	1.002,20	0,00	0,00	0,00	1.002,20	3.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,25	4.384,45
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	502.949,19	0,00	0,00	0,00	502.949,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.949,19
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	4.583.438,96	4.705.043,84	4.522.029,75	-4.518,98	4.761.934,07	1.199.578,78	3.452.415,72	1.112.665,44	1.057.157,39	-270.662,25	3.324.174,86	8.086.108,93
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	64.937,03	130.884,55	113.911,44	0,00	81.910,14	5.271,43	18.107,78	11.551,29	4.917,11	0,00	18.462,10	100.372,24
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.493.588,66	1.296.768,69	1.277.362,01	0,00	1.512.995,34	336.621,72	825.751,40	228.122,61	222.418,37	-5.831,68	934.123,07	2.447.118,41
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	2.381.294,88	2.953.492,07	2.752.737,43	0,00	2.582.049,52	232.666,99	1.423.578,85	458.096,76	448.937,46	-90.861,44	1.116.446,94	3.698.496,46
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	563,34	138.907,86	134.952,22	-4.518,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.486,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	612.569,05	176.014,04	234.090,02	0,00	554.493,07	624.843,64	1.183.030,17	413.868,36	380.315,97	-173.969,13	1.253.588,71	1.808.081,78
0607 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	0,00	8.976,63	8.976,63	0,00	0,00	175,00	1.947,52	1.026,42	568,48	0,00	1.554,04	1.554,04
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.960.138,84	8.680.942,52	8.467.864,80	-90.924,40	3.082.292,16	2.786.303,32	5.593.127,71	3.430.416,71	2.905.748,33	0,00	5.473.682,70	8.555.974,86
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.960.138,84	8.680.942,52	8.467.864,80	-90.924,40	3.082.292,16	2.786.303,32	5.593.127,71	3.430.416,71	2.905.748,33	0,00	5.473.682,70	8.555.974,86
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	237.634,63	1.017.583,45	884.225,59	-693,33	370.299,16	243.909,01	516.094,40	232.047,69	200.226,83	-8.700,00	551.076,58	921.375,74
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	57.661,69	252.521,42	213.579,95	0,00	96.603,16	6.958,42	46.031,42	10.165,19	7.393,68	0,00	45.596,16	142.190,37
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	179.972,94	757.602,03	670.645,64	-693,33	266.236,00	236.950,59	470.062,98	221.882,50	192.833,15	-8.700,00	505.480,42	771.716,42
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	7.460,00	0,00	0,00	7.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.460,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	107.170,92	195.858,85	126.363,76	0,00	176.666,01	117.947,30	57.046,42	22.013,58	14.070,34	0,00	160.923,38	337.589,39
0901 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	72.759,72	72.883,75	63.567,80	0,00	82.025,67	7.618,36	51.436,42	10.063,58	2.120,34	0,00	56.934,44	138.960,11
0902 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	19.230,20	123.025,10	62.795,96	0,00	79.459,34	110.328,94	5.610,00	11.950,00	11.950,00	0,00	103.988,94	183.449,26
0903 COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	15.181,00	0,00	0,00	0,00	15.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.181,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	766.734,59	349.165,18	202.287,70	0,00	913.612,07	72.883,23	201.086,94	39.957,11	17.193,41	-670,00	256.106,76	1.169.718,83
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	236.364,27	171.922,97	100.972,33	0,00	307.314,91	28.493,23	111.193,47	27.753,11	16.268,41	0,00	123.418,29	430.733,20
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	530.370,32	177.242,21	101.315,37	0,00	606.297,16	44.390,00	89.893,47	12.204,00	925,00	-670,00	132.688,47	738.985,63
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orçam.)-(I)	208.723,52	348.878,04	307.579,44	0,00	250.022,12	21.272,69	836.543,12	271.275,60	237.033,99	-22.854,13	597.927,69	847.949,81
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	6.842,90	29.142,16	29.142,16	0,00	6.842,90	1.169,93	9.447,50	2.214,12	2.014,12	0,00	8.603,31	15.446,21
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	201.880,62	319.735,88	278.437,28	0,00	243.179,22	20.102,76	827.095,62	269.061,48	235.019,87	-22.854,13	589.324,38	832.503,60
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.347.234,26	1.023.076,45	893.510,97	-461,58	2.476.338,16	634.017,03	579.086,36	429.231,34	410.981,34	0,00	802.122,05	3.278.460,21
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	21.357,57	38.267,29	37.604,71	-461,58	21.2							

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6				RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida		232.991.778,34		
DESPESA COM PESSOAL				
Despesa Total com Pessoal - DTP		121.088.951,10		51,97
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)		125.815.560,30		54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		119.524.782,29		51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA				
Dívida Consolidada Líquida		16.443.792,61		7,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		279.590.134,01		120,00
GARANTIAS DE VALORES				
Total das Garantias		0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		51.258.191,23		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00		0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		37.278.684,53		16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		16.309.424,48		7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016			
		Até o 1º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	38.518.827,78	36.891.914,58	-	-	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-	-	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	-	-	-
Interna	0,00	0,00	-	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-	-	-
Outras Dívidas	38.518.827,78	36.891.914,58	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	20.448.121,97	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.911.474,24	36.562.574,25	-	-	-
Demaís Haveres Financeiros	4.054.855,13	4.217.466,48	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	44.974.561,25	20.331.918,76	-	-	-
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	38.518.827,78	16.443.792,61	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	228.597.055,81	232.991.778,34	-	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,85	15,83	-	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	16,85	7,06	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		279.590.134,01			
LIMITE DE ALERTA - (108%)		251.631.120,61			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL					
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	39.290.690,85	33.293.476,59	-	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	39.290.690,85	33.293.476,59	-	-	-
De Tributos	0,00	0,00	-	-	-
De Contribuições Sociais	37.132.394,04	31.473.817,25	-	-	-
Previdenciárias	37.132.394,04	31.473.817,25	-	-	-
Demaís Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	-	-	-
Do FGTS	2.158.296,81	1.819.659,34	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	-	-	-
Interna	0,00	0,00	-	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC					
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	9.008.231,98	0,00	-	-	-
DEPÓSITOS	12.743.060,53	12.632.886,33	-	-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-	-	-

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1
		REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016			
		Até o 1º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	-	-	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	-	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	77.193.471,95	102.900.463,38	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.305.859,96	45.471.298,86	-	-	-
Investimentos	0,00	0,00	-	-	-
Demaís Haveres Financeiros	71.887.611,99	57.429.164,52	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-77.193.471,95	-102.900.463,38	-	-	-

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

INEDITORIAIS



CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor
Ata da Reunião Ordinária do dia 25/05/2016 para eleição da nova diretoria do CMPD

Às dezenove horas e vinte minutos do dia 25 de maio de 2016, à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, no auditório, por cessão gratuita da AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, teve início a reunião ordinária do mês de novembro do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor, com a presença dos seguintes conselheiros titulares Antonio Alves Nunes Sobrinho, Carlos de Petrini da Silva Coelho, Deira A V Villen, Eduardo Augusto Zanella, José Geraldo Dias Barreto, Maria José da Cunha e Paulo Henrique Ciccone e Plínio Martins Damásio e os conselheiros suplentes Marcelo Nassif que esteve no exercício da titularidade e Vilma Tereza Deolim. Esteve presente a seguinte convidada: Maria Aparecida Dias Barreto (PRECISAMOS CONFERIR OS PRESENTES). Abrindo a reunião, Eduardo Zanella presidente agradece a presença de todos e dá as boas vindas aos conselheiros e a seguir perguntou se alguém se habilitaria a fazer parte da Diretoria. Foram aclamados por unanimidade os seguintes candidatos: Angela Golin - Presidente; Eduardo Augusto Zanella - Vice-Presidente; Cristiano Banin - 1º Secretário e Sueli Alves Nunes - 2º Secretário. Angela tomou a palavra e inicialmente cumprimentou e agradeceu os presentes. Passou a seguir a dar algumas informações sobre a rotina dos trabalhos do CMPD. Explicou que na reunião mensal discute-se a pauta do dia e em decorrência poderá acontecer a reunião para discussão dos processos, que é realizada conjuntamente pelos conselheiros. Comentou que devido a inatividade do CMPD acumulou-se processos, mas que alguns perderam o sentido pela aprovação do novo texto da lei do Plano Diretor. Apresentou o calendário para os próximos seis meses, seguindo o regimento, com reuniões segunda, terça, quarta, quinta e retorna na segunda e remeterá aos conselheiros via e-mail. Expalanou que as reuniões são abertas à população e que há três canais de comunicação do Plano Diretor: e-mail aberto Plano Diretor Avaré com mais de 600 pessoas cadastradas; e-mail CMPD de comunicação exclusiva entre conselheiros e o mais recente canal criado na data de hoje WhatsApp, mais rápido. Informou que algumas pessoas ainda não tem celular anotado dentro do CMPD. Reforçou que o conselheiro titular sempre que não puder estar presente que deve acionar o suplente e que o suplente deve estar presente mesmo com a presença do conselheiro titular. A próxima reunião será 06 de junho, na AREA, às 19:00h, após alguns meses sem reuniões há alguns processos a analisar e a revisão do Regimento Interno deverá acontecer e, para isso, a partir de amanhã compilaremos as propostas. No segundo semestre pretendemos mudar as reuniões mensais para a Câmara de Vereadores, mas as reuniões de discussão de processos continuarão sendo na AREA. Solicitou aos presentes que conferissem na lista de presença seus dados pessoais. No final fez o convite ao Workshop que acontecerá no dia 02 de junho pf. Marcos Book informou que o CMPD não trata somente uso de solo e Vilma Zanluchi complementou dizendo que deverão ser retomados os planos setoriais, que os secretários de todas as políticas deverão ser chamados. Deverá haver discussão das políticas setoriais: secretario/conselho pertinente e CMPD em um esquema de trabalho a ser desenvolvido. Angela informou que o CMPD é um conselho consultivo e deliberativo por meio de ofícios e resoluções e é ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito. Alertou da perda do mandato por ausência do titular e do suplente. Informou ainda que o CMPD não atende o público e que as demandas do Conselho continuaram sendo protocoladas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, no Centro Administrativo, que será encaminhado à Secretaria de Administração. Informou também que entre o protocolo e a resposta ao interessado, em regra, leva um mês. A metodologia de discussão não pode ser restritiva, o plano não pode ser intelectualizado e não traduzido no texto. Reiterou que as reuniões são abertas e qualquer um pode fazer uso da palavra. Formalidade nos pedidos é requisito e não há como a diretoria se comprometer a redigir a termo as demandas. A experiência desses anos nos permite afirmar que não foi deixado espaço para nenhuma política que não uso e ocupação de solo. Em regra as pessoas não conseguem se manifestar, mas a palavra é livre no conselho e qualquer pessoa pode abordar qualquer assunto. O interessado pode entrar no e-mail e mandar mensagem. Rico levantou que a população do bairro São Felipe está muito contrariada com apenas dois pontos pintados de roxo, classificados como Zona Residencial Dois, multifamiliar, no bairro e disse que o interesse individual sobrepôs coletivo e é uma coisa pontual. Angela concordou com Rico, mas disse que não há verba para informar todos os vizinhos, porque os conselheiros não têm tempo para fazer isso em todos os lugares da cidade e a prefeitura não dá apoio para que isso aconteça, em geral a mídia não dá espaço, o Semanário não tem penetração na população e que o correto seria realizar uma mini pesquisa. A manutenção do conselho está a cargo da Prefeitura, o gabinete do prefeito tem verba própria para essa divulgaçã e ela precisa ser oficial. A Secretaria executiva deverá providenciar memorial e pleitear junto ao Governo o que necessita. Há pessoas boas e que não gostam de burocracia. mas gostam de tecnologia e surgiu a idéia de criar um site. O Plano Diretor tem que se popularizar, embora as reuniões sempre tenham sido abertas e o calendário publicado no semanário, não temos ainda um público muito grande presente, em geral só aparecem aqueles que têm algum interesse em processos ou pedidos. Sem dinheiro o que fazer para popularizar? Precisamos de apoio financeiro para panfletos e outros tipos de divulgação. Dentro das possibilidades que o conselho tinha, tudo foi feito e os mapas foram fixados no Centro Administrativo, Câmara, Paço e é lamentável, mas tudo foi feito de acordo com a metodologia. Um ano de revisão e um ano na Câmara para se provar a revisão do PD, Silmara diz que o Conselho não pode levar a culpa que as pessoas não se inteiraram por desconhecimento e por falta de interesse em participar. Vilma diz que são poucas as pessoas que comparecerem, que sentimos muito com a CPI e com o movimento contra o Plano Diretor, quando muitos ficaram acuados e com medo. Agora com a revisão do Plano Diretor é perceptível que houve mudanças. Vilma se diz interessada em conhecer e participa de alguns conselhos, sem sua visão a participação do Prefeito, Vereadores e Secretários é necessária. Uma das possibilidades é fortalecer as associações de bairro, trabalhar os líderes, encontrar esses líderes e não é fácil e talvez seja até uma utopia. Mas Avaré não é de um grupo só, é de todos. Ela fala do problema do Condephat com a queda do telhado do teatro na FREA e da falta de técnicos para definir o que o conselho do patrimônio deve fazer, se vai permanecer como está, restaurar ou demolir toda parede? Precisamos da ajuda do Conselho do Plano Diretor, a situação da FREA permanece insolúvel e ainda existem outros problemas. Paulo Ciccone relata que aprendeu muito com as Audiências Públicas, no último ano foi convocado pela Câmara para revisão do Plano Diretor e na última audiência depois que tudo encerrou fomos muito criticados e que foi dito que fizemos tudo errado; faltou orientação do jurídico da Câmara que entende que audiência pública é somente para discussão e não deliberação porque vai depender da representatividade e brasileiro comparece

somente se possui interesse; então deverá haver audiência pública, mas não se deve votar nada, somente discutir os assuntos e ouvir as opiniões. No caso da Câmara é quem está decidindo e são vereadores que vão votar. Devemos repensar, porque o que vale hoje é a quantidade de pessoas, mas o correto é valer o argumento, pois ele pode derrubar o texto. Tomada de decisão vai depender mais do conselho e apoio do GTA para tomar decisões sobre argumentações quando for caso de mudança de zoneamento. O quorum muitas vezes é contaminado, com muitas pessoas e sem argumento algum, a audiência pública tem que ter a mesma característica. Devemos desenvolver essa discussão no entanto, Zoneamento e Uso de Solo já foi muito discutido e muito provavelmente teremos menos processos nessa área. É preciso pensar nas Câmaras Técnicas no conselho e nós temos condições de fazer isso para a revisão dos planos setoriais. Luis Gustavo disse que é falta vontade da população de fazer política e assim corre o risco de ter seus interesses atingidos e reforçou que reside no bairro São Felipe e que não vai assinar porque esse assunto já foi discutido e com legitimidade e é matéria já vencida, ele reforça que a população precisa aprender a fazer política e Câmaras Técnicas deve atrair gente técnica jovens para orientar as políticas públicas. Marcos reforça que na CF/88 aparece a quarta figura do poder como sendo a dos Conselhos por meio da sociedade organizada e a população vai ter que aprender agora como se constrói e o que precisamos fazer é convidar para a construção de política pública. Poucos advogados conhecem o regime jurídico do Plano Diretor e a discussão no jurídico da Prefeitura e da Câmara para fixação desse conhecimento e a maioria das pessoas não consegue entender esse quartopoder organizado e há um conselho de convergência que é o Plano Diretor, ele diz que foi muito discutida a natureza Jurídica da lei do Plano Diretor e não houve qualquer usurpação do poder da Câmara; houve equívoco e foi dirimido por meio do trabalho O material do promotor público Freitas da cidade de São Paulo foi repassado ao vereador Marcelo Ortega. Por último foi falado que a Prefeitura passa para o Plano Diretor muitos problemas que pode e devem ser discutido pelo seu corpo técnico, mas opta para transferir responsabilidade de massa grande para o CMPD e os conselheiros são leigos e decidem e vão se capacitando em política pública. Nada mais havendo sido acrescentado a reunião foi encerrada, eu, Deira Alizia Visentin Villen, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada assinarei juntamente com Eduardo Augusto Zanella, ambos conselheiros designados em audiência pública para realizar a eleição dos novos conselheiros e nova diretoria.

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN

EDUARDO AUGUSTO ZANELLA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA) 03/02/2016

Às dezenove horas do dia 03 de fevereiro de 2016, na sede interina à Rua dos Engenheiros, nº 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início reunião ordinária deste Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré- COMDEMA. Esta reunião é realizada na sede da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA por motivo de cessão gratuita do espaço por parte desta entidade. O presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto dá início à reunião agradecendo a presença de todos.O mesmo salienta que os órgãos ambientais municipais devem trabalhar mais próximos com este Conselho. Ele cita o exemplo do Residencial Jatobá, dizendo que o mesmo está irregular de acordo com as leis ambientais municipais, estaduais e federais. A secretária Maria Luiza Appoloni Zambom faz a leitura dos ofícios recebidos por este conselho, a saber: Ofício SMMA nº 20/2016 referente ao Licenciamento do Residencial Jatobá, cujo conteúdo expõe que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Avaré não analisou tal processo antes de ser aprovado. Nesse sentido, o conselheiro Luiz Gustavo Gomes sugeriu que um representante do COMDEMA participe nos processos de análise de projetos de novos loteamentos no município de Avaré. O Sr. Presidente cobra a aprovação da minuta de Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente por parte do Poder Executivo Municipal. Os conselheiros definiram o calendário do ano de 2016 das reuniões ordinárias deste Conselho, e o mesmo será publicado em semanário oficial. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza AppoloniZambom, relatei e subscrevi presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Avaré, 03 de fevereiro de 2015.

Maria Luiza AppoloniZambom José Geraldo Dias Barreto
Secretária Executiva Presidente do COMDEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ AVARÉPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA Junho 2016.

	CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Alta	Medico Assistente	CRM
1	4556	ABNER BUENO DA SILVA	28/05/2016	01/06/2016	02/02/2016	02/06/2016	Dr.Rolf Linde	11.381
2	1927	ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA.	03/10/2015	18/05/2016	18/07/2016		Dra.Erica Camargo	100372
3	724	AMELIA REGINA DE P. CASTRO(1º cargo)	13/05/2016	19/05/2016	20/06/2016		Dr.Luney Roberto Campedelli	13.900
4	1639	AMELIA REGINA DE P. CASTRO(2º cargo)	13/05/2016	19/05/2016	20/06/2016		Dr.Ludney Roberto Campedelli	13.900
5	8370	ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.	09/06/2015	12/04/2016	14/06/2016		Dra.Vanessa Vieira	138.217
6	6675	ANDERSON APARECIDO VEIGA	22/05/2016	06/06/2016	11/07/2016		Dr.Frederico Lutti Zink	139.964
7	541	APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	05/04/2016	03/10/2016		Dr.Lucas Teixeira Bessa	133907
8	4922	ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	12/04/2016	11/10/2016		Dr.Julio César Donato	67280
9	41	ANTONIO DA COSTA	02/04/2016	11/04/2016	10/10/2016		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
10	3166	BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	03/03/2016	04/07/2016		Dr.Leonardo Rufino Garcia	114702
11	3076	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/05/2016	13/06/2016	*****		Dra.Pamela C.B.A. Silva	176506
12	1574	BENEDITO EUGENIO DORTH.	06/11/2014	18/03/2016	17/06/2016		Dr. Cassiano Salgado	116503
13	3241	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	03/10/2015	16/05/2016	20/06/2016		Dr. Marcelo Chiquieri	92491
14	993	CATARINA DE LOURDES DE PAULA	20/04/2016	10/05/2016	13/06/2016		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19.770
15	8045	CILMARA APARECIDA CRUZ	21/05/2016	06/06/2016	06/07/2016		Dr.Francisco S. Deienno	143.618
16	1468	CIRCE LEME VAZ .	14/11/2015	19/05/2016	19/07/2016		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
17	4146	DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	18/03/2016	18/08/2016		Dra. Marta B.C. Gonçalves	33.029
18	8238	DEBORA CANOVILIS VONA.	26/01/2016	02/06/2016	14/07/2016		Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
19	661	DEBORA SEGARRA ARCA	01/06/2016	14/06/2016	*****		Dr.Frederico Lutti Zink	139.964
20	5799	DECIO DE SOUSA	22/05/2016	14/06/2016	*****		DR.Odair Alves	174.649
21	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	03/06/2016	05/12/2016		Dr.Jônatas L. Giacomini	162010
22	3695	EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	07/04/2016	07/07/2016		Dr.Gianfelipe Belini Polisel	165.600
23	1445	ELIANA APARECIDA GUEDES(1º cargo)	16/03/2016	18/04/2016	15/06/2016		Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
24	3764	ELIANA APARECIDA GUEDES(2º cargo)	16/03/2016	18/04/2016	15/06/2016		Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
25	4284	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	19/04/2016	20/10/2016		Dr.Paulo Ap. Dalcin	62930
26	3726	FATIMA APARECIDA CARDIA CASTRO	03/06/2016	14/06/2016	*****		Dr.Elaine Keiko Fujisao	1481.42
27	4121	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	02/03/2016	08/09/2016		Dra.Marta B.C Gonçalves	33.029
28	7449	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	17/03/2016	16/06/2016		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
29	7526	JEFERSON ANTONIO NUNES LEITE.	13/10/2015	03/02/2016	02/06/2016		Dr.Felipe Guimaraes Pugliesi	169119
30	8291	JOANA ANDREA LOPES	01/03/2016	03/06/2016	18/07/2016		Dra.Daniela F. de Freitas	161899
31	184	JOÃO CAETANO. (internado)	02/06/2015	11/04/2015	11/07/2016		Dr.Ricardo Beauchamp de Castro	71130
32	155	JOÃO MARIA BUENO.	11/12/2014	07/06/2016	08/08/2016		Dr.Eduardo Brandi Carneiro	42797
33	4403	JOAQUIM NUNES DA SILVA.	05/05/2015	04/03/2016	05/09/2016		Dr.Marco Pina	103.542
34	5399	JONAS RAFAEL GONÇALVES	03/05/2016	09/05/2016	09/06/2016		Dr.Humberto Bortolo Neto	75.680
35	9124	JORGE SHMIDT FILHO	14/06/2016	14/06/2016	*****		Dr.Marcelo Dimas Rodrigues	90.985
36	214	JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	19/05/2016	20/07/2016		Dra.Mara Félix Vasconcelos	150268
37	236	JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	05/04/2016	04/10/2016		Dra.Juliana S.O.Victor	131.918
38	7860	JOSÉ RICARDO MANÇANO	18/03/2016	18/04/2016	16/06/2016		Dra.Vanessa Vieira	138.217
39	796	JUDITH BUENO TAVARES GASTARDO	25/05/206	09/06/2016	*****		Dr.Paulo Ap. Dalcin	62.930
40	4957	KATIA REGINA CORREA.	02/12/2015	19/05/2016	20/06/2016		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
41	1415	LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA	05/03/2016	02/06/2016	02/08/2016		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
42	8693	LIDIA SABRINA DAS NEVES	26/04/2016	06/05/2016	13/06/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
43	7222	LUCILDA CARDOSO FERREIRA.	14/07/2015	18/03/2016	14/06/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
44	313	LUIZ SERGIO FERNANDES FARALDO.	13/11/2012	18/05/2016	18/08/2016		Dr.Antonio Baccaro	118.616
45	824	LUIZ HELENA DA SILVA.	02/05/2015	18/03/2016	15/06/2016		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
46	3426	MANOEL MOREIRA DA SILVA.	06/04/2015	12/02/2016	18/08/2016		Dr.Túlio Fabiano de O. Leite	151.802
47	5056	MARCO A. DA SILVA MENGUAL.	17/12/2015	04/04/2016	01/08/2016		Dr.Fabio da Silva Yamashiro	112360
48	6162	MARCIA DO AMARAL PADUA	19/04/2016	16/05/2016	13/06/2016		Dr.Fernando Ige Kusabara	113.120
49	6258	MARCIO PEREIRA ROSA	05/03/2016	03/05/2016	05/09/2016		Dr.Hélio José Fragoso	60.457
50	4094	MARIAADELIA PIMENTEL TAMASSIA.	18/08/2015	12/04/2016	01/08/2016		Dr.Carlos Augusto M. Beato	49.066
51	6854	MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA.	03/02/2016	07/06/2016	06/07/2016		Dr.Paulo Ap. Dalcin	62930
52	3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	28/05/2016	15/06/2016	*****		Dra.Suzel Nardi Nelli	53621
53	4212	MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/02/2016	17/08/2016		Dra.Cyntia Guidugli	91175
54	1948	MARIA ELIZABETE MENDONÇA	03/03/2016	05/05/2016	06/06/2016	07/06/2016	Dr.Ronaldo Rossini	41195
55	1969	MARIA EUGENIA FRANZOLIN DE SOUZA	01/06/2016	14/06/2016	*****		DR.Wilson Maranhão	19.193
56	935	MARIA DE FATIMA ALVES NUNES	16/05/2016	10/06/2016	*****		Dr. Diogenes H.Pierine	33626
57	4266	MARIA ISABEL LEME ATHAMAZIO.	12/08/2014	11/04/2016	12/07/2016		Dr.Rafael Feiz Nardinelli	125.670
58	329	MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	17/05/2016	19/07/2016		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
59	3633	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA.	09/02/2012	16/02/2016	17/06/2016		Dra.Katia Hiromoto Koga	100382
60	9222	MARIA MARGARIDA AURELIANO.	06/10/2015	03/06/2016	17/10/2016		Dr.Julio César Donato	67.280
61	967	MARIASILVABRANDIGUAZZELLI(PRORROGAÇÃO)	02/04/2016	18/04/2016	01/07/2016		Dr.Helson Giraud	153.395
62	982	MARIA TEREZA ALMEIDA COSTA	25/05/2016	09/06/2016	*****		DR.Wilson Maranhão	19.193
63	7660	MARLENE ALVES LESSA	13/02/2013	17/03/2016	01/07/2016		Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
64	9171	MAYARA EDUARDA DE OLIVEIRA	03/05/2016	03/06/2016	14/07/2016		Dr.Elisa Bannwart Mendes	101.681
65	5822	MIQUEIA PEREIRA DE SOUSA	17/05/2016	10/05/2016	10/06/2016		Dr. Helson Giraudi	53.395
66	1276	NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	09/05/2016	16/06/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
67	760	NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016.	17/03/2016	19/07/2016		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
68	4571	NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	19/05/2016	18/08/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
69	782	NIVEA MENEZES SILVA	24/05/2016	06/06/2016	06/07/2016		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
70	1007	NILTON JOSÉ GONÇALVES	17/03/2016	19/04/2016	02/06/2016	07/06/2016	Dr.Humberto Bortolo Neto	120.970
71	4319	ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	01/04/2016	17/05/2016	18/07/2016		Dr.João Evangelista de Vasconcelos63.410	63.410
72	7109	ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	10/05/2016	10/11/2016		Dr.Robson Sarmento Teodoro	178.855
73	4330	PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES.	22/10/2014	03/05/2016	02/08/2016		Dra.Lucila Barbosa	75.611
74	4484	RICARDO AP.SOARES.	15/12/2015	07/04/2016	07/06/2016	07/06/2016	Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
75	1447	RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1º cargo)	02/04/2016	02/05/2016	06/06/2016	06/06/2016	Dr.Ludney Roberto Campedelli	13.900
76	3623	RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2º cargo)	02/04/2016	02/05/2016	06/06/2016	06/06/2016	Dr.Ludney Roberto Campedelli	13.900
77	777	ROBERTASILVEIRASOARESBRAGAVALLEJO(1º cargo)	10/09/2015	16/05/2016	18/07/2016		Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
78	3165	ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(2º cargo)	10/09/2015	10/09/2015	16/05/2016	18/07/2016	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
79	8978	RODRIGO CICCIONI.	13/04/2015	18/03/2016	16/06/2016		Dr.Oswaldo martins Junior	173841
80	374	RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	03/03/2016	06/05/2016	08/08/2016		Dr.Bruno R.C.D Sakaniwa	149.741
81	5350	ROSANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA	16/07/2016	13/05/2016	11/11/2016		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
82	4516	ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK .	09/10/2013	11/04/2016	13/06/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
83	779	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	04/03/2016	04/04/2016	16/06/2016		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
84	7817	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	04/03/2016	04/03/2016	16/06/2016		Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
85	1680	SERGIO BANIN .	26/10/2014	12/04/2016	15/08/2016		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
86	931	SILVIA CARLA PIEDADE.	04/08/2015	15/03/2016	15/06/2016		Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
87	3628	SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/08/2015	03/03/2016	13/06/2016		Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
88	3102	SIMONE SIMONETTI.	11/08/2015	06/06/2016	04/08/2016		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
89	4313	SUELI DALCIN GIL.	10/02/2016	19/04/2016	15/06/2016		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
90	7867	TIAGO FARIA DE ASSIS	22/04/2016	17/05/2016	17/08/2016		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
91	8121	VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA.	29/09/2012	13/05/2016	11/11/2016		Dr.Helson Giraud	53.395
92	4098	VERA MARIA FELIX CONFORTI.	27/05/2015	13/05/2016	10/08/2016		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
93	632	VILMA COUTINHO.	14/03/2015	12/04/2016	13/07/2016		Dra.Maíra Felix Araujo Vasconcelos	150268

**CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural
2015/2016**

Presidente e Secretário (Interino) Gumercindo Castellucci Filho
Vice-Presidente: Angela Golin

**CONVOCAÇÃO REUNIAO ORDINARIA DO
MESJUNHO DE 2016**

Ficam por meio desta, CONVOCADOS os Conselheiros do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural e convidados os Conselheiros do CONDEPHAT, para participação em reunião ordinária a se realizar no próximo dia 14 DE JUNHO DE 2016 (TERÇA FEIRA) às 18H00 (DEZOITO HORAS) na Biblioteca Municipal Rua Minas Gerais 279

Pauta da Reunião:

Comentários sobre o Fundo Municipal de Cultura

Parte II do Plano Municipal de Cultura

Centro Esther Pires Novaes

Palavra livre para assuntos gerais

A reunião é aberta à população, lembrando, porém, que o uso da palavra só será concedido mediante inscrição prévia em tempo máximo de cinco minutos (para até dois interessados por reunião).

Gumercindo Castellucci Filho

Presidente do CMPC e Respondendo pela Secretaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, por meio desta, convoco TODOS OS TRABALHADORES DA PREFEITURA DE AVARÉ, filiados ou não à esta entidade sindical, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que deverá acontecer no próximo dia 09 de abril, sábado (primeira chamada às 10 horas e a segunda, às 10h30, com qualquer número), na sede do sindicato, localizado à rua Rio de Janeiro, 1.854, Bairro Brás, para discussão da seguinte Ordem do Dia:

- REVISÃO ANUAL DO ÍNDICE OFERECIDO PELA PREFEITURA DE AVARÉ;

- VALE ALIMENTAÇÃO;

- OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.

Avaré, 01 de abril de 2016

Leonardo do Espírito Santo
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria N° 027/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 144/2016**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2016, conforme portaria de Exoneração n° **041-E**, de 01 de maio de 2016, a **Sra. NEUSA APARECIDA GOMES**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 24/09/1963, portadora do RG 13.786.429-2- SSP/SP data de expedição 24/06/2014, CPF 065.728.948-51, TÍTULO DE ELEITOR 012382830132 e PIS/PASEP 1.219.049.467-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC n° 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 09 de junho de 2016.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria N° 028/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 59/2016**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2016, conforme portaria de Exoneração n° **042-E**, de 01 de maio de 2016, a **Sra. ROSA MARIA RODRIGUES**, brasileira, solteira, data de nascimento: 27/05/1950, portadora do RG 11.489.467-X - SSP/SP data de expedição 17/10/2014, CPF 983.332.838-53, TÍTULO DE ELEITOR 12391490124 e PIS/PASEP 1.219.049.473-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 09 de junho de 2016.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria N° 029/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 40/2016**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais integrais, a partir de 01 de maio de 2016, conforme portaria de Exoneração n° **043-E**, de 01 de maio de 2016, ao **Sr. PEDRO DE PAULA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 12/06/1954, portador do RG 7.598.415-5 - SSP/SP data de expedição 09/09/2015, CPF 983.460.678-87, TÍTULO DE ELEITOR 121470501-24 e PIS/PASEP 1.074.837.422-9, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1º e 6º, CF em seu artigo 40, §1º, inciso I e EC n° 41/2003 em seu artigo 6º - A.

Avaré, 09 de junho de 2016.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência**

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Fabiana Toledo, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 16/06/16 às 15:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

- " Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por correio eletrônico;
- " Processo n°01/2015 - Planejamento 2016;
- " Processo n°02/2015- Acessibilidade no Terminal Rodoviário
- " Processo n°03/2015 - Educação Especial;
- " Processo n°07/2015 - Estudo da criação do Fundo Municipal;
- " Processo n°01/2016- Visita a Entidades;
- " Processo n°02/2016 - TAC de Acessibilidade;
- " Processo n°03/2016 - Criação da Lei Municipal sobre Atendimento Prioritário;
- " Relatório da APAE;
- " Apontamentos da Secretaria;
- " Comunicações da Presidente;
- " Assuntos de interesse.

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br

tel. (14) 3732-8844

**Secretaria Municipal de Esportes
Conselho Municipal de Esportes, Lazer e
Recreação**

Decreto n° 3.844 de 28 de março de 2014

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, Sr. Paulo Fabiano Morbio, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 16/06/16 às 19:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, situada a Rua Minas Gerais, n. 279.

Pauta:

- " Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por correio eletrônico;
- " Leitura da Lei de Criação e Regimento Interno.
- " Apontamentos da Secretaria;
- " Comunicações da Presidente;
- " Assuntos de interesse.

As reuniões do CMEL são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

E-mail: cmel@avare.sp.gov.br

**Dicas para prevenção
contra a dengue**

**Tonéis e
depósitos
d'água**

**Lave
principalmente
por dentro com
escova e sabão
os utensílios
usados para
guardar água
em casa**

**Lave
semanalmente
por dentro com
escova e sabão
os tanques
utilizados para
armazenar
água**

**Mantenha
os tonéis e
barris
d'água
tampados**

CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor
Ata reunião ordinária de 11 de abril de 2016

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 11 de abril de 2016, à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, no salão de eventos, por cessão gratuita da AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, teve início a reunião ordinária do mês de abril do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor, com a presença dos seguintes conselheiros titulares Antonio Alves Nunes Sobrinho, Carlos de Petrini da Silva Coelho, Deira A V Villen, Eduardo Augusto Zanella, José Geraldo Dias Barreto, Maria José da Cunha e Paulo Henrique Ciccone e Plínio Martins Damásio e os conselheiros suplentes Marcelo Nassif que esteve no exercício da titularidade e Vilma Tereza Deolim. Esteve presente a seguinte convidada: Maria Aparecida Dias Barreto. Abrindo a reunião, Eduardo Zanella presidente agradece a presença de todos. Deira após os cumprimentos iniciais, em ato contínuo, propõe a votação da ata da reunião de 30/ 11/2015 enviada por correio eletrônico, e realizada as retificações propostas, via e-mail, foi aprovada pelos presentes. A seguir Deira informou que há aproximadamente 20 (vinte) requerimentos para ser discutido. Marcos Book que esses requerimentos serão alvo de ação de ilegalidade porque o Conselho está inócuo desde dezembro/ 2015. Disse da necessidade de se repensar ao conselho e ficarmos somente atendendo a questão de zoneamento e que toda política setorial ficou prejudicada e não há convergência dos outros conselhos e há muitas setoriais a ser implementadas. Revisão foi muito bem feita e incorporou todas as resoluções mas o CMPD não pode se dedicar somente a questões de zoneamento e representa 10% do plano e nos dedicamos 99% do tempo, lembramos que a Prefeitura precisa aprender a ler o plano, dessa forma, por falta de capacitação transfere tudo para o CMPD. A Lei 213/2016 é repetição de 154/2011, trazendo os mesmos artigos com alguns acréscimos. Por meio de resolução não podemos atender a Prefeitura e a bomba sempre recai em cima do CMPD, por isso remeter para o CMPD diminui a responsabilidade da Prefeitura. É preciso repensar o Plano Diretor, durante a revisão aqueles que eram contrários ao PD não conseguiram interditar os conselheiros de realizar o Estudo de Impacto de Vizinhança, apenas os componentes do GTA não podem produzir o EIV. Mesmo assim o que ficou para boa parte da imprensa e da população, é que o PD prejudicou a cidade e usurpou poderes da Câmara. Marcelo Ortega, que leu o que o Marcos Book enviou, aparentemente foi o único que entendeu que não poderiam modificar os artigos. O que aconteceu em Avaré aconteceu de forma semelhante na cidade de São Paulo e reconheceram que não poderiam modificar o texto. Na sessão que aprovou o Plano Diretor. Marcelo explanou tudo de forma coerente e havia analisado várias jurisprudências, assim o presidente da casa, Denilson, retirou suas emendas. Enfim a Câmara reconheceu a autonomia do plano diretor e reconheceu também que não podia modificar e aprovou a proposta original com poucas alterações. Mas houve muita intimidação aos conselheiros do PD e há conselheiros com demandas com o MP, no entanto, hoje está claro que o MP pode inverter as acusações visto que a Câmara aprovou as resoluções da "quadrilha" e mesmo o inquérito policial não encontrou nada, ainda falta arquivar o processo do MP. O Regime jurídico do PD foi o que foi votado e existe jurisprudência não temos que nos curvar, a posição do Marcelo Ortega fortaleceu o PD. Agora é preciso chamar todos os conselhos em relação às mudanças. Também é necessário repensar se a AREA tem que assumir e finalmente reconduzir o pessoal que saiu. A atual diretoria foi incumbida de dirigir a eleição dos novos conselheiros, quem terá direito a voto serão os conselheiros presentes; deverá haver chamamento para Câmara e o Prefeito deve indicar conselheiros para audiência, os candidatos a conselheiro deverão ter representatividade perante à instituição que representam. Nada mais havendo sido acrescentado a reunião foi encerrada, eu, Deira Alizia Visentin Villen relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada assinarei juntamente com Eduardo Augusto Zanella.

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN
AUGUSTO ZANELLA

EDUARDO

Ouvidoria Municipal

3711-2500

VIGIILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - MULTA
AIP N° 127 de 03/03/2016, protocolo/processo n° 1173/16 de 03/03/16,
Interessado: MATHILDE MARIA JOSEPHA BANNWART
CPF: 06268359844
Endereço: Rua Francisco Dias de Almeida, n° 338, Avaré / SP
Motivo: Por manter aves (galos e galinhas) em más condições de higiene, causando incômodo a terceiros e prejudicando a saúde Publica.
Valor: R\$ 588,00
Fundamentação Legal: Artigo 122 inciso I da Lei Estadual 10.083/98.
O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Paraiba, 1079 - Bairro Centro - Avaré/SP, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor.

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI N° 043 de 28/03/2016, protocolo/processo n° 574/16 de 28/ 03/2016
Interessado: PAMILA FONSECA VIEIRA
CPF/CNPJ: 084.093.376-22
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, N° 1464, Avaré / SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI N° 067 de 18/02/2016, protocolo/processo n° 307/16 de 18/ 02/16,
Interessado: CARLOS DE SOUZA GUERREIRO
CPF/CNPJ:
Endereço: Avenida Pinheiro Machado, N° 735, Avaré / SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
AIP N° 129 de 08/03/2016
Interessado: CARLOS DE SOUZA GUERREIRO
CPF/CNPJ:
Endereço: Avenida Pinheiro Machado, N° 735, Avaré / SP

05. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI N° 272 de 14/04/2016, protocolo/processo n° 688/16 de 14/ 04/16,
Interessado: CARLOS DE SOUZA GUERREIRO
CPF/CNPJ:
Endereço: Avenida Pinheiro Machado, N° 735, Avaré / SP

DECRETOS

DECRETO N° 4516 , DE 09 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.1967			
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências			
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.			
DECRETA:			
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$152.704,00 distribuídos as seguintes dotações:			
Suplementação (+)		152.704,00	
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
431	10.122.1009.2016.0000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
582	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/ MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
05		TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 005		PSO DE ATENCAO BASICA-FIXO	
590	10.301.1012.2549.0000	ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
05		TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 099		FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	
592	10.301.1012.2549.0000	ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL	10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 00
05		TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 099		FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	
07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
707	10.331.1010.2390.0000	MANUTENCAO DO CEREST	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
05		TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 023		SAUDE DO TRABALHADOR	
625	10.302.1013.2012.0000	ATEND/TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	20.704,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	

07 01 17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
780	10.303.1006.2282.0000	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	14.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
802	10.303.1006.2360.0000	AQUIS. MEDICAM. INSUMOS MAND. JUDICIAL	10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 00
05		TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 005		PSO DE ATENCAO BASICA-FIXO	
10 02 00 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA			
1058	27.812.3007.2108.0000	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
21 01 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1611	04.128.8010.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
30 02 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
1917	04.122.7001.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
30 03 00 PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA			
2017	04.122.7001.2320.0000	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
07 01 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
424	10.122.1009.1135.0000	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS- SAÚDE	-4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
433	10.122.1009.2016.0000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
444	10.122.1009.2039.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-1.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
456	10.122.1009.2451.0000	DESP. REG ADIANTAMENTO -SEC.SAUDE	-2.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
07 01 13 COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB			
490	10.301.1012.2541.0000	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA	-2.704,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
501	10.301.1012.2542.0000	ATENDIMENTO BUCAL - ESF	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
518	10.301.1012.1133.0000	INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BASICA	-4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
520	10.301.1012.1143.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES UBS/ESF	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
526	10.301.1012.1145.0000	CONSTRUÇÃO POLO DE ACADEMIA DA SAUDE	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
528	10.301.1012.1147.0000	CONSTR/REF/AMPL. AMBULATORIO MEDICO COSTA AZUL E I	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
529	10.301.1012.2094.0000	CONSERV. MANUT. UN. SAUDE - AT. BASICA	-2.500,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
531	10.301.1012.2094.0000	CONSERV. MANUT. UN. SAUDE - AT. BASICA	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
533	10.301.1012.2463.0000	IMPLANTACAO E MANUT. SERVICOS DE REABILITACAO FISIC	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
581	10.301.1012.2546.0000	ATENÇÃO BASICA - P. P. DE LIBERDADE	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
597	10.301.1012.2549.0000	ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
05		TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 099		FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	
600	10.301.1012.2549.0000	ATENDIMTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
05		TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 099		FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	
602	10.301.1012.2550.0000	MANUT. DAS ATIV. DA AT. BASICA AO IDOSO	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	
07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
613	10.302.1013.1120.0000	IMPL. CONSTR. UPA - UNID. PRONTO ATEND.	-1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAUDE - GERAL	

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
619	10.302.1013.1146.0000	CONSTRUÇÃO DO CAPS II- CENTRO DE AT.PSICOSSOCIAL II	-2.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
642	10.302.1013.2373.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
666	10.302.1013.2443.0000	MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA	-4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
694	10.302.1013.2567.0000	PROC.HOSPITI/AMBULATORIAL-MANDATO JUDICIAL	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
708	10.331.1010.2390.0000	MANUTENCAO DO CEREST	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE - GERAL			
714	10.331.1010.2390.0000	MANUTENCAO DO CEREST	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 023	SAUDE DO TRABALHADOR			

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
773	10.303.1006.2028.0000	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	-7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO			
805	10.303.1006.2377.0000	AQUIS.-MEDICAM./INSUL.-DIABET/HIPERT.	-20.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO			
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
1070	27.812.3007.2111.0000	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	-14.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1610	04.128.8010.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
30	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
1915	04.122.7001.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
30	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA		
2021	04.122.7001.2320.0000	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	-12.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) -152.704,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 09 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 4.514, de 07 de junho de 2016
(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifi-
ca e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 59/2016)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **Decreta:-**
Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, artigo 43, § 1º, item III, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza a abertura no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.587.900,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos reais), para atendimento de despesas oriundas do VALE ALIMENTAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

Suplementação:-			
DESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR
02.01.00	04.122.7001.2329	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
37	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
02.04.00	03.122.7003.2263	CONSULT.JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.000,00
81	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
06.02.01	12.365.2008.2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
203	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	667.900,00
	01	TESOURO	
	210.000	EDUCACAO INFANTIL	
06.02.02	12.365.2008.2050	FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	
228	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	99.360,00
	01	TESOURO	

	210.000	EDUCACAO INFANTIL	
06.03.00	12.361.2008.2041	DIVISAO ENS.FUNDAMENTAL – REC.PROPRIO	
265	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	1.157.360,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2046	TRANSPORTE ALUNOS ENS.FUNDAMENTAL	
287	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	160.080,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.01.01	10.122.1009.2378	MANUTENÇÃO PROG."DISK SAÚDE"	
452	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	15.000,00
	01	TESOURO	
	310.000	SAÚDE-GERAL	
07.01.13	10.301.1012.2541	ATENDIMENTO BUCAL	
490	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	55.200,00
	01	TESOURO	
	310.000	SAÚDE -GERAL	
07.01.14	10.301.1012.2545	IMPLANTAÇÃO E MANUT.PROGRAMAS SAUDE	
568	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	414.000,00
	01	TESOURO	
	310.000	SAÚDE-GERAL	
07.01.14	10.301.1012.2549	ATENDIMENTO CAPS	
595	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	13.000,00
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE-GERAL	
07.01.15	10.302.1013.2012	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
627	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	234.000,00
	01	TESOURO	
	310.000	SAÚDE-GERAL	
07.01.15	10.302.1013.2443	SAMU	60.000,00
666	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	

	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE-GERAL	
07.01.15	10.331.1010.2390	CEREST	12.000,00
710	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE-GERAL	
07.01.16	10.304.1014.2280	DEPTO.VIVILANCIA SANITARIA - VISA	30.000,00
726	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE -GERAL	
07.01.16	10.305.1014.2551	MANUT.DAS ACOES COMBATE A DENGUE	32.000,00
744	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE -GERAL	
10.02.00	27.812.3007.2556	MANUTENCAO CSU	
1085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
11.01.00	13.122.3006.2103	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	
1094	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	TESOURO	
11.02.00	13.391.3003.2095	MUSEU MUNICIPAL	2.000,00
1116	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
11.02.00	13.392.3004.2098	BIBLIOTECA MUNICIPAL	
1150	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
12.01.00	18.541.6006.2224	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	

1196	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
12.03.03	18.542.6006.2227	FISCAL.DA POLUICAO E CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00
1253	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
14.01.00	20.606.6001.2195	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	
1301	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
20.01.00	08.242.4012.2395	GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS	
1525	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	5.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.128.8010.2234	GAB.SEC.E DEPENDENCIAS	
1611	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	131.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.122.8008.2537	CONS.E MANUT.BENS PATRIMONIAIS	5.000,00
1586	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.126.7002.2540	MANUT.PARQUE TENCOLOGICO (T.I.)	10.000,00
1600	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
25.01.00	06.181.8002.2407	DEPT.SEGURANCA MUNICIPAL	70.000,00
1690	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
26.03.00	15.451.5003.2173	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
1759	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	65.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
27.04.00	16.122.7001.2327	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	
1867	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	30.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.03	04.122.7001.2236	DEPAT.DE CONSERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	30.000,00
1939	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.452.5001.2167	LIMPEZA PUBLICA - VARRIAÇÃO	
1986	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	120.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.452.500.2171	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
2001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.04.00	04.125.7001.2572	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA	
2032	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
		TOTAL	3.587.900,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes da anulação :

DESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR
01.01.00	04.122.7001.2329	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
40	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
02.04.00	03.122.7003.2263	CONSULT.JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
80	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
06.02.01	12.365.2008.1007	DEPARTAMENTO DE CRECHE	
185	4.4.90.51.00	AMPL.RREFORMA DAS UNIDADES EDUC.INFANT	372.430,00
	01	TESOURO	
	210.000	EDUCACAO INFANTIL	
06.02.01	12.365.2008.1008	DEPARTAMENTO DE CRECHE	
186	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ED.INFANTIL	295.490,00
	01	TESOURO	
	210.000	EDUCACAO INFANTIL	
06.02.01	12.365.2008.1149	DEPARTAMENTO DE CRECHE	
190	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO/ANEXO ESCOLA COSTA AZUL	99.360,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.1005	DIVISAO ENS.FUNDAMENTAL – REC.PROPRIO	
247	4.4.90.51.00	AMPL.RREFORMA DAS UNID.ENS.FUNDAMENTAL	98.660,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2041	FUNCIONAMENTO DO ENS.FUNDAMENTAL	
262	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2041	FUNCIONAMENTO DO ENS.FUNDAMENTAL	
264	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	40.000,00
	01	TESOURO	

	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	
268	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2044	APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENS.F	
271	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2044	APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENS.F	
272	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P-JURIDICA	30.000,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2045	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENS.FUNDAM.	
273	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2045	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENS.FUNDAM.	
274	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P-JUR	71.000,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.1136	ACESSIBILIDADE PREDIOS PUBLICOS - EDUCACÃO	
2036	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	169.700,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
282	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
293	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	205.080,00

	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.01.01	10.122.1009.2016	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE - GERAL	
10.01.00	27.812.3008.2113	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
1054	4.490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
10.02.00	27.812.3007.2556	MANUTENCAO CSU	
1083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
11.02.00	13.391.3001.2085	CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
1110	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P-JURIDICA	22.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
11.02.00	13.392.3004.2418	IMPL/MAN VIDEOTECA, GIBITECA, BRINQ.	
1156	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
11.05.00	13.392.3002.2518	MANUT.COORD.ESTUDOS E APOIO A GRUPOS ARTES	
1177	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
12.01.00	18.541.5001.2493	APLICAÇÃO DO PROGRAMA 5° RS	
1188	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

12.02.01	15.452.5001.2164	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	
1207	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
12.03.03	18.542.6006.2227	FISCAL.DA POLUICAO E CONTROLE AMBIENTAL	
1255	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
14.03.00	20.606.5001.2465	MANUTANCAO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES	
1345	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P-JURIDICA	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
20.01.00	08.242.4012.2480	MANUT.DA ASSES.DE PLANEJ.E AVALIAÇÃO	
1547	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P-JURIDICA	5.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.122.8008.2536	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	
1574	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.122.8008.2536	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	
1575	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	5.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.122.8008.2536	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	
1576	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.12.8008.2537	MANUT.E CONSERVAÇÃO BENS PATRIMONIAIS	
1584	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	01	TESOURO	

	110.000	GERAL	
21.01.01	04.12.8008.2537	MANUT.E CONSERVAÇÃO BENS PATRIMONIAIS	
1588	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.126.7002.2539	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE LOGICA	
1589	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.126.7002.2539	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE LOGICA	
1592	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.126.7002.2540	MANUT.DO PARQUE TECNOLÓGICO E DTI	
1598	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.331.8009.2538	MANUT.E ESTRUT.DO D.E.S.S.	
1623	3.3.39.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.331.8009.2538	MANUT.E ESTRUT.DO D.E.S.S.	
1627	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.03.00	99.999.9999.9001	PARA SUPLEMENTAÇÕES	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	557.180,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
24.01.00	04.129.7001.2248	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARREC.MUN.	
1642	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P-JURIDICA	100.000,00

	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
24.01.00	04.129.7001.2248	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARREC.MUN.	
1643	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
26.03.00	15.451.5003.2173	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERV	
1759	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P-JURIDICA	150.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.03	04.122.7001.2236	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	
1942	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.451.5002.1035	INSTALAÇÃO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1959	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.451.5002.2574	COLETA DE RAMADA E MATS.INSERVÍVEIS	
1975	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.452.5002.2171	CONSERV.DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
2003	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.452.5002.2315	PINTURA DE POSTES ORNAMENTACAO URBANA	
2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
	TOTAL		3.587.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 4.515, de 08 de junho de 2016.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, uma faixa de terras com área de 44,34 m², para implantação de rede de drenagem pluvial e dá outras providências.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO que de acordo com a Constituição Federal, no § 2º do art. 182, a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor; CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 4º, da Lei Orgânica do Município de Avaré; CONSIDERANDO o inciso I, "e" do art. 110, da Lei Orgânica do Município de Avaré; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório de Vistoria da Secretaria de Obras, no qual foi constatada a necessidade de implantação de rede de drenagem pluvial das ruas que compõe o Residencial Porto Seguro e o Residencial Vilage, bem

como a destinação das águas coletadas até o canal receptor de águas pluviais;
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de servidão administrativa, por via amigável ou judicial, faixa de terra de com 44,34 m², integrante do lote de terreno urbano matriculado sob o número 68.193, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com área de 632,38 m², para fins de implantação de rede de drenagem pluvial.

Art. 2º A servidão prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Ficam, desde já, os agentes públicos da Secretaria de Obras e da Comissão de Avaliação de Bens autorizados a adentrar no imóvel, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Caberá à Comissão de Avaliação de Bens, nomeada por meio de portaria, avaliar o imóvel e propor preço a ser pago ao proprietário, no prazo de 30 dias.

Art. 6º O contrato administrativo que firmar a servidão administrativa será averbado junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Avaré (SP).

Artigo 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.338, de 16 de outubro de 2015.

Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), 08 de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR



Lei Complementar nº 217, de 07 de junho de 2016

(Inclui nos Anexos da Lei Complementar nº 189 de 26 de Dezembro de 2.013 e nos anexos da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010, relação das quadras cadastrais do Loteamento Residencial Água Branca I).

Autoria: Prefeito Municipal
(Projeto de Lei Complementar nº 55/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica incluída na Lei Complementar nº 189, de 26 de Dezembro de 2.013, que regulamenta o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e na Lei Complementar nº 136, de 30 de Dezembro de 2.010 que institui o Código Tributário do Município no âmbito da Estância Turística de Avaré e dá outras providências a tabela de zoneamento Fiscal do Loteamento Residencial Água Branca I, nos termos em anexo.

Art. 2º - No presente exercício fiscal, essa Lei terá validade única e exclusivamente para a finalidade de criar as condições necessárias aos departamentos competentes do Poder Executivo, para expedição de certidões e afins dos respectivos lotes, constantes do mencionado anexo.

Art. 3º - Para fins de tributação, a presente Lei terá efeito somente no exercício do ano de 2.017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

TABELA DE ZONEAMENTO FISCAL "ITBI - IPTU" - RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA I

Nº	Nº	LOTE INSCRIÇÃO	ZONA	ZONA
QUADRA		CADASTRAL	FISCAL ITBI	FISCAL IPTU
A-1	1	5.390.001.000	91	07
A-2	2	5.390.002.000	91	07
A-3	3	5.390.003.000	91	07
A-4	4	5.390.004.000	91	07
A-5	5	5.390.005.000	91	07
A-6	6	5.390.006.000	91	07
A-7	7	5.390.007.000	91	07
A-1	1	5.391.001.000	91	07
A-2	2	5.391.002.000	91	07
A-3	3	5.391.003.000	91	07
A-4	4	5.391.004.000	91	07
A-5	5	5.391.005.000	91	07

A-6	6	5.391.006.000	91	07	D	32	5.394.032.000	91	07	G	12	5.397.012.000	91	07	J	15	5.400.015.000	91	07
A-7	7	5.391.007.000	91	07	D	33	5.394.033.000	91	07	G	13	5.397.013.000	91	07	J	16	5.400.016.000	91	07
A-8	8	5.391.008.000	91	07	D	34	5.394.034.000	91	07	G	14	5.397.014.000	91	07	J	17	5.400.017.000	91	07
A-9	9	5.391.009.000	91	07	D	35	5.394.035.000	91	07	G	15	5.397.015.000	91	07	K	1	5.401.001.000	91	07
A-10	10	5.391.010.000	91	07	D	36	5.394.036.000	91	07	G	16	5.397.016.000	91	07	K	2	5.401.002.000	91	07
A-11	11	5.391.011.000	91	07	D	37	5.394.037.000	91	07	G	17	5.397.017.000	91	07	K	3	5.401.003.000	91	07
A-12	12	5.391.012.000	91	07	D	38	5.394.038.000	91	07	G	18	5.397.018.000	91	07	K	4	5.401.004.000	91	07
A-13	13	5.391.013.000	91	07	D	39	5.394.039.000	91	07	G	19	5.397.019.000	91	07	K	5	5.401.005.000	91	07
A-14	14	5.391.014.000	91	07	D	40	5.394.040.000	91	07	G	20	5.397.020.000	91	07	K	6	5.401.006.000	91	07
A-15	15	5.391.015.000	91	07	D	41	5.394.041.000	91	07	G	21	5.397.021.000	91	07	K	7	5.401.007.000	91	07
A-16	16	5.391.016.000	91	07	D	42	5.394.042.000	91	07	G	22	5.397.022.000	91	07	K	8	5.401.008.000	91	07
A-17	17	5.391.017.000	91	07	E	1	5.395.001.000	91	07	G	23	5.397.023.000	91	07	K	9	5.401.009.000	91	07
A-18	18	5.391.018.000	91	07	E	2	5.395.002.000	91	07	G	24	5.397.024.000	91	07	K	10	5.401.010.000	91	07
B	1	5.392.001.000	91	07	E	3	5.395.003.000	91	07	G	25	5.397.025.000	91	07	K	11	5.401.011.000	91	07
B	2	5.392.002.000	91	07	E	4	5.395.004.000	91	07	G	26	5.397.026.000	91	07	L	1	5.402.001.000	91	07
B	3	5.392.003.000	91	07	E	5	5.395.005.000	91	07	G	27	5.397.027.000	91	07	L	2	5.402.002.000	91	07
B	4	5.392.004.000	91	07	E	6	5.395.006.000	91	07	G	28	5.397.028.000	91	07	L	3	5.402.003.000	91	07
B	5	5.392.005.000	91	07	E	7	5.395.007.000	91	07	G	29	5.397.029.000	91	07	L	4	5.402.004.000	91	07
B	6	5.392.006.000	91	07	E	8	5.395.008.000	91	07	G	30	5.397.030.000	91	07	L	5	5.402.005.000	91	07
B	7	5.392.007.000	91	07	E	9	5.395.009.000	91	07	G	31	5.397.031.000	91	07	L	6	5.402.006.000	91	07
B	8	5.392.008.000	91	07	E	10	5.395.010.000	91	07	G	32	5.397.032.000	91	07	L	7	5.402.007.000	91	07
B	9	5.392.009.000	91	07	E	11	5.395.011.000	91	07	G	33	5.397.033.000	91	07	L	8	5.402.008.000	91	07
B	10	5.392.010.000	91	07	E	12	5.395.012.000	91	07	G	34	5.397.034.000	91	07	L	9	5.402.009.000	91	07
B	11	5.392.011.000	91	07	E	13	5.395.013.000	91	07	G	35	5.397.035.000	91	07	L	10	5.402.010.000	91	07
B	12	5.392.012.000	91	07	E	14	5.395.014.000	91	07	G	36	5.397.036.000	91	07	L	11	5.402.011.000	91	07
B	13	5.392.013.000	91	07	E	15	5.395.015.000	91	07	G	37	5.397.037.000	91	07	L	12	5.402.012.000	91	07
B	14	5.392.014.000	91	07	E	16	5.395.016.000	91	07	G	38	5.397.038.000	91	07	L	13	5.402.013.000	91	07
B	15	5.392.015.000	91	07	E	17	5.395.017.000	91	07	H	1	5.398.001.000	91	07	L	14	5.402.014.000	91	07
B	16	5.392.016.000	91	07	E	18	5.395.018.000	91	07	H	2	5.398.002.000	91	07	L	15	5.402.015.000	91	07
B	17	5.392.017.000	91	07	E	19	5.395.019.000	91	07	H	3	5.398.003.000	91	07	L	16	5.402.016.000	91	07
B	18	5.392.018.000	91	07	E	20	5.395.020.000	91	07	H	4	5.398.004.000	91	07	L	17	5.402.017.000	91	07
B	19	5.392.019.000	91	07	E	21	5.395.021.000	91	07	H	5	5.398.005.000	91	07	L	18	5.402.018.000	91	07
B	20	5.392.020.000	91	07	E	22	5.395.022.000	91	07	H	6	5.398.006.000	91	07	L	19	5.402.019.000	91	07
C	1	5.393.001.000	91	07	E	23	5.395.023.000	91	07	H	7	5.398.007.000	91	07	L	20	5.402.020.000	91	07
C	2	5.393.002.000	91	07	E	24	5.395.024.000	91	07	H	8	5.398.008.000	91	07	L	21	5.402.021.000	91	07
C	3	5.393.003.000	91	07	E	25	5.395.025.000	91	07	H	9	5.398.009.000	91	07	L	22	5.402.022.000	91	07
C	4	5.393.004.000	91	07	E	26	5.395.026.000	91	07	H	10	5.398.010.000	91	07	L	23	5.402.023.000	91	07
C	5	5.393.005.000	91	07	E	27	5.395.027.000	91	07	H	11	5.398.011.000	91	07	L	24	5.402.024.000	91	07
C	6	5.393.006.000	91	07	E	28	5.395.028.000	91	07	H	12	5.398.012.000	91	07	L	25	5.402.025.000	91	07
C	7	5.393.007.000	91	07	E	29	5.395.029.000	91	07	H	13	5.398.013.000	91	07	L	26	5.402.026.000	91	07
C	8	5.393.008.000	91	07	E	30	5.395.030.000	91	07	H	14	5.398.014.000	91	07	L	27	5.402.027.000	91	07
C	9	5.393.009.000	91	07	E	31	5.395.031.000	91	07	H	15	5.398.015.000	91	07	L	28	5.402.028.000	91	07
C	10	5.393.010.000	91	07	E	32	5.395.032.000	91	07	H	16	5.398.016.000	91	07	L	29	5.402.029.000	91	07
C	11	5.393.011.000	91	07	E	33	5.395.033.000	91	07	H	17	5.398.017.000	91	07	L	30	5.402.030.000	91	07
C	12	5.393.012.000	91	07	E	34	5.395.034.000	91	07	H	18	5.398.018.000	91	07	M	1	5.403.001.000	91	07
C	13	5.393.013.000	91	07	E	35	5.395.035.000	91	07	H	19	5.398.019.000	91	07	M	2	5.403.002.000	91	07
C	14	5.393.014.000	91	07	E	36	5.395.036.000	91	07	H	20	5.398.020.000	91	07	M	3	5.403.003.000	91	07
C	15	5.393.015.000	91	07	E	37	5.395.037.000	91	07	H	21	5.398.021.000	91	07	M	4	5.403.004.000	91	07
C	16	5.393.016.000	91	07	E	38	5.395.038.000	91	07	H	22	5.398.022.000	91	07	M	5	5.403.005.000	91	07
C	17	5.393.017.000	91	07	E	39	5.395.039.000	91	07	H	23	5.398.023.000	91	07	M	6	5.403.006.000	91	07
C	18	5.393.018.000	91	07	E	40	5.395.040.000	91	07	H	24	5.398.024.000	91	07	M	7	5.403.007.000	91	07
C	19	5.393.019.000	91	07	E	41	5.395.041.000	91	07	H	25	5.398.025.000	91	07	M	8	5.403.008.000	91	07
C	20	5.393.020.000	91	07	E	42	5.395.042.000	91	07	H	26	5.398.026.000	91	07	M	9	5.403.009.000	91	07
C	21	5.393.021.000	91	07	F	1	5.396.001.000	91	07	H	27	5.398.027.000	91	07	M	10	5.403.010.000	91	07
C	22	5.393.022.000	91	07	F	2	5.396.002.000	91	07	H	28	5.398.028.000	91	07	M	11	5.403.011.000	91	07
C	23	5.393.023.000	91	07	F	3	5.396.003.000	91	07	H	29	5.398.029.000	91	07	M	12	5.403.012.000	91	07
C	24	5.393.024.000	91	07	F	4	5.396.004.000	91	07	H	30	5.398.030.000	91	07	M	13	5.403.013.000	91	07
C	25	5.393.025.000	91	07	F	5	5.396.005.000	91	07	H	31	5.398.031.000	91	07	M	14	5.403.014.000	91	07
C	26	5.393.026.000	91	07	F	6	5.396.006.000	91	07	H	32	5.398.032.000	91	07	M	15	5.403.015.000	91	07
C	27	5.393.027.000	91	07	F	7	5.396.007.000	91	07	H	33	5.398.033.000	91	07	M	16	5.403.016.000	91	07
C	28	5.393.028.000	91	07	F	8	5.396.008.000	91	07	H	34	5.398.034.000	91	07	M	17	5.403.017.000	91	07
C	29	5.393.029.000	91	07	F	9	5.396.009.000	91	07	H	35	5.398.035.000	91	07	M	18	5.403.018.000	91	07
C	30	5.393.030.000	91	07	F	10	5.396.010.000	91	07	H	36	5.398.036.000	91	07	M	19	5.403.019.000	91	07
C	31	5.393.031.000	91	07	F	11	5.396.011.000	91	07	H	37	5.398.037.000	91	07	M	20	5.403.020.000	91	07
C	32	5.393.032.000	91	07	F	12	5.396.012.000	91	07	H	38	5.398.038.000	91	07	M	21	5.403.021.000	91	07
C	33	5.393.033.000	91	07	F	13	5.396.013.000	91	07	I	1	5.399.001.000	91	07	M	22	5.403.022.000	91	07
C	34	5.393.034.000	91	07	F	14	5.396.014.000	91	07	I	2	5.399.002.000	91	07	M	23	5.403.023.000	91	07
C	35	5.393.035.000	91	07	F	15	5.396.015.000	91	07	I	3	5.399.003.000	91	07	M	24	5.403.024.000	91	

CONSCIENTIZAÇÃO

Visita ao aterro marca comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente

Celebrado no dia 5 de junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente em Avaré foi comemorado com atividades promovidas pela Secretaria do Meio Ambiente em parceria com o Instituto Federal São Paulo (Campus Avaré), a Faculdade Eduvale, Escola Rudolf Lanz, Cetesb e o Horto Florestal.

Em palestras em escolas, plantio de árvores, visitas ao aterro sanitário e exibição de filmes na Biblioteca Professor Francisco Rodrigues dos Santos, a temática ambiental foi pauta de debate.

Alunos do Instituto Federal, acompanhados dos professores Fernando Homem de Mello Medeiros (Física) e Meliane Akemi Koike (Alimentação), da Comissão de Sustentabilidade da instituição de ensino, visitaram na quinta-feira, 8, o aterro sanitário municipal, que está en-

tre os melhores do Estado, com nota 9.2 segundo avaliação da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb).

Os estudantes puderam conhecer detalhes de funcionamento do aterro, que recebe diariamente cerca de 90 toneladas de lixo. O lixo é enterrado em valas com manta impermeabilizante. Canaletas escoam as águas pluviais e caixas coletoras de chorume (líquido gerado pelo lixo) são esvaziadas com frequência. O gás produzido pelo lixo é queimado diariamente.

O levantamento feito pela Cetesb é feito com base nas informações coletadas em inspeções realizadas por seus técnicos, que avaliam critérios como localização, operação e infraestrutura. Os requisitos utilizados pela Cetesb para se chegar à nota do índice são: capacidade de supor-



te do solo, distância de núcleos habitacionais, distância de corpos d'água, distância do lençol freático, permeabilida-

de do solo, disponibilidade de material para recobrimento, qualidade do material para recobrimento, condições

do sistema viário, trânsito e acesso, isolamento visual da vizinhança e legalização da localização.

AGRICULTURA

Ponte metálica beneficiará produtores rurais



Através de convênio junto ao Governo do Estado, a Prefeitura conquistou uma ponte metálica do Programa Pontes Rurais. Parceria entre a Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento viabilizou a instalação desta melhoria na estrada rural AVR-159 - km 4,9 no Bairro Jurumirim I.

A ponte com extensão de 8 metros lineares será instalada sobre o Ribeirão São João na estrada que dá acesso à Fazenda "Meia Lua". O Programa Pontes Rurais é destinado a promover melhorias na malha viária, de modo a facilitar o escoamento da produção agropecuária e o acesso da população rural aos serviços públicos.

O município solicitou ainda ao Governo do Estado outras quatro pontes metálicas; duas unidades de 6 metros, sendo uma sobre o Ribeirão do Pinhal na "estrada dos Cardoso" e outra sobre o Córrego das Pedras na AVR-267; uma unidade de 8 metros sobre o Ribeirão São João na AVR-159 e uma unidade de 12 metros sobre o Rio Novo na AVR-142.

População ganha melhores serviços nos bairros

Prioridade de investimento a Prefeitura, a Saúde recebeu nos últimos anos recursos federais e estaduais que viabilizaram a construção de cinco novas unidades de atendimento. Moradores dos bairros Plimec, Paineiras, Paraíso, Santa Elisabeth e Ipiranga terão a partir deste ano postos padroni-

zados pelo Ministério da Saúde, adequados para acolher pacientes mais perto de suas casas.

Ao todo, o montante aplicado nessas obras totaliza quase R\$ 3 milhões. As novas unidades terão equipes completas do Programa Saúde da Família com médico, dentistas, enfermeiros,

farmacêuticos, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde, que fazem o mapeamento sanitário nas residências do bairro.

A infraestrutura das UBSs inclui sala de espera, consultórios médicos, consultório odontológi-

co, sala de procedimentos, farmácia, sala exclusiva de vacinas, sala de curativos, sala de reuniões, copa e cozinha, área de depósito de materiais de limpeza, sanitário para o público, sanitário adaptado para pessoas com deficiência, sanitário para funcionários e sala de utilidades.

Centro Dia acolhe idosos

Entregue em setembro de 2014, o Centro Dia "Luiz D' Paschoal" atende 16 idosos, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Localizado na Rua Fernando de Moraes, 240, o projeto é uma iniciativa do Governo de São Paulo, coordenada pela Semads. O local garante acolhimento e convivência a idosos a partir de 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Lá, o idoso recebe alimentação, cuidados médicos, higiene pessoal, lazer, cultura, esporte e recreação em tempo integral. O prédio é acessível e conta com recepção, sala de atendimento, cozinha, refeitório, sala administrativa, ambulatório, salas de TV, jogos, ambientes de descanso separados por alas masculina e feminina e banheiros adaptados para banho. Durante a permanência no local recebem os medicamentos prescritos por médicos nos horários adequados, e ao final da tarde, retornam para casa.



Centro Dia oferece acolhimento aos idosos

Assistência social chega ao Jardim Presidencial



Novo CRAS passará atender moradores do Jardim Presidencial

A área de assistência social também recebeu investimentos que melhoraram a sua rede de atendimento. A partir deste mês, Avaré passa a contar com quatro unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O Jardim Presidencial ganhará uma unidade do CRAS, instalada no antigo centro comunitário do bairro, localizado na Rua Júlio Batista, 41. Com a implantação do órgão, a população contará com um local devidamente preparado para acolher os trabalhos oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads).

Nesses centros a população recebe serviços de acompanhamento e visita domiciliar; ações comunitárias e oficinas socioeducativas; Programas de Transferência de Renda (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Ação Jovem e Renda Cidadã) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, destinado a idosos.

Em setembro de 2014, a Prefeitura inaugurou o Cras III, no Jardim Vera Cruz, localizado na Rua Manoel dos Santos Callado, 311. As demais unidades (CRAS I e II) estão localizadas na Rua Júlio Belutti, 390, no bairro Brabância e na Rua Maneco Dionísio, 318, no Bonsucesso, respectivamente. Todo mês, cerca de 500 pessoas são atendidas nesses dois centros.

UBS do Vera Cruz: obra finalizada

Com sua obra abandonada durante anos, a Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz demorou a sair do papel. Em 2013, o Governo Municipal retomou os serviços no local e finalizou a construção daquele posto destinado a atender moradores do Vera Cruz, Avaré I e Camargo. A região passou a contar com um prédio acessível e com espaço adequado para o atendimento de saúde.

Vila Jardim conta com Centro de Fisioterapia

O Jardim Brasil Novo e a Vila Jardim também foram beneficiadas com investimentos nas unidades de saúde que atendem seus moradores. Ampliadas e reformadas, os postos somam quase 3 mil atendimentos mensalmente. Cerca de R\$ 450 mil em recursos federais foram aplicados na melhoria dos prédios.

Com a ampliação, a UBS da Vila Jardim passou a contar com um Centro de Fisioterapia Municipal remodelado, equipado e com acessibilidade para atendimento de pacientes que necessitam de eletroterapia, termoterapia e cinesioterapia (com uso de barras paralelas, espaldares, bicicleta ergométrica, mesa ortostática, halteres, pranchas de equilíbrios e faixas elásticas). Também passaram a ser oferecidos atendimentos nas áreas de ortopedia, neurologia, pneumologia, reumatologia e vascular, sob os cuidados da fisioterapeuta Mônica Mamede. O centro oferece ainda o tratamento de terapia ocupacional.



Centro de Fisioterapia oferece Terapia Ocupacional

Jardim Brasil: mais conforto no atendimento

Para melhorar a infraestrutura de atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Carlos Faraldo, no Jardim Brasil, a Prefeitura construiu quatro novas salas e dois sanitários, acomodando consultórios para clínico geral, ginecologista e pediatra. Foram investidos cerca de R\$ 129.000,00. No local são realizadas em média 740 consultas mensais.



Consulta médica na unidade de saúde do Jardim Brasil

Ampliada, unidade atende mais 2 mil pessoas por mês

Outra unidade ampliada é que atende mais de 2.200 pessoas dos bairros Duílio Gambini, Presidencial e São Rogério. Ao todo, 1.058 famílias recebem a atenção da Unidade Saúde da Família Dr. Fernando Hirata (Rua Mazzoni Negrão, 190), que oferece médico clínico geral, dentista, enfermeiro, auxiliares de enfermagem, auxiliar de farmácia e agentes comunitários de Saúde.

Além dos procedimentos de enfermagem e consultas médicas, a equipe realiza visitas domiciliares, cadastro e acompanhamento das famílias ali residentes. Na unidade, também funciona um grupo de apoio a pacientes hipertensos e diabéticos, além de uma turma de caminhada e terapia ocupacional.



Atendimento médico na UBS do bairro Duílio Gambini

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Vias do Plimec



AVENIDA JOSÉ GERALDO MARTINS DA COSTA

Por cerca de 500 metros, entre a Rua Professor Sebastião Pinheiro, no Conjunto Habitacional Egydio Martins da Costa (Plimec) e o acesso à Rodovia Vicinal Padre Leo Kruch, se estende a Avenida Marginal José Geraldo Martins da Costa. A via, ainda não pavimentada, que interliga os bairros Plimec e Jardim Tropical recebeu o nome do agropecuarista José Geraldo Martins da Costa (1932-1958), avareense formado em contabilidade, cuja família era proprietária das terras que hoje formam o bairro Plimec. Ele morreu ainda jovem num acidente automobilístico.



RUA THEODOMIRO GARCIA

De Rua Theodomiro Garcia é denominada a via situada na extremidade do bairro Plimec, entre a Rua Raul Osuna Delgado e a Rua Jairo de Oliveira, numa extensão de cerca de 200 metros. O logradouro recebeu esse nome para honrar a memória do agropecuarista Theodomiro Garcia (1907-1976), natural do Patronato de Monção, atual Iaras. "Miro" radicou-se ainda jovem em Avaré, onde se dedicou intensamente à agricultura, tendo se destacado nos anos 1930/40 como importante cotonicultor, graças às lavouras de algodão que manteve no município.



RUA FRANCISCO JORGE DE LIMA

Situada entre a Rua Theodomiro Garcia e a Rua Álvaro Filgueiras, fica a Rua Francisco Jorge de Lima, na área central do Conjunto Habitacional Egydio Martins da Costa (Plimec). Essa via que se estende por cerca de 250 metros homenageia a honrada figura do agricultor Francisco Jorge de Lima (1894-1954), dono de lavouras na região de Bernardino de Campos. Entretanto, para criar e oferecer melhores opções de estudos aos filhos, ele manteve domicílio em Avaré, onde ainda vivem e trabalham os integrantes da sua numerosa descendência.



RUA JAIRO DE OLIVEIRA

Duas quadras compõem a Rua Jairo de Oliveira, disposta entre a Rua Theodomiro Garcia e a Rua Álvaro Filgueiras, sendo a última artéria do Conjunto Habitacional Egydio Martins da Costa (Plimec), que agora faz divisa com os novos loteamentos Água Branca I e II. A via recebeu essa nomenclatura para reverenciar a figura saudosa de Jairo de Oliveira (1919-1990), o Zico, que formou família em Avaré e trabalhou durante muitos anos como guarda-livros, tendo feito o registro contábil e das transações comerciais de várias empresas locais.

N	29	5.404.029.000	91	07
N	30	5.404.030.000	91	07
O	1	5.405.001.000	91	07
O	2	5.405.002.000	91	07
O	3	5.405.003.000	91	07
O	4	5.405.004.000	91	07
O	5	5.405.005.000	91	07
O	6	5.405.006.000	91	07
O	7	5.405.007.000	91	07
O	8	5.405.008.000	91	07
O	9	5.405.009.000	91	07
O	10	5.405.010.000	91	07
O	11	5.405.011.000	91	07
O	12	5.405.012.000	91	07
O	13	5.405.013.000	91	07
O	14	5.405.014.000	91	07
O	15	5.405.015.000	91	07
A	ÁREA INSTITUCIONAL5.243.002.000 91 07			

Lei Complementar nº 218, de 07 de junho de 2016

(Inclui nos Anexos da Lei Complementar nº 189 de 26 de Dezembro de 2.013 e nos anexos da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010 relação das quadras cadastrais do Loteamento Residencial Água Branca II).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 56/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica incluída na Lei Complementar nº 189, de 26 de Dezembro de 2.013, que regulamenta o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e na Lei Complementar nº 136, de 30 de Dezembro de 2.010 que institui o Código Tributário do Município no âmbito da Estância Turística de Avaré e dá outras providências a tabela de zoneamento Fiscal do Loteamento Residencial Água Branca II, nos termos em anexo.

Art. 2º - No presente exercício fiscal, essa Lei terá validade única e exclusivamente para a finalidade de criar as condições necessárias aos departamentos competentes do Poder Executivo, para expedição de certidões e afins dos respectivos lotes, constantes do mencionado anexo.

Art. 3º - Para fins de tributação, a presente Lei terá efeito somente no exercício do ano de 2.017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

TABELA DE ZONEAMENTO FISCAL "ITBI - IPTU - RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA II

Nº QUADRA	Nº LOTE CADASTRO	ZONA FISCAL ITBI	ZONA FISCAL IPTU
B	1	5.251.016.000 91	07
B	2	5.251.017.000 91	07
B	3	5.251.018.000 91	07
B	4	5.251.019.000 91	07
B	5	5.251.020.000 91	07
B	6	5.251.021.000 91	07
B	7	5.251.022.000 91	07
B	8	5.251.023.000 91	07
B	9	5.251.024.000 91	07
C	1	5.250.018.000 91	07
C	2	5.250.019.000 91	07
C	3	5.250.020.000 91	07
C	4	5.250.021.000 91	07
C	5	5.250.022.000 91	07
C	6	5.250.023.000 91	07
C	7	5.250.024.000 91	07
C	8	5.250.025.000 91	07
C	9	5.250.026.000 91	07
C	10	5.250.027.000 91	07
C	11	5.250.028.000 91	07
C	12	5.250.029.000 91	07
C	13	5.250.030.000 91	07
D	1	5.249.021.000 91	07
D	2	5.249.022.000 91	07
D	3	5.249.023.000 91	07

D	4	5.249.024.000 91	07
D	5	5.249.025.000 91	07
D	6	5.249.026.000 91	07
D	7	5.249.027.000 91	07
D	8	5.249.028.000 91	07
D	9	5.249.029.000 91	07
D	10	5.249.030.000 91	07
D	11	5.249.031.000 91	07
D	12	5.249.032.000 91	07
D	13	5.249.033.000 91	07
D	14	5.249.034.000 91	07
E	1	5.375.001.000 91	07
E	2	5.375.002.000 91	07
E	3	5.375.003.000 91	07
E	4	5.375.004.000 91	07
E	5	5.375.005.000 91	07
E	6	5.375.006.000 91	07
E	7	5.375.007.000 91	07
E	8	5.375.008.000 91	07
E	9	5.375.009.000 91	07
E	10	5.375.010.000 91	07
E	11	5.375.011.000 91	07
E	12	5.375.012.000 91	07
E	13	5.375.013.000 91	07
E	14	5.375.014.000 91	07
E	15	5.375.015.000 91	07
E	16	5.375.016.000 91	07
E	17	5.375.017.000 91	07
E	18	5.375.018.000 91	07
F	1	5.376.001.000 91	07
F	2	5.376.001.000 91	07
F	3	5.376.003.000 91	07
F	4	5.376.004.000 91	07
F	5	5.376.005.000 91	07
F	6	5.376.006.000 91	07
F	7	5.376.007.000 91	07
F	8	5.376.008.000 91	07
F	9	5.376.009.000 91	07
F	10	5.376.010.000 91	07
F	11	5.376.011.000 91	07
F	12	5.376.012.000 91	07
F	13	5.376.013.000 91	07
F	14	5.376.014.000 91	07
F	15	5.376.015.000 91	07
F	16	5.376.016.000 91	07
F	17	5.376.017.000 91	07
F	18	5.376.018.000 91	07
F	19	5.376.019.000 91	07
F	20	5.376.020.000 91	07
F	21	5.376.021.000 91	07
F	22	5.376.022.000 91	07
F	23	5.376.023.000 91	07
F	24	5.376.024.000 91	07
F	25	5.376.025.000 91	07
F	26	5.376.026.000 91	07
F	27	5.376.027.000 91	07
F	28	5.376.028.000 91	07
F	29	5.376.029.000 91	07
F	30	5.376.030.000 91	07
F	31	5.376.031.000 91	07
F	32	5.376.032.000 91	07
F	33	5.376.033.000 91	07
F	34	5.376.034.000 91	07
F	35	5.376.035.000 91	07
F	36	5.376.036.000 91	07
G	1	5.377.001.000 91	07
G	2	5.377.002.000 91	07
G	3	5.377.003.000 91	07
G	4	5.377.004.000 91	07
G	5	5.377.005.000 91	07
G	6	5.377.006.000 91	07
G	7	5.377.007.000 91	07
G	8	5.377.008.000 91	07
G	9	5.377.009.000 91	07
G	10	5.377.010.000 91	07
G	11	5.377.011.000 91	07
G	12	5.377.012.000 91	07
G	13	5.377.013.000 91	07
G	14	5.377.014.000 91	07
G	15	5.377.015.000 91	07
G	16	5.377.016.000 91	07
G	17	5.377.017.000 91	07
G	18	5.377.018.000 91	07
G	19	5.377.019.000 91	07
G	20	5.377.020.000 91	07
G	21	5.377.021.000 91	07
G	22	5.377.022.000 91	07
G	23	5.377.023.000 91	07
G	24	5.377.024.000 91	07
H	1	5.399.024.000 91	07
H	2	5.399.025.000 91	07
H	3	5.399.026.000 91	07
H	4	5.399.027.000 91	07
H	5	5.399.028.000 91	07
H	6	5.399.029.000 91	07
H	7	5.399.030.000 91	07
H	8	5.399.031.000 91	07
H	9	5.399.032.000 91	07
H	10	5.399.033.000 91	07
H	11	5.399.034.000 91	07
H	12	5.399.035.000 91	07
H	13	5.399.036.000 91	07

H	14	5.399.037.000 91	07
H	15	5.399.038.000 91	07
I	1	5.379.001.000 91	07
I	2	5.379.002.000 91	07
I	3	5.379.003.000 91	07
I	4	5.379.004.000 91	07
J	1	5.380.001.000 91	07
J	2	5.380.002.000 91	07
J	3	5.380.003.000 91	07
J	4	5.380.004.000 91	07
J	5	5.380.005.000 91	07
J	6	5.380.006.000 91	07
J	7	5.380.007.000 91	07
J	8	5.380.008.000 91	07
J	9	5.380.009.000 91	07
J	10	5.380.010.000 91	07
J	11	5.380.011.000 91	07
J	12	5.380.012.000 91	07
J	13	5.380.013.000 91	07
J	14	5.380.014.000 91	07
J	15	5.380.015.000 91	07
J	16	5.380.016.000 91	07
J	17	5.380.017.000 91	07
J	18	5.380.018.000 91	07
J	19	5.380.019.000 91	07
J	20	5.380.020.000 91	07
J	21	5.380.021.000 91	07
J	22	5.380.022.000 91	07
J	23	5.380.023.000 91	07
J	24	5.380.024.000 91	07
J	25	5.380.025.000 91	07
J	26	5.380.026.000 91	07
J	27	5.380.027.000 91	07
J	28	5.380.028.000 91	07
J	29	5.380.029.000 91	07
J	30	5.380.030.000 91	07
J	31	5.380.031.000 91	07
J	32	5.380.032.000 91	07
J	33	5.380.033.000 91	07
J	34	5.380.034.000 91	07
J	35	5.380.035.000 91	07
J	36	5.380.036.000 91	07
K	1	5.381.001.000 91	07
K	2	5.381.002.000 91	07
K	3	5.381.003.000 91	07
K	4	5.381.004.000 91	07
K	5	5.381.005.000 91	07
K	6	5.381.006.000 91	07
K	7	5.381.007.000 91	07
K	8	5.381.008.000 91	07
K	9	5.381.009.000 91	07
K	10	5.381.010.000 91	07
K	11	5.381.011.000 91	07
K	12	5.381.012.000 91	07
K	13	5.381.013.000 91	07
K	14	5.381.014.000 91	07
K	15	5.381.015.000 91	07
K	16	5.381.016.000 91	07
K	17	5.381.017.000 91	07
K	18	5.381.018.000 91	07
K	19	5.381.019.000 91	07
K	20	5.381.020.000 91	07
K	21	5.381.021.000 91	07
K	22	5.381.022.000 91	07
K	23	5.381.023.000 91	07
K	24	5.381.024.000 91	07
K	25	5.381.025.000 91	07
K	26	5.381.026.000 91	07
K	27	5.381.027.000 91	07
K	28	5.381.028.000 91	07
K	29	5.381.029.000 91	07
K	30	5.381.030.000 91	07
K	31	5.381.031.000 91	07
L	1	5.400.18.000 91	07
L	2	5.400.19.000 91	07
L	3	5.400.20.000 91	07
L	4	5.400.21.000 91	07
L	5	5.400.22.000 91	07
L	6	5.400.23.000 91	07
M	1	5.383.001.000 91	07
M	2	5.383.002.000 91	07
M	3	5.383.003.000 91	07
M	4	5.383.004.000 91	07
M	5	5.383.005.000 91	07
M	6	5.383.006.000 91	07
M	7	5.383.007.000 91	07
M	8	5.383.008.000 91	07
M	9	5.383.009.000 91	07
M	10	5.383.010.000 91	07
M	11	5.383.011.000 91	07
M	12	5.383.012.000 91	07
M	13	5.383.013.000 91	07
M	14	5.383.014.000 91	07
M	15	5.383.015.000 91	07
M	16	5.383.016.000 91	07
M	17	5.383.017.000 91	07
M	18	5.383.018.000 91	07
M	19	5.383.019.000 91	07
M	20	5.383.020.000 91	07
M	21	5.383.021.000 91	07
M	22	5.383.022.000 91	07
M	23	5.383.023.000 91	07

M	24	5.383.024.000	91	07
M	25	5.383.025.000	91	07
M	26	5.383.026.000	91	07
M	27	5.383.027.000	91	07
M	28	5.383.028.000	91	07
M	29	5.383.029.000	91	07
M	30	5.383.030.000	91	07
M	31	5.383.031.000	91	07
M	32	5.383.032.000	91	07
M	33	5.383.033.000	91	07
M	34	5.383.034.000	91	07
M	35	5.383.035.000	91	07
M	36	5.383.036.000	91	07
N	1	5.384.001.000	91	07
N	2	5.384.002.000	91	07
N	3	5.384.003.000	91	07
N	4	5.384.004.000	91	07
N	5	5.384.005.000	91	07
N	6	5.384.006.000	91	07
N	7	5.384.007.000	91	07
N	8	5.384.008.000	91	07
N	9	5.384.009.000	91	07
N	10	5.384.010.000	91	07
N	11	5.384.011.000	91	07
N	12	5.384.012.000	91	07
N	13	5.384.013.000	91	07
N	14	5.384.014.000	91	07
N	15	5.384.015.000	91	07
N	16	5.384.016.000	91	07
N	17	5.384.017.000	91	07
N	18	5.384.018.000	91	07
N	19	5.384.019.000	91	07
N	20	5.384.020.000	91	07
N	21	5.384.021.000	91	07
N	22	5.384.022.000	91	07
N	23	5.384.023.000	91	07
N	24	5.384.024.000	91	07
N	25	5.384.025.000	91	07
N	26	5.384.026.000	91	07
N	27	5.384.027.000	91	07
N	28	5.384.028.000	91	07
N	29	5.384.029.000	91	07
N	30	5.384.030.000	91	07
N	31	5.384.031.000	91	07
N	32	5.384.032.000	91	07
N	33	5.384.033.000	91	07
N	34	5.384.034.000	91	07
N	35	5.384.035.000	91	07
N	36	5.384.036.000	91	07
N	37	5.384.037.000	91	07
O	1	5.401.012.000	91	07
O	2	5.401.013.000	91	07
O	3	5.401.014.000	91	07
O	4	5.401.015.000	91	07
O	5	5.401.016.000	91	07
O	6	5.401.017.000	91	07
O	7	5.401.018.000	91	07
O	8	5.401.019.000	91	07
O	9	5.401.020.000	91	07
O	10	5.401.021.000	91	07
O	11	5.401.022.000	91	07
O	12	5.401.023.000	91	07
O	13	5.401.024.000	91	07
P	1	5.386.001.000	91	07
P	2	5.386.002.000	91	07
P	3	5.386.003.000	91	07
P	4	5.386.004.000	91	07
P	5	5.386.005.000	91	07
P	6	5.386.006.000	91	07
P	7	5.386.007.000	91	07
P	8	5.386.008.000	91	07
P	9	5.386.009.000	91	07
P	10	5.386.010.000	91	07
P	11	5.386.011.000	91	07
P	12	5.386.012.000	91	07
P	13	5.386.013.000	91	07
P	14	5.386.014.000	91	07
P	15	5.386.015.000	91	07
P	16	5.386.016.000	91	07
P	17	5.386.017.000	91	07
P	18	5.386.018.000	91	07
P	19	5.386.019.000	91	07
P	20	5.386.020.000	91	07
P	21	5.386.021.000	91	07
P	22	5.386.022.000	91	07
P	23	5.386.023.000	91	07
P	24	5.386.024.000	91	07
P	25	5.386.025.000	91	07
P	26	5.386.026.000	91	07
P	27	5.386.027.000	91	07
P	28	5.386.028.000	91	07
P	29	5.386.029.000	91	07
P	30	5.386.030.000	91	07
P	31	5.386.031.000	91	07
P	32	5.386.032.000	91	07
P	33	5.386.033.000	91	07
P	34	5.386.034.000	91	07
P	35	5.386.035.000	91	07
P	36	5.386.036.000	91	07
A	ÁREA INSTITUCIONAL5.245.001.000 91 07			

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 007/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª FASE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS –THE (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, a vista dos pareceres exarados pela Comissão Examinadora do Concurso Público designada pelo Decreto nº 4426, de 19 de fevereiro de 2016,aos recursos interpostos pelos candidatos, , CONVOCA os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física – TAF, em conformidade com item 11, do Edital do Concurso nº 007/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, para realização da 3ª fase - THE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS, conforme abaixo discriminado, para os cargos públicos: Cozinheiro , a saber:

CARGO : COZINHEIRO				
CLASSIF.	NOME	INSCR.	Resultado Final - T.A.F	CONVOCAÇÃO PARA 3ªFASE TESTE DE HAB. ESPECIFICA - THE
1º	ESTER CARLOTA GONCALVES	20918	APTO	HORÁRIO : 9:00 HRS
4º	CRISTINA APARECIDA SOUSA MENDES	21083	APTO	HORÁRIO : 9:00 HRS
5º	FERNANDA CRUZ	20210	APTO	HORÁRIO : 9:00 HRS
6º	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA LOPES	20676	APTO	HORÁRIO : 9:00 HRS
7º	LEILIANE MARIA DOS SANTOS SALOTTI	20478	APTO	HORÁRIO :10:00 HRS
8º	SOLANGE DI BRANCO PAULA	20111	APTO	HORÁRIO :10:00 HRS
10º	KENNEDY ANDERSON DE OLIVEIRA	20207	APTO	HORÁRIO :10:00 HRS
11º	MARISA VIEIRA DA SILVA	21397	APTO	HORÁRIO :10:00 HRS
13º	NEIVA TABORDA	20425	APTO	HORÁRIO :11:00 HRS
14º	IARA ROSA GOMES	21151	APTO	HORÁRIO :11:00 HRS
15º	EVERALDO DOMINGUES DA SILVA	20268	APTO	HORÁRIO :11:00 HRS
16º	FABIENE CRISTINA PAGANI	21017	APTO	HORÁRIO :11:00 HRS
18º	ROSEANE ALVES CONCEICAO	20224	APTO	HORÁRIO :12:00 HRS
19º	CLOVIS GUILHERME SILVERIO FERREIRA	20506	APTO	HORÁRIO :12:00 HRS
20º	LUANA CAROLINA DIAS GONZAGA	20360	APTO	HORÁRIO :12:00 HRS
21º	EMERSON MEDALHA	20124	APTO	HORÁRIO :12:00 HRS
24º	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	20384	APTO	HORÁRIO :14:00 HRS
25º	THAUAN MICHEL PEREIRA BARBOZA	20539	APTO	HORÁRIO :14:00 HRS
26º	WALTER AUGUSTO BENTO SILVA	21697	APTO	HORÁRIO :14:00 HRS
28º	MAURI ANGELO MARCHETTI JUNIOR	20843	APTO	HORÁRIO :14:00 HRS
31º	MARGARETE DOS SANTOS LOPES	20567	APTO	HORÁRIO :15:00 HRS
32º	MARCIA DA SILVA LOPES	20194	APTO	HORÁRIO :15:00 HRS
33º	MARCIO LUCIANO FERREIRA	20871	APTO	HORÁRIO :15:00 HRS
35º	ELAINE MARIA CARDOSO SILVERIO	21640	APTO	HORÁRIO :15:00 HRS
36º	ANDRE LUIZ HONORIO	20276	APTO	HORÁRIO :16:00 HRS
37º	CLAUDETE DE FATIMA ANTUNES GONCALVES	21282	APTO	HORÁRIO :16:00 HRS
39º	MARIANGELA APARECIDA LOUREIRO DIAS	20778	APTO	HORÁRIO :16:00 HRS
40º	ANGELINA APARECIDA DE PAULA	20927	APTO	HORÁRIO :16:00 HRS

LOCAL DO TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA	FACULDADES EDUVALE
ENDEREÇO	Av. Misael E .Leal, 347 Laboratório de Nutrição
DATA	15 DE JUNHO DE 2016
HORÁRIO	1ª turma – 9:00 2ª turma – 10:00 3ª turma - 11:00 4ª turma - 12:00 5ª turma - 14:00 6ª turma - 15:00 7ª turma - 16:00 Chegar com 30 minutos de antecedência, munidos com cédula de identidade (RG)

Avaré, 10 de junho de 2016.

COMISSÃO EXAMINADORA – DECRETO Nº 4426 DE 19/02/2016.

ANEXO IV – EDITAL 007/2016 - TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS (PRÁTICA)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A prova prática tem caráter eliminatório e o candidato será considerado "aprovado" ou "reprovado".
- Os candidatos ao cargo serão submetidos ao "Teste de Habilidades Especificas", constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para exercício da profissão.

Cargo/Função	COZINHEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do profissional de cozinha.
Prova Prática	Constará do planejamento e preparação de um Menu, composto de uma salada fria. Os insumos disponibilizados para os candidatos serão revelados somente no momento da prova. A prova será realizada em grupos aleatórios.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora para realizar a preparação do prato que foi planejando.
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de "100" pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: • Habilidade com equipamentos/ferramentas; 10 PONTOS • Organização na execução dos trabalhos executados; boas práticas de manipulação;20 PONTOS • Técnicas de preparo;20 PONTOS • Apresentação, sabor e tempo;15 PONTOS • Organização;10 PONTOS • Resistência física as atividades executadas;10 PONTOS • Eficiência/Agilidade 10 PONTOS
Candidato	Deverá apresentar-se no dia e local da prova no horário previsto com vestimentas claras e sapatos fechados. A camiseta deverá ser de manga (curta). As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) e com cabelo preso e as unhas curtas e sem esmalte. Os homens deverão se apresentar com barba curta ou aparada.
Resultado	Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado " ou "reprovado " para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: • obtiver pontos inferior a 50 (cinquenta) e será considerado reprovado. • retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; • não apresentar documentação exigida; • faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; • for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova, • perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. • Usar telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	• Nutricionistas e Cozinheiros

CONCURSO PÚBLICO 007/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª FASE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS –THE (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, a vista dos pareceres exarados pela Comissão Examinadora do Concurso Público designada pelo Decreto nº 4426, de 19 de fevereiro de 2016,aos recursos interpostos pelos candidatos, CONVOCA os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física – TAF, em conformidade com item 11, do Edital do Concurso nº 007/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, para realização da 3ª fase - THE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS, conforme abaixo discriminado, para os cargos públicos: ENCANADOR e ELETRICISTA , a saber:

CARGO : ENCANADOR				
CLASSIF.	NOME	INSCR.	Resultado Final - T.A.F	CONVOCAÇÃO PARA 3ªFASE TESTE DE HAB. ESPECIFICA - THE
1º	BENEDITO AMERICO DE OLIVEIRA FILHO	20175	APTO	CONVOCADO
2º	FERNANDO CESAR DOS SANTOS	21568	APTO	CONVOCADO
3º	ANTONIO APARECIDO MEDALHA	20095	APTO	CONVOCADO
4º	ASSIS JOSE FERREIRA DA SILVA	20146	APTO	CONVOCADO
LOCAL DO TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA ENCANADOR		GARAGEM MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS		
ENDEREÇO		AVENIDA ANÁPOLIS, 777 BAIRRO JURUMIRIM		
DATA		16DE JUNHO DE 2016		
HORÁRIO		8:00 HORAS Chegar com 30 minutos de antecedência, munidos com cédula de identidade (RG)		

CARGO : ELETRICISTA				
CLASSIF.	NOME	INSCR.	Resultado Final - T.A.F	CONVOCAÇÃO PARA 3ªFASE TESTE DE HAB. ESPECIFICA - THE
2º	LEONARDO RAFAEL RODRIGUES	20613	APTO	CONVOCADO
4º	CLEDEMILSON DOS SANTOS	21391	APTO	CONVOCADO
LOCAL DO TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA ELETREICISTA		GARAGEM MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS		
ENDEREÇO		AVENIDA ANÁPOLIS, 777 BAIRRO JURUMIRIM		
DATA		16DE JUNHO DE 2016		
HORÁRIO		14:00 HORAS Chegar com 30 minutos de antecedência, munidos com cédula de identidade (RG)		

Avaré, 10 de junho de 2016.

COMISSÃO EXAMINADORA – DECRETO Nº 4426 DE 19/02/2016.

ANEXO IV – EDITAL 007/2016 - TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS (PRÁTICA)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A prova prática tem caráter eliminatório e o candidato será considerado "aprovado" ou "reprovado".
- Os candidatos ao cargo serão submetidos ao "Teste de Habilidades Especificas", constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para exercício da profissão.

Cargo/Função	ENCANADOR
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Especificas (Prova prática)	Consistirá de : • Fazer o uso adequado de EPI’S; • Identificação dos componentes do sistema hidráulico, tais como: tubos, conexões, torneiras e registros; louças e qualquer outro insumo utilizado para instalação hidráulica; • Demonstrar a pratica na montagem de uma rede para ligação de água e esgoto; • Demonstrara pratica para abertura de valas e traças; • Identificar o uso correto de ferramentas; • Demonstrar a prática de higiene e segurança no trabalho.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: • postura e uso de EPI : 10 pontos; • capacidade de organização : 10 pontos • habilidade com insumos/equipamentos/ferramentas: 60 pontos • produção final (tempo de realização da prova) : 20 pontos
Candidato	Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Especificas (prática)aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: • o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; • retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; • não apresentar documentação exigida; • faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; • for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. • Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. • Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe do Dpto.de Manutenção de Bens Imóveis e Encanador

ANEXO IV – EDITAL 007/2016 - TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS (PRÁTICA)
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A prova prática tem caráter eliminatório e o candidato será considerado "aprovado" ou "reprovado".
- Os candidatos ao cargo serão submetidos ao "Teste de Habilidades Especificas", constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para exercício da profissão.

Cargo/Função	ELETRICISTA
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.

Teste de Habilidades Especificas (Prova prática)	Consistirá na execução de tarefas : • Procedimento correto na instalação e reposição de lâmpadas e luminárias , incluindo uso de EPI e ECP; • Instalação e reparo rede de fiação, • Localização de defeito em painel elétrico (previamente montado pela Comissão de Avaliação do THE); • Instalação de ventilador; • Identificação da nomenclatura (popular) dos insumos utilizados nas instalações letricas , ferramentas e EPI's.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Crítérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuidos de acordo com os critérios descritos abaixo: • postura e uso de EPI e EPC : 10 pontos; • capacidade de irganização : 20 pontos; • conhecimento técnico, habilidade e agilidade : 40 pontos; • produção final (tempo de realização da prova) ; 30 pontos Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Especificas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética., informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: • o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; • retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; • não apresentar documentação exigida; • faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; • for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. • Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. • Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe do Setor de Manutenção Elétrica e Eletricista

CONCURSO PÚBLICO 007/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª FASE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS –THE (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, a vista dos pareceres exarados pela Comissão Examinadora do Concurso Público designada pelo Decreto nº 4426, de 19 de fevereiro de 2016,aos recursos interpostos pelos candidatos, , CONVOCA os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física – TAF, em conformidade com item 11, do Edital do Concurso nº 007/ 2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, para realização da 3ª fase - THE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS, conforme abaixo discriminado, para os cargos públicos: PADEIRO , a saber:

CARGO : PADEIRO		INSCR.	Resultado Final - T.A.F	CONVOCAÇÃO PARA 3ªFASE TESTE DE HAB. ESPECIFICA - THE
CLASSIF.	NOME			
1º	CARINA FERNANDES MACHADO	21633	APTO	HORÁRIO :10:00 HRS
2º	RAFAEL MENDES DOS SANTOS	20632	APTO	HORÁRIO :10:00 HRS
3º	RENATO PERES CASTRO	20183	APTO	HORÁRIO :10:00 HRS
4º	JOAO PAULO RICARDO	21354	APTO	HORÁRIO :10:00 HRS
LOCAL DO TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA		FACULDADES EDUVALE		
ENDEREÇO		Av. Misael E .Leal, 347		
		Laboratório de Nutrição		
DATA		14DE JUNHO DE 2016		
HORÁRIO		10:00		
		Chegar com 30 minutos de antecedência, munidos com cédula de identidade (RG		

Avaré, 10 de junho de 2016.

COMISSÃO EXAMINADORA – DECRETO Nº 4426 DE 19/02/2016.

Cargo/Função	PADEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do profissional da padaria.
Prova Prática	Consistirá na execução de tarefas inerentes às seguintes fases da preparação de pão: • Preparo da massa, descanso e divisão. • Moldagem e acondicionamento; • Fermentação, cozimento e resfriamento. Nestas fases a execução estará sob responsabilidade exclusiva do candidato ao cargo/função de Padeiro , assim como pela qualidade do produto final.
Tempo/duração	O candidato terá 01:30 hs (uma e trinta minutos) hora para realizar a preparação do prato que foi planejado.
Crítérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: • postura e vestimenta : (10 pontos); • capacidade de planejamento e supervisão da rotina : (20 pontos); • conhecimento técnico, habilidade e agilidade : (30 pontos); • produção final : (40 pontos). Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será classificado no Teste de Habilidades Especificas (prática) (aprovado) o candidato que obtiver a quantidade mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
Candidato	Deverá apresentar-se no dia e local da prova, no horário previsto com indumentárias adequadas ao serviço que realizará (avental e touca descartável); serão observados asseio e a higiene pessoal e no manuseio dos insumos e equipamentos, postura e linguajar utilizado durante a realização da tarefa. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc...) e com cabelo preso e as unhas curtas e sem esmalte. Os homens deverão se apresentar com barba curta ou aparada.
Resultado	Será ,em ordem alfabética., informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: • o candidato que obtiver quantidade inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; • retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; • não apresentar documentação exigida; • faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; • for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. • Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. • Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	• Nutricionistas e Padeiros

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO FISCALIZADORA DO TAF
CONCURSO PUBLICO: EDITAL Nº 005, 006 E 007 de 2016

*As dezessete horas do dia dez de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da Procuradoria-Geral do Município, localizado a Rua Pará, número 2164, nesta cidade, município e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Examinadora dos , nomeada nos termos do Decreto nº 4426, de 19 de fevereiro de 2016, com objetivo de julgar os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF – Teste de Aptidão Física, referente aos **Concursos Públicos n°s 005/2016, 006/2016 e 007/2016**. Dando início aos trabalhos o Sr. CLAYTON FALANGHE MACARIO, Presidente, designou a Senhora DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN, para , na condição de Secretária ad hoc, registrar os atos e termos da referida reunião. Ato contínuo foi dado início a sessão de julgamento, na qual foram apreciados os recursos interpostos, na forma abaixo discriminada:*

ANALISE DE RECURSO – TAF	CONCURSO PUBLICO 007/2016
Nome do Candidato	MARIA APARECIDA BERNARDES
Nº da Inscrição	20589
Cargo	COZINHEIRO
Tipo de Recurso	Contra o resultado do TAF - Protocolo : 10601/2016 – 08/06/2016 – 12:23:00 hrs
Decisão	<i>Indeferido com base nos subitens : 4.5 – 10.1.1 – 10.3.1 , do Edital do Concurso Público n° 007/2016, publicado em 20/02/2016, Semanário Oficial. Observação : quanto à alegada condição de deficiência física , fica prejudicada, tendo em vista que a recorrente não optou por realizar o concurso nesta condição.</i>

ANALISE DE RECURSO – TAF	CONCURSO PUBLICO 005/2016
Nome do Candidato	FRANCINE RENATA PERES
Nº da Inscrição	20939
Emprego	AGENTE COMUNITÁRIO – USF- DR CARLOS APARECIDO BANDEIRA
Tipo de Recurso	Contestação do Resultado do TAF Protocolo : 10702/2016 – 10/06/2016 – 10:24:33 hrs
Decisão	<i>Indeferido com base nos subitens : 10.2,6 e 10.4,5 , do Edital do Concurso Público n° 005/2016, publicado em 20/02/2016, Semanário Oficial.</i>

ANALISE DE RECURSO – TAF	CONCURSO PUBLICO 005/2016
Nome do Candidato	ALCINA SEVERINA DA SILVA PEDRO
Nº da Inscrição	21013
Emprego	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VERA CRUZ
Tipo de Recurso	Recorrendo por não ter aceito atestado médico Protocolo : 10593/2016 – 08/06/16 – 10:51:07 hrs
Decisão	<i>Indeferido com base nos subitens : 10.1.12 e 10.4,5 , do Edital do Concurso Público n° 005/2016, publicado em 20/02/2016, Semanário Oficial.</i>

ANALISE DE RECURSO – TAF	CONCURSO PUBLICO 005/2016
Nome do Candidato	MARCELL PRUDENCIATO DE SOUZA
Nº da Inscrição	21694
Emprego	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VERA CRUZ
Tipo de Recurso	Contra resultado Protocolo : 10588/2016 – 08/06/2016 – 10:35:47 hrs
Decisão	<i>Indeferido com base nos subitem : 10.4.5 e 10.1.12, do Edital do Concurso Público nº 005/2016, publicado em 20/02/2016, Semanário Oficial.</i>

ANALISE DE RECURSO – TAF	CONCURSO PUBLICO 005/2016
Nome do Candidato	PAULO HENRIQUE DOS REIS
Nº da Inscrição	21267
Emprego	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- USF BAIRRO ALTO
Tipo de Recurso	Não comparecimento ao TAF Protocolo : 10662/2016 – 09/06/2016 – 14:08:33 hrs
Decisão	<i>Indeferido com base no subitem : 10.1.6 do Edital do Concurso Público nº 005/2016, publicado em 20/02/2016, Semanário Oficial.</i>

ANALISE DE RECURSO – TAF	CONCURSO PUBLICO 005/2016
Nome do Candidato	RAISSA CRISTINA CORREIA BARBOSA
Nº da Inscrição	20791
Emprego	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- USF VERA CRUZ
Tipo de Recurso	Recurso – Teste de Aptidão Física Protocolo : 10726/2016 – 10/06/2016 – 14:06:05
Decisão	<i>Indeferido com base no subitem :10.4.7, do Edital do Concurso Público nº 005/2016, publicado em 20/02/2016, Semanário Oficial.</i> <i>Observação :quanto à alegação , fica prejudicada, tendo em vista que a recorrente assinou na respectiva ficha de avaliação concordância dos resultados registrados.</i>

ANALISE DE RECURSO – TAF	CONCURSO PUBLICO 005/2016
Nome do Candidato	KELLEN CARVALHO BITENCOURT
Nº da Inscrição	22564
Emprego	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- USF -PLIMEC
Tipo de Recurso	Recurso – Teste de Aptidão Física Protocolo : 10740/2016 – 10/06/2016 – 16:01:07
Decisão	<i>Indeferido com base no subitem : 4.5 , 10.2.13 "a" , 10.4.5 e 10.4.7 do Edital do Concurso Público nº 005/2016, publicado em 20/02/2016, Semanário Oficial.</i>

Concluída a análise dos recursos , pela Comissão Examinadora foi determinado a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como publicação no Semanário Oficial do Município.Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu , Deira Alízia Visentin Villen, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que vai por mim Clayton Falanghe Macario, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designada na forma supracitada, assinada.

Deira Alízia Visentin Villen Secretária Municipal de Administração	Clayton Falanghe Macario Secretário Municipal de Esportes
Bianca Correa Martins Fisioterapeuta	Maria Aparecida Alves Arca Fisioterapeuta
Rosana Maria Banin Dias Auxiliar de Enfermagem	Juliana Daniele Pilar Carneiro Agente Administrativo
Juliana Daniele Pilar Carneiro Agente Administrativo	



LEIS

Lei nº 2.022, de 07 de junho de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 59/2016)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, artigo 43, § 1º, item III, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.587.900,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos reais), para atendimento de despesas oriundas do VALE ALIMENTAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

Suplementação:-	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.01.00	04.122.7001.2329	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFETO	
37	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
02.04.00	03.122.7003.2263	CONSULT.JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.000,00
81	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
06.02.01	12.365.2008.2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
203	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	667.900,00
	01	TESOURO	
	210.000	EDUCACAO INFANTIL	
06.02.02	12.365.2008.2050	FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	
228	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	99.360,00

	01	TESOURO	
	210.000	EDUCACAO INFANTIL	
06.03.00	12.361.2008.2041	DIVISAO ENS.FUNDAMENTAL – REC.PROPRIO	
265	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	1.157.360,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2046	TRANSPORTE ALUNOS ENS.FUNDAMENTAL	
287	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	160.080,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.01.01	10.122.1009.2378	MANUTENÇÃO PROG."DISK SAÚDE"	
452	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	15.000,00
	01	TESOURO	
	310.000	SAÚDE-GERAL	
07.01.13	10.301.1012.2541	ATENDIMENTO BUCAL	
490	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	55.200,00
	01	TESOURO	
	310.000	SAÚDE -GERAL	
07.01.14	10.301.1012.2545	IMPLANTAÇÃO E MANUT.PROGRAMAS SAUDE	
568	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	414.000,00
	01	TESOURO	
	310.000	SAÚDE-GERAL	
07.01.14	10.301.1012.2549	ATENDIMENTO CAPS	
595	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	13.000,00
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE-GERAL	
07.01.15	10.302.1013.2012	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
627	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	234.000,00
	01	TESOURO	
	310.000	SAÚDE-GERAL	
07.01.15	10.302.1013.2443	SAMU	60.000,00

666	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE-GERAL	
07.01.15	10.331.1010.2390	CEREST	12.000,00
710	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE-GERAL	
07.01.16	10.304.1014.2280	DEPTO.VIVILANCIA SANITARIA - VISA	30.000,00
726	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE -GERAL	
07.01.16	10.305.1014.2551	MANUT.DAS ACOES COMBATE A DENGUE	32.000,00
744	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE -GERAL	
10.02.00	27.612.3007.2556	MANUTENCAO CSU	
1085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
11.01.00	13.122.3006.2103	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	
1094	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	TESOURO	
11.02.00	13.391.3003.2095	MUSEU MUNICIPAL	2.000,00
1116	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
11.02.00	13.392.3004.2098	BIBLIOTECA MUNICIPAL	
1150	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

12.01.00	18.541.6006.2224	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	
1196	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
12.03.03	18.542.6006.2227	FISCAL.DA POLUICAO E CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00
1253	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
14.01.00	20.606.6001.2195	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	
1301	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
20.01.00	08.242.4012.2395	GABIENTE SEC.E DEPENDENCIAS	
1525	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	5.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.128.8010.2234	GAB.SEC.E DEPENDENCIAS	
1611	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	131.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.122.8008.2537	CONS.E MANUT.BENS PATRIMONIAIS	5.000,00
1586	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.126.7002.2540	MANUT.PARQUE TENCOLOGICO (T.I.)	10.000,00
1600	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
25.01.00	06.181.8002.2407	DEPT.SEGURANCA MUNICIPAL	70.000,00
1690	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	

	110.000	GERAL	
26.03.00	15.451.5003.2173	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
1759	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	65.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
27.04.00	16.122.7001.2327	GABINETE SEC.E DEPENDENCIAS	
1867	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	30.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.03	04.122.7001.2236	DEPAT.DE CONSERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	30.000,00
1939	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.452.5001.2167	LIMPEZA PUBLICA - VARRIAÇÃO	
1986	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	120.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.452.500.2171	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
2001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.04.00	04.125.7001.2572	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA	
2032	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
		TOTAL	3.587.900,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação :

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.01.00	04.122.7001.2329	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
40	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	110.000	GERAL
02.04.00	03.122.7003.2263	CONSULT.JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
80	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA
	01	TESOURO
	110.000	GERAL
06.02.01	12.365.2008.1007	DEPARTAMENTO DE CRECHE
185	4.4.90.51.00	AMPL/REFORMA DAS UNIDADES EDUC.INFANT
	01	TESOURO
	210.000	EDUCACAO INFANTIL
06.02.01	12.365.2008.1008	DEPARTAMENTO DE CRECHE
186	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ED.INFANTIL
	01	TESOURO
	210.000	EDUCACAO INFANTIL
06.02.01	12.365.2008.1149	DEPARTAMENTO DE CRECHE
190	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO/ANEXO ESCOLA COSTA AZUL
	01	TESOURO
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL
06.03.00	12.361.2008.1005	DIVISAO ENS.FUNDAMENTAL – REC.PROPRIO
247	4.4.90.51.00	AMPL/RFORMA DAS UNID.ENS.FUNDAMENTAL
	01	TESOURO
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL
06.03.00	12.361.2008.2041	FUNCIONAMENTO DO ENS.FUNDAMENTAL
262	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL
06.03.00	12.361.2008.2041	FUNCIONAMENTO DO ENS.FUNDAMENTAL
264	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA

		01	TESOURO	
		220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2041		FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	
268	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
		01	TESOURO	
		220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2044		APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENS.F	
271	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		01	TESOURO	
		220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2044		APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENS.F	
272	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	30.000,00
		01	TESOURO	
		220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2045		CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENS.FUNDAM.	
273	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00
		01	TESOURO	
		220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2045		CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENS.FUNDAM.	
274	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JUR	71.000,00
		01	TESOURO	
		220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.1136		ACESSIBILIDADE PREDIOS PUBLICOS - EDUCAÇÃO	
2036	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	169.700,00
		01	TESOURO	
		220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2046		TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
282	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		01	TESOURO	
		220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.03.00	12.361.2008.2046		TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	

293	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	205.080,00
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.01.01	10.122.1009.2016	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	01	TESOURO	
	310.000	SAUDE - GERAL	
10.01.00	27.812.3008.2113	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
1054	4.490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
10.02.00	27.812.3007.2556	MANUTENCAO CSU	
1083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
11.02.00	13.391.3001.2085	CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
1110	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	22.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
11.02.00	13.392.3004.2418	IMPL.MAN VIDEOTECA, GIBITECA, BRINQ.	
1156	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
11.05.00	13.392.3002.2518	MANUT.COORD.ESTUDOS E APOIO A GRUPOS ARTES	
1177	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
12.01.00	18.541.5001.2493	APLICAÇÃO DO PROGRAMA 5º RS	
1188	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

12.02.01	15.452.5001.2164	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	
1207	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
12.03.03	18.542.6006.2227	FISCAL.DA POLUICAO E CONTROLE AMBIENTAL	
1255	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
14.03.00	20.606.6001.2465	MANUTANCAO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES	
1345	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
20.01.00	08.242.4012.2480	MANUT.DA ASSES.DE PLANEJ.E AVALIAÇÃO	
1547	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	5.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.122.8008.2536	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	
1574	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.122.8008.2536	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	
1575	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	5.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.122.8008.2536	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	
1578	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.12.8008.2537	MANUT.E CONSERVAÇÃO BENS PATRIMONIAIS	
1584	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	01	TESOURO	

	110.000	GERAL	
21.01.01	04.12.8008.2537	MANUT.E CONSERVAÇÃO BENS PATRIMONIAIS	
1588	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.126.7002.2539	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE LOGICA	
1589	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.126.7002.2539	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE LOGICA	
1592	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.126.7002.2540	MANUT.DO PARQUE TECNOLÓGICO E DTI	
1598	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.331.8009.2538	MANUT.E ESTRUT.DO D.E.S.S.	
1623	3.3.39.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	20.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.01.01	04.331.8009.2538	MANUT.E ESTRUT.DO D.E.S.S.	
1627	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
21.03.00	99.999.9999.9001	PARA SUPLEMENTAÇÕES	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	557.180,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
24.01.00	04.129.7001.2248	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARREC.MUN.	
1642	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	100.000,00

	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
24.01.00	04.129.7001.2248	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARREC.MUN.	
1643	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
26.03.00	15.451.5003.2173	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERV	
1759	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	150.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.03	04.122.7001.2236	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	
1942	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.451.5002.1035	INSTALAÇÃO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1959	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.451.5002.2574	COLETA DE RAMADA E MATS.INSERVÍVEIS	
1975	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.452.5002.2171	CONSERV.DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
2003	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
30.02.05	15.452.5002.2315	PINTURA DE POSTES ORNAMENTACAO URBANA	20.000,00
2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
		TOTAL	3.587.900,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Lei nº 2.023, de 07 de junho de 2016

Cria o programa educativo "Pequeno Agricultor Sustentável" nas Escolas da Zona Rural e dá outras providências.

Autoria: Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira
(Projeto de Lei nº 13/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Art. 1º- Fica o Município da Estância Turística de Avaré, autorizado a criar o Programa Educativo "Pequeno Agricultor Sustentável" nas Escolas Municipais da Zona Rural.

Art. 2º- O Programa tem por objetivo incentivar e conscientizar as crianças sobre a importância da permanência do homem na Zona Rural, bem como de sua subsistência.

Art. 3º- Para o efetivo cumprimento desta Lei, fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela elaboração do Programa, adequando o currículo escolar a realidade da agricultura, podendo firmar convênio de cooperação técnica com empresas públicas ou privadas.

Parágrafo Único. O Programa Educativo obedecerá ao disposto nesta Lei com os seguintes objetivos:

- I - conservação do solo e da água;
 - II - uso adequado dos agrotóxicos, nas atividades agropecuárias visando à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente, à segurança dos trabalhadores rurais e à qualidade dos produtos agrícolas destinados a alimentação.
 - III - a viabilidade da permanência no meio rural.
- Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

COMUNICADO

O Conselho de Obras Sociais de Avaré (COSA) informa que está atendendo em novo endereço: Rua Bahia, nº 1195, centro. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-8229.

Lei nº 2.024, de 07 de junho de 2016.

(Dispõe sobre a identificação dos rios, córregos, ribeirões e nascentes existentes no Município da Estância Turística de Avaré, estado de São Paulo e adota outras providências)

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega
(Projeto de Lei nº 146/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Art. 1º É obrigatória a sinalização, através de placas de identificação, nos locais onde existir rios, córregos, ribeirões e nascentes no Município de Avaré.

§ 1º As placas de sinalização deverão conter o nome oficial dos rios, córregos, ribeirões e nascentes.

§ 2º Quando a existência do rio, córrego, ribeirão ou nascente estiver abaixo de uma rua ou de uma avenida, a sinalização deverá conter os seguintes dizeres:

"Abaixo desta avenida (ou rua) existe um rio (ou córrego, ribeirão ou nascente)", acrescida do seguinte slogan: "Ainda há tempo de salvá-lo".

§ 3º A mesma identificação deverá ocorrer nos casos em que o leito seja a céu aberto.

Art. 2º As placas de identificação deverão ser colocadas em locais de fácil visibilidade.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Não seja o vilão do bairro.

MANTENHA SEU TERRENO ROÇADO E LIMPO.

Ninguém gosta de morar próximo a terrenos abandonados. Além de deixar feio o bairro, transformam-se em depósitos de lixo, gerando a proliferação de mosquitos e outros insetos e propagando mau cheiro e doenças - como a Dengue.

A Prefeitura de Avaré está empenhada na promoção de uma cidade limpa. Para isso, a Secretaria de Serviços intensificou o trabalho de limpeza de ruas, capina de canteiros e áreas verdes, reparo e pintura de guias e sarjetas, troca de lâmpadas da iluminação pública, tapa-buracos, recolhimento de entulhos etc. Mas precisa que você também colabore.

Não jogue lixo em terrenos baldios. E, se for proprietário de algum terreno, lembre que é sua responsabilidade cuidar dele, fazendo a roçada regularmente. Caso contrário, a Prefeitura fará o serviço, mas vai cobrar multa.

LEGISLATIVO



EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

Processo nº 17/2016 - Pregão Presencial nº 08/2016
Data da realização: 23 de junho de 2016 às 09 horas
Da visita técnica: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 22 de junho de 2016, das 14h às 17h, devendo ser agendada antecipadamente.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de 02 conjuntos de estações de trabalho com seis mesas cada e dois armários com 16 portas cada, para serem instalados no saguão do novo prédio, visando o atendimento à população na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>
INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Centro - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3070.

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro
Janayna Martins da Costa
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 15/2016
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
CONTRATADO: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME
OBJETO: Contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de mobiliários planejados para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme planilhas, layouts e especificações constantes nos Anexos do Edital.
VALOR: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016
REFERENTE: Processo nº 12/2016 - Pregão Presencial nº 05/2016

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo aditivo 13/2016
Pregão Presencial nº 07/2015 - Processo nº 14/2015 - fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de prestação de serviços da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia originados de Telefone Móvel Pessoal-SMP, de acesso à internet sem fio, com fornecimento de modems e sim cards em comodato para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Assinatura do Termo Aditivo em 08 de junho de 2016.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

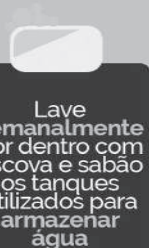
DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br

CIRCULAR N° 20/2016 - DG Avaré, 09 de junho de 2.016.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13/06/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Zirolde designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13 de Junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROCESSO N.º 42/2016 - Discussão Única - Maioria Qualificada 2/3 - Votação Nominal

Autoria:- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Assunto:- Processo TC nº 1730/026/2013 - relativo às contas da Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré - ref. Exercício de 2013

Anexo:- Cópias do Ofício UR. 2 nº 028/2016; Parecer Prévio TCE, Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016 e respectivos Pareceres.-

Observação: O processo 1730/026/2013 original encontra-se disponível para vistas na Secretaria da Câmara.

2. PROJETO DE LEI N° 156/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Dispõe sobre o procedimento a ser adotado para realização de audiências públicas no âmbito dos Poderes Municipais
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 156/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (c/emendas já deliberadas) (vistas: Verª Rosângela)

3. PROJETO DE LEI N° 157/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal da Educação publicar anualmente a lista de classificação geral para atribuição de classes, aulas e unidade escolar para o ano letivo subsequente.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 157/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Parecer Contrário)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 06/06/2016, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 64/2016

Autoria: Denílson Rocha Zirolde

Assunto: Determina que os ônibus que realizam transporte coletivo em linhas regulares permitam o embarque e o desembarque de passageiros fora dos pontos determinados, no âmbito do município de Avaré.

" Projeto de Lei nº 65/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 1.582, de 05 de julho de 2012, que criou o Arquivo Público Municipal, e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 66/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (SEMADS - R\$ 50.834,41)

" Projeto de Lei Complementar nº 67/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010 e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 68/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (SEMADS - R\$193.261,16)

" Projeto de Lei nº 69/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (Secretaria Mun. de Saúde - R\$ 28.920,00)

" Projeto de Lei nº 70/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Mun. de Saúde - R\$ 74.500,00)

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N°01/2016
EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, responsável pela realização do Processo Seletivo de Estágio nº 01/2016, tornam público as notas das provas e a classificação do processo seletivo, realizado nesta cidade, na data de 24 de maio de 2016, da seguinte forma:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1. Nível Superior em Direito (cursando)

C	CANDIDATOS	TERMO	PORT. 1-15	INF. 16-20	C. G. 21-25	ACERTOS
1	Daniela Naomi Ramos Hirata	5	12,0	2,0	2,0	16,0
2	Julia Oliveira Moura	2	11,0	2,0	3,0	16,0
3	Luiz Aparecido Menezes de Godoy	5	10,0	1,0	5,0	16,0
4	Bruno de Sousa Sanches	3	8,0	3,0	4,0	15,0
5	Willian Aparecido Ferruci	5	9,0	2,0	4,0	15,0
6	Diego Mancini Aurani	3	9,0	2,0	4,0	15,0
7	Sheila de Oliveira	5	10,0	1,0	4,0	15,0
8	Natalia Diniz Martins	5	11,0	1,0	3,0	15,0

2. Nível Superior em Administração/Ciências Contábeis (cursando)

Q	CANDIDATOS	TERMO	PORT. 1-10	MAT. 11-20	C.G. 21-25	ACERTOS
1	Elivelton Rodrigues Castilho	3-Ctb	7,0	9,0	2,0	18,0
2	Paulo Domingues Pereira Amorim	3-Adm	6,0	7,0	2,0	15,0

3. Nível Superior em Publicidade (cursando)

Nenhum candidato habilitado

A relação dos candidatos inabilitados está à disposição dos interessados na sede do CIEE Avaré.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 8 de junho de 2016.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM
06 de JUNHO de 2016

INDICAÇÕES

Denilson Rocha Zirolde- Presidente

- por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a instalação de redutor de velocidade na rua Carmem Dias Faria, próximo ao PAS do bairro Vera Cruz.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação da lombada localizada na rua Santa Catarina próximo ao nº781.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Santa Catarina, próximo a confluência com a rua Acre.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Santos Dumont, próximo ao nº2191 até a confluência com a rua Loja Maçonica Avaré.

Roberto Araújo- Vice-Presidente

-para que através do Departamento competente, providencie urgentemente reparos necessários na Av. Professor Celso Ferreira da Silva, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do setor competente, recoloca em caráter de urgência o semáforo que estava instalado no pontilhão que dá acesso aos bairros: Santa Mônica, Jardim Presidencial, São Rogério e Duílio Gambini, Justifica-se tal proposição, pois com a retirada do respectivo semáforo, o trânsito naquele local ficou caótico, podendo, inclusive, causar acidentes.

-para que através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável sob o pontilhão que dá acesso aos bairros: Santa Mônica, Jardim Presidencial, São Rogério e Duílio Gambini, Justifica-se tal proposição, pois os buracos que lá se encontram estão causando transtornos aos motoristas que circulam pelo local, podendo, inclusive, causar acidentes.

-para que através do departamento competente estude a possibilidade de destinar uma vaga para deficientes físicos com colocação de pintura de solo adequada para estacionamento, em frente à Igreja Internacional da Graça de Deus, localizada à rua Rio de Janeiro nº 1870 - Bairro: "Centro".

-para que através do setor competente, providencie a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira que dá acesso aos bairros: Santa Mônica, Jardim Presidencial e São Rogério, além de outros dois conjuntos habitacionais e de uma Unidade escolar municipal, Justifica-se tal proposição, pois os buracos que lá se encontram estão causando transtornos aos motoristas que circulam pelo local, podendo, inclusive, causar acidentes.

-para que através do setor competente estude a possibilidade de instalação de placa "Carga e Descarga" na Rua Minas Gerais defronte ao número 792, no comércio de distribuidor de água.

Francisco Barreto de Monte Neto- 1º Secretário

- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Gervásio Vilhena, próximo ao nº 413, no Jd. Presidencial.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Antonio Gomes Amorim, próximo aos nºs 210 e 230, na Vila V. S. João.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Av. Getúlio Vargas, próximo aos nºs 636, 819 e 833, na Vila Jardim.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, capinação ao redor da EMEB Profª Suleide Maria do Amaral Bueno, situada na A. Getulio Vargas nº636, na Vila Jardim, bem como em toda a extensão da referida avenida, onde o mato avança para o leito carroçável.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, a iluminação da Av. Tia Maria, estrada de acesso à Instituição Vera Cruz, no bairro Ipiranga.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Nicanor Garcia, próximo ao nº 125, no bairro Plimec.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Ludovico Lopes de Medeiros, próximo aos nºs 230, 310 e 320, na Vila S. João.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Wenceslau C. Belinato próximo aos nºs 69, 93, 118 e 261, no bairro Santa Mônica.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Francisco Gurgel Pismel, próximo aos nºs 500 e 520, na Vila Martins III.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Oscar Vilaça, próximo ao nº 245, no bairro Duílio Gambini.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa - buracos na Rua Júlio Domingues, próximo aos nºs 06 e 126, no bairro Duílio Gambini.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, reparos na boca de lobo, situada na Av. Getúlio Vargas, próximo ao nº 636, no bairro Vila Jardim.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, a reposição de lâmpadas na Rua Santa Catarina, próximo ao nº 1362, Centro (3 postes).

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, a reposição de lâmpadas na Rua João Alves Nunes, próximo ao nº 155, no bairro Terras de S. José.

Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

- Que através do setor competente possa estar arrumando o leito carroçável da Rua Santa Catarina próximo ao nº 629, onde um buraco está atrapalhando o trânsito.

-Que através do setor competente tape o buraco existente no leito carroçável da Rua Acre próximo ao nº 2169.

Antonio Leite de Oliveira

- REITERANDO a indicação Nº 705/2016, para que, por meio do setor competente, providencie limpeza geral entre o Condomínio Vale do Sol e Condomínio Veneza.

-por meio do setor competente, providencie operação "Tapa buraco" e limpeza dos bueiros (boca de lobo) na Av. Muntaha Barcheti Urrêa Lopes no Residencial Mário Emilio Bannwart. (Foto anexa)

-por meio do setor competente, providencie a retirada de entulhos da Rua João Manoel Fernandes confluência com a Rua Benedito Vianey de Oliveira Sales no bairro Camargo. (Foto anexo)

-por meio do setor competente, providencie a retirada de entulhos da Rua São Manoel confluência com a Av. Brasília no bairro Vila Jardim. (Foto anexo)

Benedito Braz Ferreira

- para que por meio do setor competente realize operação tapa-buraco na confluência das ruas João Felisbino Guimarães com a rua Ciro de Júlio, no bairro Alto da Boa Vista.

-para que por meio do setor competente realize manutenção nas ruas Emilio Lombardi e Carlos Cavini, no bairro Vila Operária.

-para que por meio do setor competente realize a troca de lâmpadas de poste de iluminação pública localizado na rua Lázaro Cardoso Moraes, altura do número 65, no bairro Jardim Vera Cruz.

-para que por meio do setor competente realize manutenção da rua Manoel Amaral, no bairro Chácara Eliza.

Bruna Maria Costa Silvestre

- para que por meio do setor competente, implemente ações para erradicação dos formigueiros existentes na Praça Almirante Tamandaré.

-para que por meio do setor competente providencie a retirada de entulhos, terra e ramada de árvores depositados na Praça localizada no bairro Avaré 1na Rua Lourdes Rui Greguer. Solicitação feita por moradores que informaram que o referido está depositado naquele local a mais de 01 mês.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável da Rua Avelino Fernandes, bairro Santa Elisabeth, em toda a sua extensão.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Avenida Emilio Figueiredo, bairro Tropical, em toda a sua extensão.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Fernando Antônio Tamassia confluência com a Rua Dona Lolita, bairro Jardim Paraíso.

-REITERANDO a Indicação nº 443/2016 de 21 de março de 2016, para que por meio do setor competente proceda com a reposição das pedras soltas estilo "Mosaico Português" instaladas no Largo da Matriz, localizada na Rua Domiciano Santana, Centro.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável reposição das pedras que afundaram na Rua Minas Gerais, Centro, defronte ao numeral 1583.

-REITERANDO as Indicações nº 652 e 1463/2014 e 514/2015 de 30 de março de 2015 e 1889 de 30 de novembro de 2015, para que por meio do setor competente, providencie com URGÊNCIA a manutenção da calçada (passeio público) sobre o córrego do Bairro Alto localizado na Rua

Tenente Apiaí defronte ao numeral, 1220. Por se tratar de um local de grande fluxo de veículos devido ao estacionamento, entrada e saída e de veículos de pacientes com destino à Unimed, os pedestres utilizam a via pública ao invés da calçada para sua locomoção, fato que coloca em risco de atropelamentos principalmente idosos e crianças, devido à falta de cobertura sobre a boca de lobo que recebe as águas pluviais que se encontra totalmente descoberta, fato que pode a qualquer momento ocorrer uma tragédia no local. Vale salientar que desde maio de 2014 tenho apontado o problema na boca de lobo que passa por baixo da calçada - passeio público.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Tonico Boava confluência com a Rua Fernando Antônio Tamassia, bairro Tropical. Vale salientar que o local devido os buracos acumulam águas provenientes de chuvas e outras, fato que coloca em risco a saúde pública, pois as águas demoram vários dias para serem escoadas ou infiltradas no solo.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Acre confluência com a Avenida Joselir de Moura Bastos, bairro São Judas II. Vale salientar que o local devido os buracos acumulam águas provenientes de chuvas e outras, fato que coloca em risco a saúde pública, pois as águas demoram vários dias para serem escoadas ou infiltradas no solo.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Bastílio Ovídio Tardivo, bairro São Judas II, em toda a sua extensão.

-REITERANDO a Indicação nº 421 de 16/03/2015 e 177 de 15 de fevereiro de 2016, para que por meio do setor competente, providencie finalização e agora a manutenção da calçada e a instalação de uma grade de proteção para a boca de lobo de uma área verde localizada na Rua Vital Pereira de Andrade, bairro São Judas II, próximo à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pois a falta de acabamento da obra coloca em risco de acidentes todos que utilizam o local, diariamente.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável reposição das lajotas que se desprenderam do leito carroçável na Avenida João Víctor de Maria próximo ao numeral 240, bairro Vila Martins II.

-para que por meio do setor competente providencie uma vaga específica para DEFICIENTES defronte ao IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Avaré, localizado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva - Jardim Europa II. Recebi a informação que no Instituto há pessoas deficientes matriculadas, que necessitam de prioridades no momento de desembarque e embarque com destino ao polo, mas um fato vem ocorrendo que os motoristas de veículos adaptados ou identificados, quando estacionam para embarcar ou desembarcar os alunos deficientes os mesmos vem sendo advertidos por Policiais Militares de que ali não podem estacionar, pois estarão sujeitos a ser multado a qualquer momento, fato que vem causando transtornos aos estudantes deficientes que tem seu direito assegurado pelas Leis Federais números 10.048 e 10.098, ambas do ano de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal no 5.296/2004, e Resolução 304/2008, que dispõem sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência física ou visual definindo inclusive o porte de identificação.

Eduardo David Cortez

- para que por meio do setor competente, sejam realizadas as devidas manutenções na estrada do trecho compreendido, a qual liga o bairro - Jardim Vera Cruz e o bairro Ipiranga.

Julio César Theodoro

- Para que seja providenciado o funcionamento das câmaras de monitoramento no município, principalmente nas escolas e lugares de risco social.

-Para que viabilize a implantação do programa "Hospital Amigo do Idoso" com o foco da melhoria na Saúde Pública

-Para que providencie a manutenção do Relógio de Sol, na Praça Juca Novaes, no qual foi arrancado o ponteiro, descaracterizando-o e depreciando a obra, que por muitos municípios é admirado.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- por meio do setor competente, estude a possibilidade de se criar vagas rápidas e sua devida sinalização nos principais pontos de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que estude a viabilidade de iluminar alguns de nossos prédios público, monumentos ou praças, com a cor vermelha, para que nossa cidade se integre a tantas outras que participam da campanha "Junho Vermelho", que tem como objetivo incentivar as pessoas a doarem sangue como hábito constante.

-por meio do setor competente, providencie a substituição dos bancos que estão danificados como também a limpeza dos demais, localizados na Praça Olivério Pilar.

-por meio do setor competente, requerendo sobre a remoção dos veículos abandonados nas ruas de nossa cidade: bem como maior fiscalização visando averiguar a legalidade de eventuais oficinas que depositam sucatas nas calçadas.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DANIEL BASSETO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DJANIRA MOREIRA DE MELLO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RODRIGO GUARDIOLA ESTEBAN.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ MARTINS.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BASILICIO ROBERTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO GOMES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CAETANO DE SOUZA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DIRCEU BACHÉGA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DORA MARIA DE CASTRO LIMA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VICENTINA NUNES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WILSON CLAUDIO ALVES MAGALHÃES.

Denilson Rocha Ziroldo-Presidente

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de garantia do atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade, obesidade severa ou obesidade mórbida aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros que importem em atendimento por filas, senhas ou outros métodos similares.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de disponibilização de livros impressos em braile e em áudio nas bibliotecas das escolas de ensino fundamental e de ensino médio, públicas e municipais.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe o número de alunos portadores de necessidades alimentares diferenciadas matriculados na rede pública municipal.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade da obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção da criança e adolescente os casos de uso e abuso de álcool e drogas por menores em nosso município.

-que seja consignado em Ata dos nos trabalhos "Votos de Aplausos e Parabenizações" à Concessionária CCR-SP Vias em parceria com o Instituto CCR pela realização da Blitz Ambiental realizada nos dias 1º e 2 de junho nas cidades de Avaré e Itapetininga, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente que foi dia 5 de junho.

Roberto Araújo-Vice- Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ONOFRE LELIS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor URIAS DIAS

-seja oficiado a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - sede de Avaré, para que providencie os reparos necessários na Rua João Forte, defronte ao número 421, no Bairro: "Vera Cruz", tendo em vista que o buraco ali existente foi efetuado pela respectiva concessionária para efetuar reparos na rede de água e/ou esgoto e até o presente momento ainda não foi consertado, causando transtornos ao morador da casa de nº 421, pois respectivo buraco está defronte a garagem do citado imóvel.

-seja oficiado a Vigilância Sanitária do município de Avaré, para que procedam a fiscalização em um terreno localizado na Alameda Roma, entre os números 130 e 146, uma vez, que naquele local estritamente residencial (zona urbana) existe a criação de galinhas e outros animais, podendo, inclusive, existir possíveis criadouros de mosquitos transmissores da dengue. Segundo ainda os moradores que procuraram por este parlamentar, o proprietário e/ou responsável pelo respectivo terreno, reside na Rua Mato Grosso, nº 2.398. Outrossim, como dispõe nossa legislação municipal, requeiro que no prazo de até 15 dias, esta Colenda Casa de Leis seja informada sobre as providências adotadas com relação a esta propositura.

Francisco Barreto de Monte Neto- 1º Secretário

- que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio do CVS (Centro Vigilância Sanitária), seja feito um trabalho de fiscalização e orientação aos usuários do Parque de Exposição Dr. Fernando Cruz Pimentel, quanto ao acúmulo de águas pluviais em baias, barracões abandonados, lajes e demais possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti.

-que seja oficiado a SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), para que seja providenciado o reparo no leito carroçável da Rua Francisco Gurgel Pismel, próximo ao nº 420, na Vila Martins III, onde foi realizado a contenção de vazamento, sem a devida correção do asfalto.

-que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), para que seja providenciado o reparo no leito carroçável da Rua Tiradentes, próximo ao nº 725, na Vila Martins II, onde uma obra foi realizada, sem a devida correção do asfalto.

-que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar se existe a possibilidade de efetuar melhorias como cascalhamento em pontos críticos da estrada de acesso à Instituição Vera Cruz, Av. Tia Maria, no bairro Ipiranga, bem como o alargamento da mesma, construção de caixas de contenção para evitar o acúmulo de águas pluviais, para que a mesma tenha as condições mínimas de tráfego, e na continuação, após a instituição, proibir a retirada de areia e descarte irregular.

-que seja oficiado a SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), para que sejam providenciados o reparos no leito carroçável da Rua Abílio Garcia, próximo aos nºs 271 e 320, no bairro Alto, onde foram executadas obras e não reparadas adequadamente.

Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

- Que seja oficiado o Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que através da Secretaria Municipal de Educação informe esta Casa de Leis se todas as creches e escolas da rede pública municipal possuem acesso a cadeirantes.

Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que envide esforços junto a Secretaria de Serviços, para que providencie a melhoria na iluminação pública da Av. Armando Padredi no bairro Jardim Paraíso, que foi solicitada por este Vereador no Requerimento 1102/2013 e até o presente momento não foi realizada e os moradores continuam sofrendo com a falta de iluminação. -que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, realize estudos visando realizar obras de drenagem e implantação de galerias pluviais, para sanar o problema de alagamento existente na Rua Dona Dorita nº 65 no bairro Jardim Paineiras. Por falta da drenagem apropriada à água não escoou, tornando o local intransitável e dificultando a entrada dos moradores em suas casas. -que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que elabore estudos visando encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei, onde as empresas responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica, Tv a cabo, telefonia, fiquem obrigadas a realizar o alinhamento e a retirada dos fios elétricos inutilizados dos postes sob pena de aplicação de multa. Justificativa: É enorme a quantidade de fios soltos nos postes do nosso município, e muitos ainda se encontram baixos representando um perigo para população.

Benedito Braz Ferreira

- que seja oficiado à ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA AVAREENSE, entidade sem fins lucrativos, mantenedora da RÁDIO CIDADANIA FM 104,9, na pessoa de seu Presidente Sr. RODRIGO PAIXÃO, VOTOS DE PARABENIZAÇÃO pela renovação da concessão ao direito de transmissão de RÁDIO COMUNITÁRIA EM AVARÉ até o ano de 2024.

Bruna Maria Costa Silvestre

- que seja oficiado à Empresa de Correios e Telégrafos do Brasil- EBCT para que informe a esta Casa de Leis qual o motivo de até a presente data as correspondências dos Moradores do residencial Mario Emilio Banwwart não estares sendo entregues em suas casas, pois devido informações colhidas do Setor de Cadastros Imobiliários da Prefeitura Municipal dão conta que o referido bairro está devidamente cadastrados para fins de tributação e todas as Ruas nomeadas e numeradas, enfim o município cumpriu com aquilo que lhe cabia, informe-nos o que falta para que os serviços sejam realizados a favor dos moradores. Segue cópia anexa do Abaixo assinado colhido pelo Senhor Marlon Maragno Aguilera solicitando que seja estabelecido o serviço no residencial Mario Emilio Banwwart. REQUEIRO ainda mais do deliberado que seja dada ciência ao Senhor Marlon Maragno Aguilera no seu local de trabalho à Rua Ernesto Vendramini nº 38, Jardim São Paulo. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis, qual o motivo das farmácias das UBS/PAS dos bairros Jardim Brasil, Vera Cruz e Bairro Alto e do Programa Estratégia Saúde da Família dos bairros Jardim Paraíso e Plimec serem fechadas e todo o atendimento ter sido transferido para o Posto de Saúde da Rua Acre. Recebi informações que o município adquiriu 04 (quatro) computadores para agilizar o atendimento na farmácia do Postão da Acre, que atende em torno de 1.000 (um mil) pessoas diariamente e que o funcionário responsável pela instalação dos computadores se recusou a instalar enquanto não forem instaladas as divisórias (baiais) para facilitar o atendimento que hoje e realizado em uma sala aberta, favor informar se procede tal informação e que sejam instalados os computadores o mais rápido possível, pois a população precisa de agilidade nos atendimentos oferecidos pela municipalidade. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis, qual o motivo de serem fechadas as farmácias do Programa Estratégia Saúde da Família dos bairros Jardim Paraíso e Plimec, sendo que os mesmos recebem verbas Federais para a manutenção dos mesmos inclusive para o pagamento salarial do Farmacêutico responsável. Informe ainda, onde estão sendo empregadas as verbas tendo em vista que as farmácias encontram se fechadas. Enviar um relatório pormenorizado da movimentação das verbas para análise. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis, porque os aprovados em concurso público para ocuparem o cargo de Farmacêutico ainda não foram chamados para ocuparem as vagas abertas, tendo em vista que algumas farmácias não possuem em seu quadro de funcionários tal profissional, fato que vem causando transtornos aos moradores principalmente dos bairros periféricos de nosso município onde não está ocorrendo o atendimento nas farmácias(sendo inclusive fechadas).

Carlos Alberto Estati

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis se existe projeto visando a implantação de câmeras de monitoramento das principais ruas do centro de nossa cidade, a fim de coibir os crescentes atos de vandalismo, furtos e roubos que ocorrem no comércio local. -Considerando que as recentes melhorias realizadas em parte da Avenida Gilberto Filgueiras em nossa cidade, com o asfaltamento da mesma; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio de Secretaria Municipal de Serviços verifique o bueiro existente na referida

avenida em frente ao Restaurante Tanti Auguri, no sentido de que tais grades tenham o menor espaçamento possível entre os vãos, de forma a evitar riscos de sérios acidentes. -que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informe a esta Casa de Leis se existe implantado em nosso município "Pontos de Entrega Voluntária" - PEV's, para a população depositar matérias recicláveis, já que os mesmos constituem um importante instrumento na consolidação de um sistema municipal de coleta seletiva e eficaz.

Eduardo David Cortez

- Considerando as constantes reclamações da comunidade, principalmente das imediações da Academia Corpo e Saúde e também de municípes como motoristas, moradores do entorno e transeuntes, que tanto vem reclamando e cobrando sobre obras de drenagem. Considerando a indicação nº 0199/2016 e requerimento nº 517/2016, proposições já em epígrafe, que até o presente momento não foram ofertadas as devidas respostas; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Secretaria Municipal de Obras, para que informe a este Poder Legislativo Municipal sobre o estudo da possibilidade da realização de obras de drenagem, implantação de galerias pluviais e condutores de água, na rua Santos Dumont, no bairro - Brabância, nas imediações da Academia Corpo e Saúde, reiterando proposituras já solicitadas. -que seja oficiado à Secretaria Municipal de Obras, para que informe a esta Casa Legislativa no sentido de responder os quesitos a seguir: 1-) Qual o prazo do término das obras do bairro- Balneário Costa Azul? Qual a justificativa plausível das obras do calçadão, encontram -se tão morosa? Requeiro ainda, que tomem providências urgentes em relação a isso, reiterando proposição já solicitada como o requerimento nº 1587/2015. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por intermédio do departamento municipal ou estadual, informe a esta Casa de Leis no sentido de responder o quesito a seguir: 1-) Qual o justo motivo pelo qual a via de acesso de várias propriedades rurais ao entorno da represa de Jurumirim, situadas no trecho compreendido entre os bairros São José e Pontão do Remanso, imediações do Posto Policial Rodoviário, encontram- se em estado tão precário/ Requeiro mais que, tomem providências urgentes em relação a isso. -que seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde, para que informe à Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Avaré no sentido de responder os quesitos a seguir: 1-) Quais ações efetivas estão sendo tomadas em relação ao abandono de animais? 2-) A municipalidade tem tomado medidas cabíveis em relação a indivíduos que incorrem nessa prática delituosa? Requeiro ainda que, tomem providências urgentes em relação a isso.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO Votos de Parabenização à AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, pela realização do I Workshop de Políticas Públicas - "A Elaboração de Políticas Públicas para a Construção do Meio Sustentável", no dia 2 de junho de 2016. -REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe qual o planejamento para as reformas do prédio da FREA.

Júlio César Theodoro

- Voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor ORLANDO APARECIDO NOGUEIRA (Orlando Marcolino), ocorrido em Avaré, no dia 31 de maio de 2016 o corrente fato, que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui.radicada. -A Odonto Company em nome do empresário Doutor Irineu Cardoso, votos de aplausos e parabenizações, pela inauguração desse novo empreendimento em nosso município. -Ao PROCON - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, em nome de sua Coordenadora a senhora Dalva Domingues, para que seja enviado a essa Casa de Leis, um informativo esclarecendo de que maneira o consumidor cliente deve proceder no que tange assuntos sobre a CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz sobre: 1 - A instalação do segundo medidor de relógio a fim de se ter um paralelo para conferências; 2 - Se o relógio existe um prazo de validade, e se quanto mais antigo for, possa vir a interferir na medição; -A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, em nome do Sr. Luiz Henrique Cocchi, para que envie a essa casa de Leis um documento esclarecendo de que maneira o consumidor cliente deve proceder no que tange: 1 - A instalação do segundo medidor de relógio a fim de se ter um paralelo para conferências; 2 - Se o relógio existe um prazo de validade, e se quanto mais antigo for, possa vir a interferir na medição.

Marcelo José Ortega

- ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, reiterando o requerimento 1911/2013 para que estude a criação da Casa dos Conselhos Municipais, cujo objetivo é abrigar todos os Conselhos Municipais com estrutura adequada. -ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho, e o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente, Claudio Hayashi, para que informem a essa Casa Legislativa a respeito da lei complementar nº 214/2016 que cria o programa municipal do IPTU Verde:1-Quando será regulamentada a lei de forma que os cidadãos possam requerer o desconto? 2-O Governo fará campanha de orientação para os cidadãos sobre o IPTU Verde? -ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa se existe alguma ação do Governo municipal para auxiliar as empresas que estão passando por dificuldades financeiras e risco de falência. -ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para

que informe a esta Casa Legislativa quando será pago o benefício de R\$ 120 reais por dia de trabalho para os agentes de vetores que trabalharam nos sábados para combater o mosquito transmissor da dengue, chikungunya e Zika.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- Considerando diversos requerimentos solicitando a implantação do sinal de internet WIFI gratuita e sem senha nas praças públicas e nas demais áreas de uso comum; Considerando que a inclusão social abrange muito mais do que simplesmente a inclusão digital, porém acreditamos que o acesso à internet seja importante para realizarmos uma verdadeira inclusão social em nossa cidade; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando informações sobre a implantação do projeto que disponibilizará pontos de internet em praças públicas e demais áreas de uso comum pela população. -Considerando que embora a utilização de telefones celulares venha crescendo e ganhando mais usuários a cada dia, os telefones públicos (orelhões) ainda desempenham, nos dias de hoje, um importante papel no tocante à comunicação; Considerando que por serem uma opção de fácil acesso, os telefones públicos são muitos utilizados por pessoas que não possuem celular ou, quando, por algum motivo, o mesmo não esteja funcionando; Considerando que diversos "orelhões" localizados em nossa cidade estão mudos ou danificados, necessitando de reparos, manutenção e higienização; Considerando que os telefones públicos permitem que ligações de emergência sejam realizadas para a polícia, guarda municipal, bombeiros, disque denúncia, defesa civil, gratuitamente, além de realizar ligações "0800", não permitidas em aparelhos celulares, assim, REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Senhor Gerente Institucional da VIVO do Interior de São Paulo, Luiz Eduardo Daruiz Corrêa, solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviços de reparo, manutenção e higienização nos telefones públicos (orelhões) que estejam danificados mudos, sujos ou não estejam funcionando adequadamente por qualquer motivo, de nossa cidade. -que seja oficiado à Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que em dia a ser previamente agendado e durante o expediente de Sessão Ordinária, seja concedida aos integrantes do Grupo Municipal de Teatro Pó Pá Tapá Taio "Diploma de Agradecimentos", pelo prêmio conquistado com a peça "Histórias das Malocas" -Ôi Nós Aqui Traveis", uma crônica musical sobre a vida do compositor, cantor, humorista e ator paulista Adoniran Barbosa, venceu o 15º Festival Nacional de Teatro da cidade de Tupã: Juliano Roger, Gilson Câmara, Fred Côrrea, José Eduardo de Paula, Clayton Macário, Antônio Castilho, Paulo Vicente, Felipe Ribeiro, Dyego H. Souza, Thaís Santana, Nadir Benedete, Tamires Deolim, Mariana Nunes, Mariana Cardoso, Fabyana Francisco, Fernanda Coelho, Rosa Yuri e Lara Mariano. -

ATO DA MESA Nº 09/2016

(Dispõe sobre abertura de crédito Adicional suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré o Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.128.7005.2258	Manutenção dos serviços Administrativos	
3.1.90.11.00	-007- Vencimentos e Vantagens Fixas	385.000,00
3.1.90.13.00	-009-Contrib.Patronal do exerc. p/ RPPS	110.000,00
3.3.90.39.00	-014-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	155.000,00
	TOTAL	650.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257-	Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00	-001-Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00
3.1.90.11.00	-002-Vencimentos e Vantagens Fixas	160.000,00
3.1.90.13.00	-003-Obrigações Patronais	100.000,00

3.3.90.39.00	-004-Outros Serviços Terceiros Jurídica	35.000,00
4.4.90.52.00	-005-Equipamentos e Mat. Permanente	25.000,00
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.1151	Ampliação do Prédio do Legislativo	
4.4.90.51.00	-006- Obras e Instalações	203.000,00
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.13.00	-008-Contribuição Previdenciária-INSS	35.000,00
3.3.90.35.00	-012-Assessoria e Consultoria Técnico Jurídica	8.000,00
01.122.7005.2260	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
3.3.90.39.00	-016-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	16.500,00
01.122.7005.2334	Comunicação e Publicidade do Legislativo	
3.3.90.39.90	-017-Serviços de Publicidade Legal	7.500,00
	TOTAL	650.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 10 de junho de 2016.-

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente

ROBERTO ARAUJO
Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO
DE MONTE NETO
1º Secretário

EDSON FLAVIO THEODORO
DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

LICITAÇÃO

Aviso de Edital

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/16 - PROCESSO Nº. 186/16
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Teste Ergométrico.
Período para credenciamento: até 12 de julho de 2016 às 16:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/16 - PROCESSO Nº 190/16

Objeto: Alienação de veículos e máquinas declarados inservíveis para a Prefeitura da Estância Turística de Avaré.
Data de abertura: 14 de julho de 2016 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br e www.satoleiloes.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/16 PROCESSO Nº. 175/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás P-13 e P-45 para toda Municipalidade
Data de Encerramento: 27 de junho de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 27 de junho de 2.016 às 09 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/16 - PROCESSO Nº. 160/16 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de enxoval para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) - Secretaria Municipal da Saúde.
Recebimento das Propostas: 20 de Junho de 2016 das 10 h até 30 de Junho de 2016 às 08:30 horas.

Avaré - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE AVARE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Mai/2015 a Abri/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2015 a Abri/2016	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.067.133,44	
Pessoal Ativo	4.067.133,44	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.067.133,44	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	232.991.778,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	4.067.133,44	1,75
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.979.506,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	13.280.531,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	12.581.556,03	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Itamar de Araújo
Contador
CRC 158180785/O-1

Maurício Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré

Abertura das Propostas: 30 de Junho de 2016 das 09 h às 10:30 horas.
Início da Sessão: 30 de Junho às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Junho de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/16 - PROCESSO Nº. 194/16 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Material Odontológico - Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das Propostas: 22 de Junho de 2016 das 10 h até 05 de Julho de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 05 de Julho de 2016 das 09 h às 11:00 horas.
Início da Sessão: 05 de Julho de 2016 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de Junho de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/16 - PROCESSO Nº. 205/16 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lancetas, para todas as Unidades de Saúde e Programa do Insulino Dependente - Secretaria Municipal da Saúde.
Recebimento das Propostas: 16 de Junho de 2016 das 10 h até 28 de Junho de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 28 de Junho de 2016 das 09 h às 10:30 horas.
Início da Sessão: 28 de Junho às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169,

Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de Junho de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/16 - PROCESSO Nº 206/16 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de Microcomputadores Completos e Notebooks - Secretaria Municipal de Educação.
Recebimento das Propostas: 13 de junho de 2016 das 10hs até 28 de junho de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 28 de junho de 2016 das 09:00 às 10:30 horas.
Início da Sessão: 28 de junho de 2016 às 10:45 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2016 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/16 - PROCESSO Nº 208/16

Objeto: Aquisição de Móveis Hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das Propostas: 13 de junho de 2016 das 10hs até 23 de junho de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 23 de junho de 2016 das 09:00 às 10:30 horas.
Início da Sessão: 23 de junho de 2016 às 10:45 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2016 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 052/16 - Processo nº 156/16

Analisando os autos, nesta data, foi verificado divergências no item 05 - DESFIBRILADOR / CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO, conforme Comunicação Interna nº 356822, da secretaria solicitante, a Senhora MARIA LUIZA PEREIRA DIAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 24 de junho de 2.016, às 09 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI, referente ao Lote 03 e ACER ALIMENTOS EIRELI EPP, referente ao Lote 08, objetivando na ata de registro de preços para eventual fornecimento de carnes (frango, fígado, pernil suíno, bovina e peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Serviços e para atender eventos municipais e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Presencial nº. 004/16 - Processo nº. 019/16 - Homologado em: 01/06/2.016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa VIANNA & NOSSE LTDAME, objetivando na realização de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção de reservatório de água para todas as Unidades da Saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 017/16 - Processo nº. 108/16 - Homologado em: 06/06/2.016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA EPP, referente aos Itens 01 e 02, objetivando no fornecimento de refeições, tipo self-service, almoço e jantar, para o efetivo do Corpo de Bombeiros de Avaré, relativa ao Pregão Presencial nº. 026/16 - Processo nº. 166/16 - Homologado em: 02/06/2.016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA EPP, referente aos Itens 01 e 02, objetivando no fornecimento de ovos para distribuição de Merenda Escolar às Escolas e Creches, relativa ao Pregão Presencial nº. 027/16 - Processo nº. 167/16 - Homologado em: 09/06/2.016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ISOLINA VAZ PAVÃO - ME, (Lotes 01,02,03,05,06,07) e MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP (Lotes 04,08), objetivando a Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Materiais diversos para serem utilizados na sinalização viária horizontal e vertical para toda a municipalidade, Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, relativo ao Pregão Eletrônico nº 036/16 - Processo nº 116/16 - Homologado em: 06/06/2016.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa CONSTRUT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, objetivando a reforma do prédio do Teatro Municipal de Avaré, relativa à Tomada de Preços nº. 007/16 - Processo nº. 066/16 - Homologado em: 27/05/2016.

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 007/16 - Processo nº. 066/16

Fica adjudicado a Empresa CONSTRUT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com valor total de R\$ 499.627,14 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e catorze centavos), objetivando a reforma do prédio do Teatro Municipal de Avaré - adjudicado em: 03/06/2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 077/16 - Processo nº. 203/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa ACER ALIMENTOS EIRELI EPP, com valor total de R\$ 422.534,38 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), objetivando o fornecimento de carnes (peixe, frango, bovina e fígado) para atender a Merenda Escolar das Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/13 - Processo nº. 283/13, (Contrato nº 257/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa EDITORA VIEIRAAIRES LTDA, objetivando o fornecimento de materiais para emissão do "Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré", com prorrogação até 29 de novembro de 2.016. O valor global desta prorrogação de contrato é de R\$ 75.563,87 (Setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/14 - Processo nº. 147/14, (Contrato 171/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MALUF & TINÓS LTDA - EPP, objetivando locação de máquinas multifuncionais a laser, incluso todo material de consumo necessário para a produção das cópias e impressões, tais como: tonner, cilindro e cartuchos reservas, peças, serviço e troca imediata do equipamento em caso de necessidade de retirada para manutenção e atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas depois de efetuado o chamado técnico, com prorrogação até 10 de junho de 2017. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 107.157,96 (cento e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14 - PROCESSO Nº 183/14 (Contrato Nº 205/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, objetivando contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudante, para seleção de estagiários para as secretarias e setores da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com prorrogação até 31 de outubro de 2016. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 485.259,10 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/15 - PROCESSO Nº 279/15 (Contrato nº 258/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa GERSON CASAGRANDI S/C LTDA-ME, objetivando prestação de serviços de manutenção de antenas de retransmissão de imagens de TV de diversos canais televisivos com cobertura em Avaré, sendo 09 (nove) antenas localizadas na Chácara Vera Cruz, Zona Rural, com prorrogação até 13 de Julho de 2017. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/14 - Processo nº 104/14, Contrato nº 117/14, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA - EPP, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de construção de 04(quatro) Unidades Básicas de Saúde, com prorrogação até 20 de outubro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal. Estância Turística de Avaré (SP), 08 de junho de 2016

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/13 - Processo nº. 250/13, (Contrato 173/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os senhores FERNANDO JOSÉ LEAL e ROLDÃO EUFRÁSIO LEAL NETO, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Rio de Janeiro nº 1032 para a instalação do CREAS, com prorrogação até 09 de junho de 2017. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14 - PROCESSO Nº 183/14 fica aditado o valor de R\$ 8.630,76 (oito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos), para a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, o que corresponde a aproximadamente 8,4 % (oito vírgula quatro por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudante, para seleção de estagiários para as secretarias e setores da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Assinatura do Termo Aditivo em: 30 de maio de 2016.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/15 - Processo nº. 049/15, objetivando a concessão do restaurante do Camping Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 09/06/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/16 - Processo nº. 088/16, objetivando credenciamento de médicos especialistas (pessoa física e/ou jurídica) para prestação de serviços de consultas de gastroenterologia, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 08/06/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 011/15 - Processo nº. 266/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: PATRÍCIA ZAMPIERI DE SOUZA. Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial. Valor Global: O licitante vencedor efetuará o pagamento do valor total do bem adquirido, acrescido de 5% (cinco por cento) de seu montante, a título de comissão do Leiloeiro Oficial. Data da Assinatura do Contrato: 03/06/2016

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº. 007/16 - Processo nº. 066/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. Objeto: Reforma do prédio do Teatro Municipal de Avaré. Valor Global: R\$ 499.627,14 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e catorze centavos). Data da Assinatura do Contrato: 03/06/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/16 - Processo nº. 019/16 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI (Lote 03) Valor Global: R\$ 57.337,92 (Cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) Detentora: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP (Lote 08) Valor Global: R\$ 21.038,72 (Vinte e um mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos) Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de carnes (frango, fígado, pernil suíno, bovina e peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Serviços e para atender eventos municipais e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2.016.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 017/16 - Processo nº. 108/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: VIANNA & NOSSE LTDA ME Objeto: Realização de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção de reservatório de água para todas as Unidades da Saúde Valor Global: R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais) Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2.016.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 026/16 - Processo nº. 166/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA EPP (Itens 01 e 02) Objeto: Fornecimento de refeições, tipo self-service, almoço e jantar, para o efetivo do Corpo de Bombeiros de Avaré Valor Global: R\$ 153.255,00 (Cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2.016.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 027/16 - Processo nº. 167/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: COMERCIAL TAQUARUSSU LTDAEPP (Itens 01 e 02)
Objeto: Fornecimento de ovos para distribuição de Merenda Escolar às Escolas e Creches
Valor Global: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e reais)
Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2.016.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/16 - Processo nº 116/16.
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ISOLINA VAZ PAVÃO - ME (Lotes 01,02,03,05,06,07).
Valor Global: R\$ 125.688,70 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
Contratado: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP (Lotes 04,08)
Valor Global: R\$ 174.100,00 (cento e setenta e quatro mil e cem reais).
Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Materiais diversos para serem utiliza-
dos na sinalização viária horizontal e vertical para toda a municipalidade, Secretaria Municipal de
Planejamento e Transportes
Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2.016.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 077/16 - Processo nº. 203/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP
Objeto: Fornecimento de carnes (peixe, frango, bovina e fígado) para atender a Merenda Escolar
das Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal
da Educação
Valor Global: R\$ 422.534,38 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e
trinta e oito centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2016.

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 021/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 005/16 – ATA DE REGISTRO: 047/16
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (frios) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
DETENTORA: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME
Lote 01 – Frios – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	1.050	Kg	PRESUNTO: Presunto (em peça) magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega, reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	Rezende	R\$ 19,95
02	1.050	Kg	MUÇARELA: Queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	Milkpar	R\$ 22,00

Lote 08 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	4.250	Kg	SALSICHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (Decreto 12.342/78), constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar congelada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: mistura de aves, carne bovina e adicionada de ingredientes e condimentos, água, proteína de soja, sal, fécula de mandioca ou amido, condimentos e corantes naturais, isento de pimenta, sem glúten, sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Com reduzido teor de sódio e gordura. Características: aspecto, cor (rosada), odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco de polietileno	Maná	R\$ 6,95

RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
A DMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

			transparente atóxico, termossoldado, lacrado, pesando até 3kg. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada, lacrada, pesando até 12kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Em todas as entregas o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias.		
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 08/03/2.016					
PROCESSO: 021/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 005/16 – ATA DE REGISTRO: 048/16 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (enlatados) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. DETENTORA: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME Lote 05 – Enlatados – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa					
Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	2.850	Kg	ERVILHA EM CONSERVA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Ingredientes: grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteira). Características: cor e textura apropriadas, sabor e odor próprios, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, contendo 200 gramas. Embalagem secundaria: envoltos a filme plástico, pesando até 12 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	Goiás Verde	R\$ 6,92
02	11.910	Kg	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em latas de 4 kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	Bonare	R\$ 5,69

Lote 11 – Enlatados – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	950	Kg	ERVILHA EM CONSERVA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Ingredientes: grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteira). Características: cor e textura apropriadas, sabor e odor próprios, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, contendo 200 gramas. Embalagem secundaria: envoltos a filme plástico, pesando até 12 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	Goiás Verde	R\$ 6,92
02	3.970	Kg	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em latas de 4 kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	Bonare	R\$ 5,69

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 08/03/2.016

PROCESSO: 021/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 005/16 – ATA DE REGISTRO: 049/16
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (frios) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
DETENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP
Lote 02 – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	12.750	Kg	SALSICHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (Decreto 12.342/78), constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar congelada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: mistura de aves, carne bovina e adicionada de ingredientes e condimentos, água, proteína de soja, sal, fécula de mandioca ou amido, condimentos e corantes naturais, isento de pimenta, sem glúten, sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Com reduzido teor de sódio e gordura. Características: aspecto, cor (rosada), odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, termossoldado, lacrado, pesando até 3kg. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada, lacrada, pesando até 12kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Em todas as entregas o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias.	Maná	R\$ 6,95

Lote 07 – Frios – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	350	Kg	PRESUNTO: Presunto (em peça) magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega, reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	São Luiz	R\$ 20,63
02	350	Kg	MUÇARELA: Queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de	San Diego	R\$ 21,21

			acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.		
--	--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 08/03/2.016

PROCESSO: 021/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 005/16 – ATA DE REGISTRO: 050/16
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, enlatados e massas) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DETENTORA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP

Lote 04 – Alimentos Estocáveis – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	1.744	Frasco	VINAGRE DE MAÇÃ. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Palhinha	R\$ 3,25
02	13.500	Frasco	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; De origem vegetal, sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Coamo	R\$ 3,98
03	915	Lt	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os	Líder	R\$ 4,96

			dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.		
--	--	--	---	--	--

Lote 06 – Massas – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	11.250	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Dallas	R\$ 6,34
02	1.500	Kg	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados, tipo Ave Maria, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Dallas	R\$ 6,26
03	8.250	Kg	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO GRAVATINHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados tipo Gravatinha, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500	Dallas	R\$ 7,18

			gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 11 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		
--	--	--	---	--	--

Lote 10 – Alimentos Estocáveis – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	581	Frasco	VINAGRE DE MAÇÃ. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Palhinha	R\$ 3,25
02	4.500	Frasco	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; De origem vegetal, sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Coamo	R\$ 3,98
03	305	Lt	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Líder	R\$ 4,96

Lote 12 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	3.750	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Dallas	R\$ 6,34
02	500	Kg	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados, tipo Ave Maria, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Dallas	R\$ 6,26
03	2.750	Kg	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO GRAVATINHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados tipo Gravatinha, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 11 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Dallas	R\$ 7,18

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 08/03/2.016

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhão para coleta seletiva, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade da coleta de lixo.
Fornecedor : Gêmeos Limpeza Urbana Ltda EPP
Empenho(s) : 12979/2015
Valor : R\$ 9.500,00
Avaré, 11 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.
Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A
Empenho(s) : 337/2016
Valor : R\$ 155.137,13
Avaré, 11 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.
Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda
Empenho(s) : 448/2016
Valor : R\$ 40.979,00
Avaré,11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas medicas , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Qualicor Serviços Médicos LTDA
Empenho(s) : 145/2016
Valor : R\$ 4.750,00
Avaré, 11de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.
Fornecedor : Ricci Maquinas Ltda
Empenho(s) : 2129, 1631, 6722/2016
Valor : R\$ 6.575,01
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o fornecimento à Merenda Escolar.
Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda
Empenho(s) : 1689, 1690/2016
Valor : R\$ 14.607,50
Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalares para o pronto socorro
Fornecedor : M A Batista ME
Empenho(s) : 2038, 2305/2016
Valor : R\$ 4.616,00
Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartaveis para atendimento para Pronto Socorro.
Fornecedor : Cirurgica União LTDA
Empenho(s) : 3298, 3623, 2019, 2020, 2294/2016
Valor : R\$ 3.204,33
Avaré,11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.
Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.
Empenho(s) : 6859/2016
Valor : R\$ 2.137,50
Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.
Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.
Empenho(s) : 7414/2016
Valor : R\$ 2.850,00
Avaré, 11 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.
Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.
Empenho(s) : 7533/2016
Valor : R\$ 1.710,00
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.
Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A
Empenho(s) : 7279/2016
Valor : R\$ 3.355,72
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.
Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A
Empenho(s) : 7407/2016
Valor : R\$ 5.937,04
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.
Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A
Empenho(s) : 7525/2016
Valor : R\$ 4.194,64
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.
Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.
Empenho(s) : 5333/2016
Valor : R\$ 17.000,00
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços diversos acompanhamento, execução de análise técnica e emissões de laudo da parte hidráulica de incêndio e fornecimento de materiais para adequação do ginásio de esportes.
Fornecedor : A. J. Rodrigues & Rodrigues Ltda ME
Empenho(s) : 3913, 3914/2016, 17331/2015
Valor : R\$ 55.339,50
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA
Empenho(s) : 3696, 3693/2016
Valor : R\$ 7.264,25
Avaré,11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA
Empenho(s) : 3693, 3690, 3695/2016, 14227/2015
Valor : R\$ 32.264,77
Avaré,11 de junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do campo municipal .
Fornecedor: Barbosa & Rosolen Ltda ME
Empenho(s): 14187/2015
Valor : R\$ 14.357,85
Avaré, 11 de junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.
Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME
Empenho(s) : 2398, 1661, 2395, 696, 697, 1572, 771, 695, 698, 699, 1746, 1749, 1747, 2320, 2321, 1620, 1607, 1606, 1609, 2396, 659, 489/2016, 18727, 18728, 19131, 19797, 18591/2015
Valor : R\$ 12.510,00
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças com prestação de serviço com veículo.
Fornecedor : Retífica Carvalho Avaré Ltda. - ME
Empenho(s) : 2414, 2415, 2416/2016
Valor : R\$ 7.769,45
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de de material de pintura, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de prédio da municipalidade.
Fornecedor : Adedo Comércio e Indústria de Confecções LTDA
Empenho(s) : 7073/2016
Valor : R\$ 739,57
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade
Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME
Empenho(s) : 7517/2016
Valor : R\$ 259,10
Avaré,11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade
Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME
Empenho(s) : 7283/2016
Valor : R\$ 870,07
Avaré,11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
Empenho(s) : 5854/2016
Valor : R\$ 806,40
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Bianca Cristina Yarmalavicius Pereira Eirelli EPP
Empenho(s) : 5204, 5480, 1720/2016
Valor : R\$ 272.033,60
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica , tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.
Fornecedor : Ricardo Tortorella Pavimentação EPP
Empenho(s) : 6861/2016
Valor : R\$ 83.332,50
Avaré,11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de traslado e aquisição de urnas mortuárias infantis e adultos, tal quebra de ordem se faz necessária para a prestação de serviço e aquisição de urnas mortuárias infantis e adultos.
Fornecedor : A. R. Sorbo ME
Empenho(s) : 12810/2015
Valor : R\$ 7.370,00
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com refeição tipo marmix tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.
Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp
Empenho(s): 7222/2015
Valor : R\$ 23.423,40
Avaré, 11 de junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o manutenção divisão de serviços municipais.
Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME
Empenho(s) : 5373, 5375/2016
Valor : R\$ 7.590,00
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de ar condicionado, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Municipalidade.
Fornecedor : Gazin Indústria e Comercio de Móveis e Eletrodoméstico
Empenho(s) : 3982/2016
Valor : R\$ 8.232,00
Avaré, 11 de junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de um professor de Artesanatos em geral, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento as atividades do Fundo Social de Solidariedade.
Fornecedor: Leonina de Fatima Rolim
Empenho : 3980/2016
Valor : R\$ 1.985,00
Avaré, 11 de Junho de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS



Portaria nº 8.211, de 1º de junho de 2016

Dispõe sobre reorganização da Comissão de Análise de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal da Saúde

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Análise de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal da Saúde será composta pelos seguintes membros:

I - Adriana Cristina Rescia - enfermeira - COREN-SP 01005528
II - Cintha Menegazzo de Sousa - nutricionista - CRN 18491 -
III - Denise Cristina de Oliveira Lopes - farmacêutica - CRF-SP 13.744
IV - Gabriel Felipe Pioli de Freitas - médico CRM-SP 176.331 -
V - Larissa Maria Larini Meli Cicconi - farmacêutica - CRF-SP 29.951
VI - Mairis Alarcão Duarte de Oliveira Silvestre - enfermeira COREN-SP 322161
VII - Márcia Regina Marvullo - farmacêutica - CRF-SP 15.819
VIII - Maria Paola Romano Curiati - farmacêutica -CRF-SP 17.415

Art. 2º A Comissão, responsável pela análise dos pedidos oriundos da Secretaria Municipal da Saúde, inclusive decorrentes de mandados judiciais, deverá elaborar seu regulamento interno, que após concluído, dependerá de aprovação da Secretária Municipal da Saúde e do Prefeito.

§ 1º. A matéria encaminhada à análise da Comissão deve ser distribuída, conforme o tema, aos seus integrantes, para elaboração de relatório, a ser discutido e votado em reunião plenária previamente agendada, considerando-se aprovada mediante voto favorável da maioria simples dos membros presentes.

§ 2º. O quórum para as sessões plenárias, para deliberação dos relatórios, deve ser de maioria absoluta dos membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão poderá contar com auxílio jurídico do Consultor Geral do Município, encaminhando por ofício à Secretaria de Gabinete, sempre que necessário, a matéria objeto de análise.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 8.184, de 13 de abril de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Portaria nº 8.217, de 08 de junho de 2016

Dispõe sobre reorganização da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE pela presente Portaria, organizar na forma abaixo a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica, ficando revogada a Portaria nº 8.086 de 11 de fevereiro de 2.016.

I - Alessandra Fernandes Braz - farmacêutica

II - Denise Cristina de Oliveira Lopes - farmacêutica

III - Juarez Marchetti - farmacêutico

IV - Juliana Maria Barone Camargo - dentista

V - Larissa Maria Larini Meli Cicconi - farmacêutica

VI - Leopoldo Ferraro Almeida - médico

VII - Márcia Regina Marvullo - farmacêutica

VIII - Maria Paola Romano Curiati - farmacêutica

IX - Renata Alves Pismel de Toledo - enfermeira

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

LAZER

Sexta-feira, 17, tem teatro no Largo São João

O Circuito Cultural Paulista traz para Avaré no próximo dia 17, sexta-feira, o espetáculo Água, do grupo A Próxima Companhia, em parceria com Clã - Estúdio das Artes Cômicas. Realizada através de parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, a apresentação acontecerá às 15h, no Largo São João.

Com direção de Cida Almeida, a atração circense apresenta seis palhaços em cena mostrando o sumiço da água. Com muita diversão eles exploram seus tipos e usos ao longo de uma fantástica jornada. O cenário e a música são trazidos pelos palhaços ao picadeiro-piscina e o grupo procura, de maneira inusitada, tratar de questões que povoam o imaginário coletivo a respeito da água.

Circuito Cultural

A missão de ampliar o acesso à cultura de forma descentralizada é o que move o Governo do Estado de São Paulo na manutenção do programa Circuito Cultural Paulista. Ao longo do ano, cada cidade parceira recebe um espetáculo por mês, de março a junho e de agosto a novembro, de forma a compor temporadas artísticas que movimentam a vida cultural dos mais de 100 municípios participantes, valorizando os teatros e centros culturais locais, além de espaços alternativos.

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

01 cozinheiro F/M
01 pizzaiolo M
01 garçom M
01 empregado doméstico faxineiro F
01 babá F
01 trabalhador agropecuário M
01 mecânico de máquina industrial M
04 eletricitista de veículos M (Avaré/Itapetininga)
01 mecânico de motor diesel (ônibus)M
01 operador de retro escavadeira M
01 supervisor de vendas M
02 auxiliar de enfermagem F/M
01 atendente de farmácia F/M
01 dentista F/M
01 cronometrista F/M
05 revisor têxtil F/M
16 costureiro industrial F/M
01 mecânico de máquina industrial M (confeção)
01 assistente de modelagem F
01 supervisor de vendas F
01 recepcionista F
01 auxiliar de limpeza F
05 armador de ferragens M
01 auxiliar de mecânico diesel M
01 auxiliar de mecânico de máquinas industrial M
15 carpinteiro M
01 lubrificador de maquinas M
01 maçariqueiro M
01 mecânico de máquina industrial M
01 mecânico de máquina terraplanagem M
01 mecânico motor diesel M
05 operador de carregadeira M
03 operador de fresadora de pavimento M
03 operador de motoniveladora M
03 operador de pavimentadora M
04 operador de retro escavadeira M
10 operador de rolo compactador M
05 operador de trator esteira M
10 pedreiro M
20 servente M
02 soldador M
01 vibradorista M

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA

01 auxiliar de serviços gerais na confecção F/M
01 trabalhador rural F/M
01 tratorista F/M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: *PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

CAMPEONATO MUNDIAL DE SOM AUTOMOTIVO

Avaré 12 de Junho

Equipe Equilíbrio Moto Show

Fmaxx A Maior Caminhonete do Brasil

A partir das 10h
Recinto da EMAPA
Pedestre 1kg de alimento

INFRAESTRUTURA

Em obras, Avenida Major Rangel tem mudança temporária de trânsito

Está em execução o recapeamento asfáltico da avenida Major Rangel. A obra tem causado impacto no trânsito local em razão do fechamento parcial da via para seu asfaltamento. Os serviços executados no local fazem parte da nova fase da recamen de toda a extensão das avenidas Major Rangel e Prefeito Misael Euphrásio Leal. Os recursos investidos são do Governo do Estado através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE).

A fase final do recapeamento asfáltico compreende o trecho entre as ruas Major Vitoriano e Piauí. Para orientar motoristas, ciclistas e pedestres, a avenida está sinalizada com placas indicando mão única e cavaletes que fazem o cercamento e garantem a segurança dos operários.

MUDANÇA TEMPORÁRIA

O tráfego de veículos sofreu alteração temporária para continuidade da obra. O motorista que segue no sentido bairro Ipiranga - Av. Gilberto Filgueiras não poderá prosseguir pela Major Rangel ao lado do Terminal Urbano. Haverá desvio à direita na Rua Santa Catarina, em seguida à esquerda na Rua Tenente João Dias e à esquerda novamente na Rua São Paulo.

O recapeamento será desde o Horto Florestal até o Cemitério Municipal, numa extensão de 2,8 km, compreendendo as avenidas Major Rangel, Misael Euphrásio Leal e parte da Gilberto Filgueiras. O valor total do convênio é de R\$ 2,4 milhões e os serviços estão sendo executados pela FX-Enge Paving e Obras Ltda.



SERVIÇOS